

Summa

Revista Semestral da Usttm | Nº 2 NOV/DEZ | Ano 2020

A essência da nossa investigação como Universidade de Pesquisa



**REVISTA
UNIVERSITÁRIA**

Editorial	04
Anselmo Orlando Pinto, Ph.D.	
01 Desafios éticos advindos da Globalização e Tecnologia e seu Impacto nas Relações Interculturais uma reflexão à luz da Ética Tomista	05
Celson Bahule, Ph.D.	
02 A Relevância da Dignidade Humana e o Lugar especial das Pessoas nas sociedades contemporâneas. Caso do Instituto Superior de Gestão de Negócios (2019-2021)	14
Mestre Virgínia Ernesto Macitela	
03 O Tomismo e a Construção de Uma Sociedade Moçambicana Ética	22
Ana Ângelo Chemane	
04 Dignidade Humana <i>Versus</i> Direitos Humanos	34
Francisco Moreira	
05 Epistemologia da Integridade: uma abordagem a partir do pensamento de São Tomás de Aquino	45
Jean Mukuna Ndaya, Ph.D.	
06 Franquia como forma de posicionamento estratégico	54
Mestre Stélio Bila	
07 Nova Economia Institucional e Estratégia de Joint-Venture no Agronegócio Uma Análise Crítica à Associação Agrícola Costa do Sol	66
Mateus Luis Cuna e Prof. Pierre Malien Matangul	
08 A importância da qualidade dos processos numa indústria	78
José Alberto Niquice	

Ficha Técnica

PROPRIEDADE: Universidade São Tomás de Moçambique; www.ustm.ac.mz; Call Center: +258 843013013/ 21327274. **DIRECÇÃO:** Departamento de Pesquisas e Publicações. **COLABORADORES / PESQUISADORES:** Prof. Doutor Anselmo Orlando Pinto, Prof. Doutor Celson Bahule, Mestre Virgínia Ernesto Macitela, Ana Ângelo Chemane, Mestre Francisco Moreira, Prof. Doutor Jean Mukuna Ndaya. Mestre Stélio Bila. Mestre Mateus Luis Cuna e Prof. Doutor Pierre Malien Matangul. Licenciado José Alberto Niquice.

EDITOR: Prof. Doutor Anselmo Orlando Pinto.

EQUIPE EDITORIAL: Prof. Doutor Adelino Chissale, Mestre Vicente Halle.

REVISÃO LINGÜÍSTICA: Prof. Doutor Adelino Chissale, Mestre Vicente Halle.

DESIGN & MARKETIZAÇÃO: Elías António Pereira. **PERIODICIDADE:** Semestral.

PUBLICIDADE: Departamento de Comunicação, Imagem & Marketing da USTM, Avenida Ahmed Sekou Touré nr. 610 - Maputo – Moçambique,

DISTRIBUIÇÃO: Electrónica. ISSN: (2076-2690).

AGORA FICA MAIS FÁCIL FAZER A SUA INSCRIÇÃO
A PARTIR DE CASA

Link do sistema:

Edondzo.ustm.ac.mz





INSCRIÇÕES ABERTAS

Maputo
Matola

Cursos de Licenciatura

- B.Sc. Honours in Accounting and Auditing;
 - B.Sc. Honours in Business Management;
 - B.Sc. Honours in Computer Science;
 - B.Sc. Honours in Economics.
-
- Administração de Sistemas de Informação e Redes;
 - Desenvolvimento de Software.
 - Gestão Ambiental;
 - Gestão de Empresas Turísticas;
 - Gestão e Desenvolvimento de Turismo;
 - Agronegócios;
 - Desenvolvimento Rural;
 - Economia Agrária;
 - Comunicação Empresarial e Institucional;
 - Gestão de Recursos Humanos;
 - Contabilidade e Auditoria;
 - Economia;
 - Gestão de Empresas;
 - Gestão Financeira e Bancária;
 - Administração Pública;
 - Psicologia Clínica;
 - Relações Internacionais;
 - Saúde Pública;
 - Direito.

**MATRÍCULA E INSCRIÇÃO
3,500.00MT**

Requisitos:

- 2 (Duas) fotocópias do Bilhete de Identidade, Passaporte ou DIRE (autenticadas);
- 2 (Duas) fotocópias do certificado da 12ª classe ou equivalente (autenticadas);
- 2 (Duas) fotografias tipo passe coloridas, recentes.





INSCRIÇÕES ABERTAS



USTM-Oficial +258843203653

Cursos de Mestrado em:

- **Business Management**
(currículo em inglês);
- **Contabilidade e Auditoria;**
- **Direito Tributário;**
- **Ética;**
- **Filosofia;**
- **Gestão de Empresas;**
- **Gestão de Recursos Humanos;**
- **Finanças Empresariais;**
- **Ciências da Educação.**

Requisitos:

- Uma (1) Carta de motivação;
- Duas (2) Cartas de recomendação académica;
- Duas (2) Fotografias tipo passe;
- Curriculum Vitae actualizado;
- Duas (2) cópias autenticadas do Certificado de Habilitações literárias do nível de Licenciatura e Diploma;
- Duas (2) Cópias autenticadas do B.I. ou Passaporte ou DIRE;

Cursos de Doutoramento em:

- **Ética:**
 - Ética na política;
 - Ética na Educação;
 - Ética nas organizações;
 - Bioética.
- **Gestão:**
 - de Empresas;
 - Financeira.
- **Educação e TIC.**

Requisitos:

- Uma (1) Carta de candidatura dirigida ao Director da Escola de Pós-graduação, indicando a motivação;
- Duas (2) Fotografias tipo passe;
- Curriculum Vitae actualizado com endereço electrónico e números de telefone;
- Duas (2) cópias autenticadas do Certificado de Habilitações literárias do nível de Mestrado;
- Duas (2) Cópias autenticadas do B.I. ou Passaporte ou DIRE;
- Duas (2) Cartas de recomendação académica;
- Anteprojecto de pesquisa com o máximo de 1000 palavras;

📍 Av. Ahmed Sakou Touré, nº 610 📞 +258 84 301 3013

🌐 www.ustmac.mz ✉ ustm@ustmac.mz



EDITORIAL

A Universidade São Tomás de Moçambique através da Direcção Científica de Pesquisa e Publicações lançou em março de 2021 uma chamada que abrange todos os pesquisadores, docentes, discentes, colaboradores e público em geral que tenham interesse em publicar os resultados de investigação científica no âmbito do pensamento tomista.

Falar, escrever e debater temas relacionados com o tomismo reveste-se de extrema importância prática, especialmente no seio duma instituição de ensino como a Universidade São Tomás de Moçambique, que é regida pelos princípios éticos tomistas.

Tomás de Aquino é filho da idade média; não é por acaso que ele é um teólogo filosofante. Viveu um período marcado pelos conflitos no âmbito académico, entre os dialécticos e anti-dialécticos. Na esfera social eram notáveis as discussões sobre as três tipologias de leis. As leis naturais, as leis humanas ou positivas e, as leis divinas. No tecido político tinham azo as discussões sobre os poderes temporal e espiritual. E no círculo religioso, os debates acirrados eram em torno da relação entre a razão e fé (Pinto, 2016).

Num momento em que os indivíduos, as instituições, se empenham em busca de novos horizontes, de novos conhecimentos, tem-se com este tema, uma oportunidade para que especialistas de diversas áreas do saber possam discutir a actualidade de Tomás de Aquino no nosso tempo. Para a presente edição a revista “SUMMA”, promove uma reflexão temática sobre os “Contornos do Pensamento Tomista para a ética, a economia, o direito, a política, a educação, a informação e comunicação na actualidade”.

Esta edição é constante de sete (07) temas a saber: Epistemologia da Integridade: uma abordagem a partir do pensamento de São Tomás de Aquino – o autor discute a integridade humana como elemento fundamental para o exercício da cidadania em todas esferas da vida. A educação infunde na pessoa virtudes intelectuais, também afirmadas por Tomás de Aquino, que ordenam a razão para a prática do bem comum no dia-a-dia e, consequentemente, corporizam-se em integridade tanto para aquele a quem incumbe a gestão da comunidade assim como aquele que conduz o seu próprio destino.

A importância da qualidade dos processos numa in-

dústria – é uma reflexão que enfatiza a qualidade do processo necessário para a produção de um produto, pois, a produção sem qualidade não pode produzir um produto de qualidade, mesmo, utilizando matéria prima de qualidade; o estudo circunscreve-se no âmbito da indústria de maltagem.

Desafios éticos advindos da Globalização e Tecnologia e seu Impacto nas Relações Interculturais: uma reflexão à luz da Ética Tomista – com este tema, faz-se uma análise dos problemas éticos conexos ao desenvolvimento, a evolução da tecnologia, a globalização e explica o impacto destes fenómenos nas relações humanas, sobretudo nas relações interculturais à luz dos ideais éticos tomistas que tem por objectivo estabelecer as normas do recto agir moral do homem.

Franquia como forma de posicionamento estratégico – o artigo destaca e ressalta a importância da marca internacional para o processo de internacionalização, bem como o papel que os parceiros/franqueados desempenham na construção e gestão da imagem da marca no exterior. As estratégias de marketing internacional devem, por conseguinte, adaptar-se às necessidades e características do mercado e centrar as decisões estratégicas para manter uma imagem de marca consistente.

Nova Economia Institucional e Estratégia de Joint-Venture no Agronegócio: Uma Análise Crítica à Associação Agrícola Costa do Sol – este tratado reflete sobre a justiça como a mais sublime das virtudes morais e concomitantemente discute em torno das três correntes que compõem a Nova Economia Institucional nomeadamente a teoria institucionalista de Douglass North, a Teoria dos Custos de Transação de Oliver Eaton Williamson e o Direito de Propriedade.

O Tomismo e a Construção de Uma Sociedade Moçambicana Ética – o texto analisa a forma como o homem adopta e assume regras jurídicas, princípios e valores éticos, morais e sociais que orientam o seu viver, com o propósito de criar uma sociedade ética e de justiça social, livre dos vícios de desconfiança, de falta de diálogo responsável, que caracterizou as estruturas políticas de Moçambique no período pós-independência.

O Editor:

Prof. Doutor Anselmo Orlando Pinto

Desafios Éticos Advindos Da Globalização E Tecnologia E Seu Impacto Nas Relações Interculturais:

UMA REFLEXÃO À LUZ DA ÉTICA TOMISTA

Celson Bahule, PhD

Email: celsonbahule@hotmail.com

Resumo:

A presente pesquisa aborda sobre os desafios éticos advindos da Globalização e Tecnologia e seu Impacto nas Relações Interculturais: uma reflexão à luz da Ética Tomista. Apresenta como propósito e como centro da sua abordagem, a análise dos problemas éticos que advém do desenvolvimento, da evolução da tecnologia, da globalização e explica o seu impacto nas relações entre os homens, sobretudo nas relações interculturais à luz dos ideais éticos tomistas que tem por objectivo estabelecer as normas do recto agir moral do homem. Para a consolidação desses pressupostos, usa-se na pesquisa a revisão bibliográfica, recorrendo ao método hermenêutico para a leitura e interpretação de obras que versam sobre o tema. A reflexão sobre os desafios éticos advindos da globalização e da tecnologia assumem a centralidade nesta pesquisa, procurando entender de que forma elas impactam nas relações interpessoais. Com suporte dos ideais éticos tomistas que de certa forma não se tem feito presentes de forma acentuada na actualidade, a nossa pesquisa constatou que a globalização, nas relações interpessoais, o uso negativo da ciência e da técnica permitidos pela evolução da tecnologia, trazem consequências. De acordo com esses aspectos, a presente pesquisa com suporte da ética tomista, considera que é imperioso que se façam reflexões éticas com vista a mudança de paradigmas.

Palavras-Chave: *Ética tomística; globalização; desafios éticos*

Abstract::

The present research addresses the ethical challenges arising from Globalization and Technology and their Impact on Intercultural Relations: a reflection in the light of Thomistic Ethics. It presents as the purpose and Centre of its approach, the analysis of the ethical problems that arise from the development, the evolution of technology, globalization and explains its impact on human relationships, especially intercultural relations in the light of the Thomistic ethical ideals that aim at establishing the norms of man's moral right action. To consolidate these assumptions, the bibliographical review is used in the research, resorting to the hermeneutic method for the reading and interpretation of works that deal with the theme. The reflection on the ethical challenges arising from globalization and technology take center stage in this research, seeking to understand how they impact interpersonal relationships. Supported by the Thomistic ethical ideals that, in a certain way, have not been present in a strong way nowadays, our research has found that globalization, in interpersonal relationships, the negative use of science and technology allowed by the evolution of technology, bring consequences. In accordance with these aspects, the present research, with the support of Thomistic ethics, considers that it is imperative that ethical reflections are made with a view to changing paradigms.

Key words: *Thomistic ethics; globalization; ethical challenges*

1. Introdução

A globalização implica sempre um contacto entre os povos, um contacto entre culturas diferentes, que vão partilhando ideais novos, trocando experiências e comunicando-se. Há nesse espaço, um encontro entre raças, religiões que actualmente e particularmente são permitidas através de elevados processos migratórios que evidentemente são facilitados pelas tecnologias, que desempenham de forma evidente um papel fundamental para que existam transições e comunicações flexíveis e eficientes entre as diferentes culturas a nível mundial.

Com as trocas de experiências culturais criadas pelo advento da globalização e da tecnologia levam ao surgimento de determinados problemas éticos quanto o uso negativo da ciência.

Quanto a ética, o específico das sociedades e o que norteia as relações interculturais centram-se na informação e “uma sociedade é caracterizada por uma visão moral compartilhada, sem ela não é sociedade” (Warnock, 1985: p.6).

Com as suas vantagens, por permitir uma maior abertura para a dinâmica mundial à informação, leva-nos a considerar que estamos diante de uma sociedade internacional mundial, sendo que aspectos ligados a ciência e a técnica levam-nos a reflexão ética sobre que postura ética devemos adoptar numa sociedade marcada pela concorrência, pela ganância, capitalismo e outros aspectos que determinam a própria sobrevivência e marcam e as relações entre os homens em sociedade.

Apresenta-se relevante propor possíveis respostas a tais problemas, recorrendo a instrumentos filosóficos (éticos) em particular os valores tomistas, tendo em conta que a ética de São Tomas de Aquino tem por objectivo “estabelecer as normas do recto agir moral do homem” (Coutinho, 2008: p.139), como forma de resgatar valores e posturas que os homens devem ter diante dos aspectos negativos da era globalizada, onde cada vez invenções locais criadas pela ciência e técnica tem implicações e consequências mundiais.

2. Interculturalidade

Actualmente, a consciência de que estamos numa era de profundas mudanças que ainda não somos capazes de compreender adequadamente é cada vez maior. O termo “interculturalidade” provoca perplexidade e suscita uma ampla produção científica e cultural pois e tem uma forte relação com a educação.

Com base no relatório do desenvolvimento humano da PNUD, intitulada liberdade cultural num mundo diversificado, percebe-se que “que o que é novo, hoje, é a ascensão de políticas de identidade...onde as pessoas estão se mobilizando de novo em torno de velhas injustiças segundo linhas étnicas, religiosas, raciais e culturais, exigindo que a sua identidade seja reconhecida, apreciada e aceite pela sociedade mais ampla” (PNUD, 2004: p.1).

O conceito de interculturalidade passa pelo desafio lançado pela globalização e suas implicações étnicas e culturais, daí que aspectos como a identidade, a diversidade, globalização são eixos definidores da interculturalidade, que tem na educação um dos eixos agentes para o desenvolvimento.

Segundo Walsh “o conceito de interculturalidade é central para a reconstrução de um pensamento crítico, primeiro porque está vivido e pensado desde a experiência vivida da colonialidade, e porque reflecte um pensamento não baseado nos legados eurocêntricos ou da modernidade” (Walsh, 2005: p.25). Na interculturalidade, temos vários valores como a paz, a cidadania, os direitos humanos, a igualdade, a tolerância e a educação multicultural que representam meios para combater vários males sociais. Sobre esses aspectos, os ideais éticos tomistas defendem que esses conhecimentos devem se caracterizar com a contemplação de Deus e dos seus atributos, sendo que São Tomás traz um novo grau de virtudes éticas que devem se resumir na justiça, temperança, prudência e fortaleza.

A título de exemplo eles combatem aqueles males que vem dos experimentos genéticos que proporcionam um certo mal aos homens, justificando-se por isso que a “interculturalidade, visa assim não apenas a formação, mas também a integração dos grupos no todo social perante o individualismo (uso de experi-

mentos que de certa forma criam um mal ao homem ou a um grupo) e a cultura consumista e imediatista da globalização, e dentro das relações interculturais, pressupõe-se a valorização de aspectos como a educação democrática que promova a justiça, a responsabilidade e a solidariedade”¹.

3. Globalização

Tratando-se de um fenómeno espontâneo decorrente da evolução do mercado capitalista não direccionado por uma única entidade ou pessoa, a globalização possui várias teorias.

A globalização é um dos processos de aprofundamento da integração económica, social, cultural e política, impulsionado pelo barateamento de meios de transporte e comunicação e gerado pela necessidade da dinâmica do capitalismo de formar uma aldeia global que permita maiores mercados para os países centrais cujos mercados internos já se encontram saturados.

Ela diz respeito “à forma como as várias culturas interagem e aproximam-se, levando em consideração vários aspectos de entre os quais económicos, sociais, políticos e culturais” (Stiglitz, 2003: p.19).

As relações interculturais fazem com que haja uma expansão capitalista, tornam possível realização de transações financeiras, éticas, até mesmo permitem um investimento alto de capital financeiro, despendendo a tecnologia um papel fundamental, através da comunicação, da ciência e da técnica.

Considera Conversi que a globalização em geral e a globalização cultural são possivelmente a sua forma mais visível e efectiva enquanto “ela caminha na sua trajectória letal de destruição global.

Distingue Ortiz “a globalização de mundialização, concebendo a primeira como referida fundamentalmente a economia, a distribuição de bens e de serviços, organizados a partir de uma estratégia

mundial e voltada para o mercado mundial” e a segunda como “fenómeno social total que permeia o conjunto de manifestações culturais” (Ortiz, 1994. p.16). É da relação criada na interculturalidade com influências na ciência e na técnica onde os desafios éticos se dão.

4. Desafios Globais advindos da Globalização e da Tecnologia

Tem sido possível nas relações interculturais termos duas posturas quanto aos desafios éticos na globalização. Por um lado, na aplicação, prática, na contribuição para o desenvolvimento em áreas como a saúde, economia, educação entre outros aspectos positivos advindos do uso da técnica e da ciência, porém, em contrapartida, por outro lado esses avanços também têm sido acompanhados com algumas posturas antiéticas do mau uso da técnica e da ciência. Questiona-se na pesquisa até que ponto o mau uso da técnica e da ciência podem ferir os pressupostos éticos?

Com esta posição, segundo a ética tomista, embora o ser humano tenha a ética por causa do seu intelecto, mas, pelo facto do ser humano ter sido atribuído o dom da vida, São Tomás defende essa ética na sua essência é graças a um ser supremo, neste caso Deus e não necessariamente graças ao homem como tal.

E diante destas questões que segundo Vasquez “actos propriamente morais são aqueles nos quais podemos atribuir ao agente uma responsabilidade não só pelo que se propôs a fazer, mas também pelos resultados ou consequências da sua acção. Mas o problema da responsabilidade moral está estreitamente relacionado, por sua vez com o de necessidade e liberdade humanas, pois somente admitindo que o agente tenha certa liberdade de opção e decisão é que se poder responsabilizá-lo pelos seus actos” (Vasquez, 1996: p.54)

E neste sentido Vasquez evidencia duas condições fundamentais diante dos desafios éticos e genéticos

¹ Interculturalidade. In Infopédia (Em Linha). Porto: Porto Editora 2003-2012. Disponível em www.url://www.infopedia.pt/Interculturalidade.

a primeira, que o sujeito não ignore nem as circunstâncias nem as consequências da sua acção, ou seja, que seu comportamento possua um carácter consciente. Por outro lado que a causa de seus actos esteja nele próprio e não em outro agente que o force a agir de certa maneira, tendo uma conduta que seja livre. Havendo tais situações, uma abordagem tomista serviria de suporte na medida em que a ética tomista depende única e exclusivamente de Deus, sendo que a causa da ética vem do facto da imagem de Deus se refletir no homem, o que o torna semelhante e não igual a Deus.

Pela ciência e pela técnica na interculturalidade, levam-nos a considerar que aspectos como o conhecimento e a liberdade são os elementos que permitem legitimar a responsabilidade moral. E éticas.

De contrário, se houver falta de liberdade e conhecimento por parte de quem pratica tais acções ou experiências, o indivíduo não possui responsabilidade moral, visto que quem não possui consciência para agir, não pode ser responsável pelos seus actos, pois, “a questão da liberdade do indivíduo de fazer as suas opções em termos de ideais, põem em causa também a questão da dignidade da pessoa humana” (Popper, 1987: p.15).

Ao interpretar a ética tomista, atribui-se ao homem um valor absoluto, pois, olha-se a ética como um valor intrínseco que o homem tem pelo simples facto de ter consigo mesmo a racionalidade, como afirmara São Tomás. São Tomás é defensor da tese de que a ética e a dignidade humana são provenientes de Deus, e de que a capacidade intelectual que o homem tem, lhe permite se afirmar no mundo e traçar ao seu critério leis ou políticas que dizem respeito a ele são atribuídas por Deus.

Em virtude de “não se deve julgar determinado acto segundo uma regra sem antes analisar as condições que propiciaram certa acção se houve para o indivíduo possibilidade de opção, torna-se possível atribuir-lhe uma responsabilidade moral” (Vasquez, 1996: p. 52).

Vasquez evidenciam condições fundamentais diante dessa questão, que passa por entender que o sujeito não ignore nem as circunstâncias nem as consequên-

cias da sua acção, isto é para que o seu comportamento possua um carácter consciente, e que a causa de seus actos esteja nele próprio e não em outro agente que o force a agir de certa maneira, ou seja, que sua conduta seja livre.

O conhecimento e a liberdade diante dos desafios éticos e genéticos criados pela ciência e técnica que permitem legitimar a responsabilidade moral, caso contrário, se há falta de liberdade e conhecimento, o indivíduo não possui responsabilidade moral, pois, quem não possui consciência para agir, não pode ser responsável pelos seus actos. Sobre estes aspectos, a ética tomista defende que “São Tomás de Aquino foi o primeiro a se referir expressamente ao termo ética e, concebeu o homem como ser composto de matéria e espírito que formam uma unidade substancial, sobressaindo a racionalidade como carácter único do ser humano, que o distingue dos demais seres” (Rivabem, 2000: p.5).

Para que o homem seja responsável por seus actos é fundamental e ético que ele não sofra nenhuma coacção externa, isto é, que a acção praticada provenha de dentro da própria pessoa e não de fora, pois, quando o indivíduo encontra-se sob coacção ou pressão, perde o controlo de seus actos.

O indivíduo é isento de responsabilidade moral quando não teve possibilidade de agir de outra maneira. A condição primordial da acção é a liberdade. Liberdade é essencialmente capacidade de escolha. É fundamental à luz dos princípios éticos tomistas e a luz das relações interpessoais que, para que o indivíduo seja responsável por seus actos, que ele não sofra nenhuma coacção externa, isto é, que a acção praticada provenha de dentro da própria pessoa e não de fora.

Cada um de nós segundo Maritain “é também uma pessoa, não este substituído aos outros, subsiste inteiramente da própria subsistência da alma espiritual, e esta é um princípio de unidade criadora de independência e liberdade” (Maritain, 1962: p.39). Quando o indivíduo encontra-se sob coacção ou pressão, perde o controlo de seus actos, fica isento de responsabilidade moral, quando não teve possibilidade de agir de outra maneira, sendo a condição primordial da acção a liberdade essencialmente ca-

pacidade de escolha.

Na realidade actual, com o advento sem controlo e abuso das experiências científicas, viabiliza-se várias formas de violação de princípios éticos. Entende-se que hoje sobre o ponto de vista ético há uma perda de sentido escatológico das coisas, resultantes principalmente dos experimentos científicos e tecnológicos, o que faz com que surjam diferentes problemas como o relativismo e ao niilismo ético.

Como proposta de solução, é da compreensão de São Tomás de Aquino de que o homem é detentor de dignidade pelo simples facto de ser homem, criação reconhecida como filho de Deus e assim com um valor inato pelo simples facto de existir independente de sua fisiologia ou posição social, que se criou a ideia de igualdade como elemento radical dos direitos humanos, portanto, dos direitos fundamentais e da própria noção de dignidade da pessoa humana.

5. Desafios Éticos da Modernidade

A época medieval assenta a ética humana no facto do homem ter sido criado a imagem e semelhança divina, em alusão ao ensino bíblico que ensina que “Deus criou o homem a sua semelhança” (A Bíblia Sagrada, Gen.1,27).

Há na modernidade por meio da globalização, um paradigma antropocêntrico e tudo depende da representação que o sujeito faz da realidade, livrando esse homem da tutela de um ser superior, para ter um homem independente, uma vez que “o sujeito interpela-se ao longo da modernidade como um sujeito autónomo, a medida que ele fundamenta o seu próprio agir” (Oliveira, 1993: p.18). O homem globalização é fortemente influenciado pela ciência e pela técnica, sendo que ele refaz a morada simbólica da sua existência, assumindo a tarefa de construir o seu próprio universo.

A lógica de produção é que domina, tudo é válido se gerar valores, assume-se o individualismo e subjetivismo.

A razão torna-se centro do universo simbólico e vai expandir-se em várias direcções, políticas, científicas,

técnicas, económicas, éticas e até mesmo bioéticas em detrimento das questões humanas.

O homem na modernidade volta a si mesmo, cria o niilismo ético que é irreduzível a uma disfunção, pois o “niilismo invoca um pensamento sem fundo, radicalmente negado, que para além da dúvida implica uma recusa total” (Marton, 1999: p.21).

O paradigma antropocêntrico cria uma mudança de coordenadas mentais do geocentrismo para o heliocentrismo, valorizando-se mais aquilo que é a vida prática em oposição a vida contemplativa.

O homem apresenta-se hoje como sendo aquele que refaz a sua existência em todos os sentidos, assumindo o papel de construtor do seu próprio universo, fazendo com que o objecto passe a ser dependente e submisso da representação do sujeito, cabendo a este decidir racionalmente e com base nos seus critérios como agir.

Com o mundo cada vez mais globalizado, que cada vez mais não depende de um ser transcendente ou supremo para regular as acções dos homens em sociedade, criam-se condições para que haja uma mudança de metafísica de objectividade, de um ser supremo no centro, para uma metafísica de objectividade o ser humano no centro passando a ter o homem como medida de todas as coisas, facto que contraria a ética tomista quando esta considera que os homens como seres racionais e devem agir tendo em conta a sua dimensão espiritual que os aproxima a semelhança do criador.

Com esta mudança, temos o agir e o saber como sendo os fenómenos mais importantes do que o próprio ser, passando a valer mais nesta fase a acção, o saber fazer, os resultados apresentados, a produção como tal do que necessariamente o valor do ser humano.

A lógica de produção científica, acompanhada das experiências globalizantes, no campo da genética, transformam-se na modernidade em factores determinantes no domínio das relações interculturais desde a modernidade até aos dias de hoje. Diante desses factos, o homem sendo o construtor do seu próprio mundo, toda a realidade, todas as relações interculturais

turais são e serão válidas se gerarem valores.

Os valores da globalização são resultado da práxis humana, e uma vez que os homens têm um valor intrínseco, com essa realidade, faz com que caiamos numa diversidade de valores, no relativismo ético, visto que o válido será aquilo que cada um julgar que for o mais correcto, e isso pode trazer consequências não muito positivas.

Os maiores dilemas são também aqueles que prendem-se com o avanço da dimensão material e tecnológica, que não é acompanhada pela dimensão humana e ética.

Há um desenvolvimento rápido da técnica, da ciência, que pela transformação das bases materiais fazendo com que hajam buscas de questões económicas em detrimento da valorização dos aspectos humanos e éticos, uma vez que com a fragmentação da razão em várias disposições, a ética também vai se expandir em várias direcções o que impossibilita uma ética universal levando-nos ao niilismo ético.

No niilismo o homem é aquele que não acredita em nada, que não se curva perante nenhuma autoridade, realidade, e a nenhum princípio que seja reverência. Sobre a ausência de crenças, a ética tomista ensina que o homem é detentor da ética pelo simples facto de ser homem, criação reconhecida de Deus, independentemente das circunstâncias ou da sua posição social.

O niilismo caracteriza-se como uma mortal fadiga de viver, uma morna percepção da vacuidade de todo o espaço, e neste contexto. Lima Vaz, descreve que o niilismo como um fenómeno causado quando retira-se a dimensão (transcendente-Deus) das relações interculturais dos homens, também pela exaltação do homem como centro de tudo, e estando na dimensão do nada, do vazio, valendo o aqui e o agora e acima de tudo sem referências ao passado, o que faz com que tenhamos um futuro incerto pois trata-se de uma possibilidade.

Para Adorno, a ciência e a técnica tornaram-se com o tempo numa arma ideológica, ideologia esta que é vista sobre o ponto de vista manipulador onde o

homem usa esses aspectos como instrumentos para se auto dominar.

Apresenta-se como uma das saídas para o problema da ciência e da técnica, segundo Ivan Domingos, uma mudança básica dos fazedores da ciência, visto que quem controla a ciência e tecnologia não são os próprios cientistas, mas são aqueles que são detentores de poderes “as megas corporações”.

Apoiando-se a Kant a razão é fundamental e implica liberdade que nos dá o sentido do dever, sendo que a pessoa deve usar a sua racionalidade para atingir a sua liberdade.

Nas relações interpessoais temos que observar vários aspectos desde os ligados ao respeito com o outro, a observância do outro como um ser único e original que deve ser sempre visto como um fim e não como um meio sobretudo no trabalho realizado, pois, “a questão de fundo é a valorização máxima do trabalho no seu aspecto humano, sobretudo com a afirmação e desenvolvimento das faculdades pessoais” (Pinto, 2015: p49).

Nas relações interculturais, deve-se elevar o homem, procurando sempre promover a pessoa do outro afirmando o outro como um sujeito que deve e tem direito a amor de forma incondicional e desinteressado independentemente dos desafios éticos e genéticos impostos pela ciência e pela técnica na interculturalidade.

A causa da ética tomista vem pelo facto de Deus ter criado o homem a sua semelhança, até porque “todos homens são iguais em direitos e dignidade, independentemente da sua raça, cor de pele, condições sociais, económicas ou financeiras, e tudo o que pode ser matéria ou critério de discriminação, facto que mostra a superioridade ética da religião” (Comparato, 2003: p.41).

Ao contrário dos aspectos negativos trazidos ao homem pelo uso excessivo da ciência e da tecnologia, através da ética humanista, procura-se enaltecer, promover o outro, pois esta ética fundamenta-se nos princípios da preservação da dignidade dos valores humanos, fundamentando a afirmação da liberdade

do outro.

A ética humanista apresentam-se como uma das alternativas aos problemas causados pela ciência, pois, ela norteia seus princípios na preservação dos valores intrínsecos do homem. Analisa e promove o outro como medida de todas as coisas, estimando, valorizando a razão humana. O conhecimento é como um dos pressupostos para combater os aspectos negativos advindos de aspectos ligados ao mau uso da técnica e da ciência.

A linguagem ética apresenta-se nas relações interculturais, como um mediador entre os homens, ajudando no consenso intersubjectivo sobre o que deve ser verdadeiro e ético, pois, sendo a linguagem um aspecto inerente ao indivíduo e a vida humana.

Em termos religiosos, dentro da questão da genética e da tecnologia, defende-se na Bíblia que “Deus criou o ser humano a sua imagem, criou-o á imagem de Deus. Ele criou Homem e Mulher” (Gen.1.27).

6. Considerações Finais

Nas relações interpessoais, deve-se sempre procurar a elevação, promoção do homem, pautando pela promoção da pessoa do outro vendo o outro como um sujeito que deve e tem direito a amor de forma incondicional e desinteressado. Entende a luz da ética tomista que, todos seres humanos são iguais em ética e em dignidade uma vez que todos são dotados naturalmente da mesma racionalidade. Desenvolve-se, então, a noção de que a ética e a dignidade guardam estreita relação com a concepção do ser humano, como um fim em si mesmo.

As lógicas de produções científicas, a globalização, os desafios éticos, na interculturalidade transformam-se em factores determinantes no domínio das relações interpessoais. O homem sendo construtor do seu tempo, toda realidade, todas as relações interculturais são e serão aceites se gerarem valores éticos.

Apresenta-se relevante uma ética que valoriza o ser humano, contrapondo-se aos aspectos negativos trazidos ao homem pelo uso excessivo da ciência e da tecnologia. Com os ideais éticos tomistas, procu-

ra-se reconhecer igualmente a liberdade do outro.

O conhecimento e a liberdade devem permitir e legitimar a responsabilidade moral, pois dentro dos desafios éticos, se há falta de liberdade e conhecimento, não se pode atribuir a responsabilidade moral aos indivíduos que praticam tais acções, pois, quem não possui consciência para agir, não pode ser responsável pelos seus actos, visto que segundo São Tomás, a ética é um valor intangível e é um direito essencial da pessoa humana.

Torna-se fundamental na globalização que o indivíduo seja responsável por seus actos, que ele não sofra nenhuma coacção externa, isto é, que a acção praticada provenha de dentro da própria pessoa e não de fora.

Deve-se procurar valorizar os aspectos positivos advindos das experiências científicas, pois a ciência e a tecnologia tem a obrigação específica de aumentar os números de seres humanos que beneficiam de forma directa no progresso das pesquisas científicas as quais devem dar prioridade a reflexões sobre os desafios éticos advindos dos tempos actuais, pois como afirma São Tomás a ética tem como objectivo fundamental o estabelecimento de normas do recto agir moral do homem.

Apresenta-se também relevante o agir ético de forma responsável, pois, o princípio da responsabilidade. Além de ser considerado um princípio ético, proporciona uma perspectiva de diálogo crítico em plena era tecnológica, subscrevendo o “age de tal forma que os efeitos da tua acção sejam compatíveis com a permanência de uma vida humana autêntica sobre a terra” (Hans Jonas, 1995: 40).

Fica igualmente a ilação de que “nunca use o ser humano como meio, não instrumentalize ninguém e positivamente respeite-o como sujeito de direito, pois na medida em que respeitamos um ser humano como sujeito de direito nós lhe conferimos dignidade e valor absoluto” (Tugendhat, 2010: p.155), pois a ética tomista nas relações interpessoais, entende que a ética depende única e exclusivamente de Deus e de que a capacidade intelectual que o homem tem, lhe permite se afirmar no mundo e traçar ao seu critério leis e políticas que dizem respeito a ele.

References / Referências

- A BÍBLIA SAGRADA. Génesis 1.27. Traduzida em Português por João Ferreira de Almeida. Edição e Revista e Corrigida 2007.
- A BÍBLIA SAGRADA. Traduzida em Português por João Ferreira de Almeida. Edição e Revista e Corrigida 2007.
- ABDALATI, Hammudah. Islamic in focus. Islamic Foundation; Edição: 1981.
- ARENDT, Hannah. Origens do totalitarismo. São Paulo: Cia. das Letras, 1989.
- BACON, Francis. Nova Atlântida. São Paulo: Nova Cultural, 1999. (Os Pensadores).
- BIOTO, Carlota. Ética e educação clássica: virtude e felicidade no meio justo. Educação e Sociedade, v. 22, n. 76, out. 2001.
- COMPARATO, Fabio Konder. A afirmação histórica dos direitos humanos, 2001.
- COMPARATO, Fabio Konder. Para viver a democracia. São Paulo: Brasiliense, 2003.
- COUTINHO, Jorge. Elementos de História da Filosofia Medieval. Braga: 2008.
- CONVERSI, Daniele. Americanization and the planetary spread of ethnic conflict: The globalization trap.in Planet Agora, Dezembro 2003 - Janeiro 2004
- HANS, Jonas. Ensaio de Uma ética para lacivilizacion tecnológica. Barcelona: Herder, 1995.
- KANT, Immanuel, Fundamentação da Metafísica dos Costumes, Lisboa: 70, 1992.
- LOCKE, John. Ensaio II 27, 11.
- MARITAIN, Jacques. A Pessoa e o Bem Comum. Edições Morais, Lisboa, 1962.
- MARITAIN, Jacques. A Pessoa e o Bem Comum. Edições Morais, Lisboa, 1962, p.39-40.
- MARTON, Scarlett. A Morte de Deus e a Transvalorização dos Valores. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.
- MORA, J. Ferrater. Dicionário de Filosofia. Publicação Dom Quixote, Lisboa, 1991.
- OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. Ética e sociabilidade. São Paulo: Loyola, 1993.
- OLIVEIRA, Manfredo Araújo. Ética e racionalidade moderna: Loyola; São Paulo, 1993.
- PERREIRA, C.R. Epistemologia e Liberalismo. Uma Introdução a Filosofia de Karl Popper. Porto Alegre: 1993.
- PINTO, Anselmo Orlando. Dignidade e Direitos dos Trabalhadores em Moçambique. Leitura Teológico-Moral. Maputo: Imprensa Universitária, 2015.
- PNUD. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Relatório do Desenvolvimento humano. 2004:Liberdade cultural num mundo diversificado, Lisboa:Mensagem,2004.
- POPPER, Karl. O racionalismo crítico na política. Trad. Maria da Conceição, Côrte-Real, 2ed. Brasília: UnB, 1994.
- POPPER. Karl. A sociedade aberta e seus inimigos. Editora Italiana, São Paulo, 1987.
- POPPER. Karl. A sociedade aberta e seus inimigos. Trad. Milton Amado. Belo Horizonte: Itatiaia, 1974, 2v.
- RIVABEM, Fernanda Schaefer. A dignidade da pessoa humana como valor-fonte do sistema Constitucional brasileiro. 2000.
- SÃO TOMÁS DE AQUINO. Suma de Teologia 1. Madrid 1954.
- SÃO TOMÁS DE AQUINO. Os Pensadores. São Paulo: Nova Cultural Ltda, 2004.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. Reconhecer para Libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- STIGLITZ, Joseph. Globalização, A grande Desilusão. Editora Terramar, Lisboa. 2003.

TUGENDHAT, Ernest. Lições sobre a Ética. Petrópolis: Vozes, 2010.

VÁSQUEZ, Adolfo Sánchez. Ética. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1989.

VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. Ética. 16. ed. Trad. João Dell' Anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996.

WALSH, Catherine. Pensamiento crítico y matriz (de) colonial; reflexiones latino-americanas. Quito: Universidad Andina Simon Bolívar/Abya-Yala, 2005.

WARNOCK, M.A. Question of life. Oxford: Blackwell, 1985: XI.

Páginas da Web:

Interculturalidade. In Infopédia (Em Linha). Porto: Porto Editora 2003-2012. Disponível em www.url://www.Infopedia.pt/Interculturalidade.

<http://pt.wikipedia.org/wiki/Globaliza%C3%A7%C3%A3o> – Acessado em 20.04.12

<http://pt.wikipedia.org/wiki/Gene> - Acessado em 16.04.12

Dicionários:

Dicionário Breve de Filosofia. Edição Presença. Lisboa, 1995.



BIBLIOTECA VIRTUAL DOM ALEXANDRE

Link de acesso

Ustm.mc.mz/biblioteca

A Relevância da Dignidade Humana e o Lugar especial das Pessoas nas sociedades contemporâneas:

CASO DO INSTITUTO SUPERIOR DE GESTÃO DE NEGÓCIOS
(2019-2021)

Virgínia Ernesto Macitela

Licenciada em Filosofia pela Universidade Eduardo Mondlane e mestra em Gestão de recursos humanos pela Universidade São Tomás de Moçambique. Docente a tempo parcial da disciplina de Ética fundamental e Ética e deontologia profissional na USTM, Faculdade de Ciências económicas e empresariais. Artigo recebido em 30/06/2022. Email: virginiamacitela@gmail.com

Resumo:

O presente artigo tem como tema A Relevância da Dignidade Humana e o Lugar especial das Pessoas nas sociedades contemporâneas, caso do Instituto Superior de Gestão de Negócios (2019-2021). Constitui o objectivo analisar a relevância que a sociedade tem pela pessoa à luz da dignidade humana e principalmente perceber o seu lugar na sociedade contemporânea. Teve como problema, qual é a Relevância da dignidade humana e o lugar especial das pessoas nas sociedades contemporâneas. A dignidade da pessoa humana é um valor precioso numa sociedade que tem o grande interesse de preservar o valor que as pessoas tem umas para com as outras. Não se pode construir uma sociedade do bem enquanto não se olhar para a dignidade humana. Na actualidade, o mundo ou as sociedades têm vivenciado várias situações que em muitos casos ferem a dignidade humana ao reduzir o homem a um objecto e não a uma pessoa que tem os seus valores e princípios que orientam o seu agir. Do estudo que foi desenvolvido junto aos estudantes do ISGN, foi possível perceber que a dignidade da pessoa humana ela é conhecida no meio social porém ainda assiste-se uma grande tendencia de não se viver na íntegra os valores e princípios que fundamentam e justificam a existência humana. devendo-se para o efeitos encontrar-se formas por quem de direito para sensibilizar as sociedades a pautar por uma convivência harmoniosa.

Palavras-Chaves: Pessoa, dignidade da pessoa humana

Abstract:

This article has as its theme The Relevance of Human Dignity and the Special Place of People in contemporary societies, case of the Higher Institute of Business Management (2019-2021). Its objective is to analyze the relevance that society has for the person in the light of human dignity and mainly to perceive their place in contemporary society. It had as a problem, what is the Relevance of human dignity and the special place of people in contemporary societies. The dignity of the human person is a precious value in a society that has a great interest in preserving the value that people have for each other. You cannot build a society of good without looking at human dignity. Currently, the world or societies have experienced various situations that in many cases harm human dignity by reducing man to an object and not to a person who has his values and principles that guide his actions. From the study that was developed with the ISGN students, it was possible to perceive that the dignity of the human person is known in the social environment, but there is still a great tendency not to fully live the values and principles that underlie and justify the existence human. and for that purpose, ways must be found by those entitled to sensitize societies to be guided by a harmonious coexistence.

Kay word: Person, dignity of the human person.

1. Introdução

Esta pesquisa versa sobre A Relevância da Dignidade da pessoa humana e o lugar especial das pessoas nas sociedades contemporâneas. Estudo de caso do ISGN (2019-2021). A dignidade humana constitui um dos temas mais discutidos actualmente, isto é justificado pelo actual cenário que as sociedades têm vivido em que o respeito pela dignidade humana tende a depreciar-se.

O ser humano é um dos seres vivos mais importante que existe na natureza, assim sendo, não se pode comparar a dignidade humana com o respeito que se deve ter pelos outros seres vivos. Uma vez que o homem é o único ser titular da razão, tal como afirmam Platão e Aristóteles. Pois, é através da racionalidade que o homem reflecte, prémedita e a valia as suas acções antes de praticá-las.

Este tema foi desenvolvido num contexto que a dignidade humana está mais uma vez a passar por momentos de descrença e total falta de consideração pela pessoa humana. A dignidade humana é um conceito que sendo ele respeitado torna o mundo mais humano e fácil de se estabelecer uma convivência harmoniosa e pacífica.

Para Frei Gabriel, at.al (1999) desde o tempo das guerras mundiais, do racismo, do apartheid e da escravatura a pessoa humana era vista como um objecto para satisfação dos objectivos alheios. Todavia o mesmo sucede nos tempos actuais, mas com uma nova roupagem, isto é, com novas formas de instrumentalizar a pessoa, por forma de (assassinatos, violações sexuais, psicológicas, doméstica, comercialização de órgãos humanos entre outras situações). Lamentavelmente a pessoa humana vem perdendo o seu lugar de destaque nas sociedades actuais onde a cada dia assiste-se uma tendência da pessoa ser vista a penas como um meio para se alcançar um certo fim e ou objectivo.

A partir do que acima foi exposto surgiu a seguinte questão de pesquisa, “Qual é a Relevância da dignidade humana e o lugar especial das pessoas nas so-

ciedades contemporâneas”?

2. Definição de conceitos-chave

2.1 Pessoa

No dicionário de filosofia de Abbagnano (1998, p.776-7) a palavra pessoa deriva de persona, que, em latim, significa máscara (no sentido de personagem) e foi introduzida com esse sentido na linguagem filosófica pelo estoicismo popular, para designar os papéis representados pelo homem na vida. O ser pessoa é uma qualidade adquirida e não inata, assim sendo cabe a cada indivíduo buscar por essa qualidade. Com base nisso, Boécio dava a definição de pessoa. Que se tornou clássica em toda a Idade Média: “Pessoa é uma substância individual de natureza racional” S. Tomás de Aquino, define pessoa como imagem e semelhança de Deus. Todavia ele concorda com Boécio ao definir pessoa como uma substância¹ de natureza individual² e racional³.

2.2 Dignidade da pessoa humana

Na visão de Sarlet (1998), a dignidade da pessoa humana é uma qualidade intrínseca, inseparável de todo e qualquer ser humano, é característica que o define como tal. Concepção de que em razão, tão-somente, de sua condição humana e independentemente de qualquer outra particularidade, o ser humano é titular de direitos que devem ser respeitados pelo Estado e por seus semelhantes. É, pois, um predicado tido como inerente a todos os seres humanos e configura-se como um valor próprio que o identifica.

3. Contexto histórico do surgimento da dignidade humana

A noção de dignidade da pessoa humana como valor inerente, próprio e determinante da condição de ser humano remonta ao pensamento clássico e tem origem ideológica no pensamento cristão. Pode-se recorrer novamente a Ingo Wolfgang Sarlet, para melhor elucidação: Ao pensamento cristão coube, fundados na fraternidade, provocar a mudança de mentalidade em direção à igualdade dos seres

¹ Substância qualidade permanente ou inerente a própria existência humana, aquilo que faz a pessoa ser aquilo que ela é. É o que faz a pessoa ser diferente das demais pessoas.

² Individual- reside no facto de esta ser algo distinto, uno, independente e irredutível.

³ Racional- refere-se a capacidade que ela tem de reflectir, compreender, analisar, interpretar, consciencializar o mundo à sua volta.

humanos.

Pelas concepções filosóficas e políticas da Antiguidade, constata-se situações de quantificação da dignidade da pessoa humana em virtude da posição social ocupada pelo indivíduo e, nessa óptica, avaliavam-se certas pessoas como mais dignas e outras como menos dignas. E assim sendo as classes minoritárias eram vistas como classes menos dignas.

O resgate da dignidade como valor inerente à condição humana, com tratamento de garantia de direito ocorre com a Declaração de Direitos Humanos da ONU de 1948. A Declaração Universal introduz, portanto, a concepção atual de direitos humanos e, pela primeira vez, ocorre a acolhida da dignidade da pessoa humana como centro orientativo dos direitos e fonte de inspiração de textos constitucionais posteriores: Art. 3º - Todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade (Sarlet, 1998).

A pós a proclamação da declaração universal dos direitos humanos pela ONU, os presidentes dos países africanos em 1981 publicaram «a carta africa dos direitos humanos e dos povos», nesta carta os presidentes foram unânimes em afirmar que queriam ter livre determinação e que estavam livres de reagir face a qualquer forma de colonização.

O primeiro momento histórico em que a dignidade da pessoa humana foi recepcionada como princípio constitucional foi na Carta Constitucional da República Alemã de 1949, a seguir reproduzido: Art. 1º. (proteção da dignidade da pessoa humana) A dignidade da pessoa humana é inviolável. Todas as autoridades públicas têm o dever de a respeitar e proteger.

Constata-se que a partir do marco histórico do texto constitucional alemão, a constitucionalização da dignidade da pessoa humana enquanto princípio arraigou-se a várias constituições contemporâneas. O direito a uma existência digna passou a ser considerado condição indissociável ao ser humano, como leciona Eugênio Pacelli de Oliveira:

É a partir da Revolução Francesa (1789) e da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, no mesmo ano, que os direitos humanos, entendidos como o mínimo ético necessário para a realização do homem, na sua dignidade humana, reassumem posição de destaque nos estados ocidentais, passando também a ocupar o preâmbulo de diversas ordens constitucionais, como é o caso, por exemplo, das Constituições da Alemanha (Arts. 1º e 19), da Áustria (Arts. 9º, que recebe as disposições do Direito Internacional), da Espanha (Art. 1º, e arts. 15 ao 29), de Portugal (Art. 2º), sem falar na Constituição da França, que incorpora a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão.

As gerações ou dimensões dos direitos humanos

A doutrina costuma dividir a evolução histórica dos direitos fundamentais em gerações de direito. Mas, parte da doutrina abandonou o termo geração, para adotar a expressão dimensão. O argumento é de que geração pressupõe a superação da geração anterior. O que não ocorre com os direitos fundamentais, pois todas as gerações seguintes não superam a anterior, mas as complementam, por isso é preferido o uso de “dimensão” (Sarlet, 1998).

a) Direitos humanos de 1ª geração: referem-se às liberdades públicas e aos direitos políticos, ou seja, direitos civis e políticos a traduzirem o valor de liberdade. Conforme afirma Thomas Hobbes na sua obra O Leviatã, no Estado de natureza os homens vivem com medo um do outro, isto é o homem é lobo do outro homem.

Os homens no Estado de natureza devem sair para o estado civil, onde poderão escolher um soberano que poderá lhes garantir a paz a liberdade.

b) Direitos humanos de 2ª geração: referem-se aos chamados direitos sociais, como saúde, educação, emprego entre outros. Documentos históricos: Constituição de Weimar (1919), na Alemanha e o Tratado de Versalhes, 1919.

c) Direitos humanos de 3ª geração: são os direitos relacionados a sociedade atual, marcada por amplos conflitos de massa, envolvendo o direito

ambiental e também o direito do consumidor, onde esses direitos difusos muitas das vezes sofrem violações.

d) Direitos humanos de 4ª geração: Norberto Bobbio, defende que esses direitos estão relacionados com os avanços no campo da engenharia genética, ao colocarem em risco a própria existência humana, através da manipulação do patrimônio genético. Por exemplo a quem pode achar conveniente aumentar ou diminuir algumas partes do corpo humano.

e) Direitos humanos de 5ª geração: Paulo Bonavides defende essa ideia. Para ele, essa geração refere-se ao direito à paz mundial. A paz seria o objetivo da geração a qual vivemos, que constantemente é ameaçada pelo terrorismo e pelas guerras.

4. Dignidade humana e lugar especial das pessoas nas sociedades contemporâneas

Para Engelhardt (1998) existe uma distinção entre pessoa e ser humano. Embora esta distinção seja polêmica, convém trazê-la nesta abordagem pelo interesse que desperta quanto as faculdades morais distintas entre os dois grupos. Evidentemente somente aqueles que são pessoas é que podem fazer acordos e transmitir autoridade a projectos comuns, por sua concordância. Escolher entrar em acordo, é estar consciente do que se está fazendo porque as pessoas que fazem parte do cordo traçam certas regras que irão os ajudar a chegarem no acordo, daí que seja necessário:

Ter auto-reflexão da autoconsciência. Se não, o que existe é um acontecimento e não uma acção. A escolha de concordar ou discordar de transmitir autoridade ou de negar autoridade, exige uma apreciação da diferença básica compreendida na escolha. Neste sentido restrito, a autoconsciência de

um agente moral precisa ser racional. Precisa compreender a visão da ratio, o relacionamento entre as decisões e suas consequências e significado (Engelhardt, 1998, p. 170).

Fazer parte de um acordo implica ter conhecimento dos possíveis ganhos e prejuízos que poderão acontecer após esse acordo. Pelo que só quem tem autoconsciência dos seus actos é que pode entrar em acordo. É necessário que a pessoa tenha autoconsciência dos seus actos para que também se responsabilize pelos seus actos.

Quando as pessoas deportam a si mesmas de acordo com a noção de comunidade pacífica, elas podem viver em uma comunidade moral secular geral com fronteiras reais, de maneira que as que agem contra a comunidade pacífica estão, por sua própria decisão fora das leis morais em todas e em qualquer comunidade moral particular, ou seja, quando a pessoa não cumpre com aquilo que são obrigações da sua comunidade automaticamente ela se exclui da mesma. Por outro lado nem todos os seres humanos são autoconscientes, racionais e capazes de conceber a possibilidade de acusar ou elogiar.

Os fetos, os bebés, os deficientes mentais e aqueles que se encontram em coma, sem possibilidade de recuperação, são humanos e não pessoas. São membros da espécie humana, mas não desfrutam, por si mesmos, uma posição na comunidade moral secular. Essas entidades não podem acusar nem elogiar, nem são dignas de acusação ou de elogio; não podem fazer promessas, entrar em contrato ou entrar em um acordo de beneficência. Só as pessoas têm essa condição porque elas têm a capacidade de consentir. As quatro características que podem nos conduzir num discurso sadio são: autoconsciência, a racionalidade, o sentido moral e a liberdade.

Liberdade de escolha

Para que o consentimento seja válido, o agente precisa ser livre, no sentido de ser capaz de escolher

⁴ Moral secular- É uma moral em que o Homem apoia-se na razão para criar suas normas e não apoia-se nos fundamentos religiosos. Na ética secular o Homem tem a prerrogativa de fazer o uso da sua razão na criação de normas.

livremente, como agente moral. O indivíduo precisa de ser capaz de compreender e apreciar o significado e as consequências das acções escolhidas de forma a poder responsabiliza-se pela sua escolha, conforme a firma Sartre na obra “O ser e o nada” que o homem [...] é responsável pelo mundo e por si mesmo (2000, p. 678). Pese embora seja necessário admitirmos que nem sempre as pessoas fazem boas escolhas, ou seja, escolhas moralmente aceites numa sociedade.

Como forma de preservar a dignidade da pessoa humana, não se deve obrigar as pessoas a força a terem que aderir a uma acção ou a um comportamento. Vive-se de uma forma plena o conceito da liberdade quando a pessoa age em função das suas próprias decisões. Sem queremos ser radicais neste ponto, existirão situações na vida que a pessoa poderá precisar de uma orientação caso esteja confusa consigo mesma.

Estar desimpedido de compromissos ou autoridade justificada

Para Engelhardt (1998, p. 372) a própria liberdade das pessoas lhes permite dar ou negociar sua liberdade de escolher em geral, e em particular com relação à assistência à saúde. Por exemplo, a exigência de que a pessoas sirva o exército pode significar a necessidade de ceder o direito de recusar vacinas, operações cirúrgicas e outros tratamentos necessários para manter o soldado em condições de batalha. Nesse tipo de servidão os indivíduos transferem a outos os seus direitos.

Estar livre de coacção

O consentimento válido deve ser obtido sem necessidade do uso de tácticas com o objectivo de querer influenciar a escolha que a pessoa pretende fazer, isto é colocando o consentimento de lado. Nas palavras do próprio Engelhardt, (1998, p.374) “aqueles que empregam a força injustificada não podem queixar-se consistentemente quando os outros se defendem com qualquer meio necessário, desde a

força dos braços até a fraude” Como, na maior parte dos casos, os pacientes precisam ser considerados como pessoas inocentes, o uso da força na medicina é geralmente proibido. Ainda assim, o uso da força ou da fraude pode ser moralmente justificado para controlar um paciente que, sem motivo ameaça o profissional de saúde.

5. A concepção da dignidade humana na perspectiva de Lévinas e Kant

A característica principal da obra de Lévinas seria a Metafísica sempre oposta à Ontologia. Inicialmente a oposição teve como alvo Heidegger, mas posteriormente significou oposição a todos os modelos ontológicos produzidos na História da Filosofia Ocidental. A razão maior da oposição é porque, segundo ele, a Ontologia constitui-se como subordinação da relação com o ente⁵ à relação com o ser, onde o ente fica neutralizado e reduzido como outro para poder ser compreendido como o mesmo. Além disso, a Ontologia significa o predomínio do conhecimento e do saber, da liberdade como autonomia e do saber como poder. Em suma, o protesto do autor é contra a primazia dada à Ontologia enquanto investigação do ser em detrimento da moral.

À Ontologia ele contrapõe a Metafísica, tentando evidenciar que a Metafísica se realiza filosoficamente no tratamento do sentido da subjetividade humana. Outrossim, propõe que a linguagem mais apropriada para exprimir a verdade da subjetividade humana é a ética. A partir da subjetividade estruturada como radicalidade ética, é possível introduzir-se Deus na linguagem filosófica, superar a filosofia do mesmo, da imanência, da totalidade e abrir-se à dimensão da exterioridade, do infinito. Enfim, sair do círculo do anonimato e impessoalidade do ser; lançar-se para o outro, para a verdadeira Metafísica.

A relação ética, relação com o Outro ao impor-se, de modo irrecusável, a responsabilidade do mesmo, “é o modelo exclusivo em que a intenção transcendente que anima a metafísica chega a poder realizar-se, sem que em sua realização, nem a intenção transcen-

⁵ Ente- segundo o dicionário de Abbagnano (p. 334) o Ente é O que é, em qualquer dos significados existenciais de ser. Às vezes, mas raramente, essa palavra é usada para designar somente Deus. Para Heidegger citado por Abbagnano “Chamamos de Ente a muitas coisas, em sentidos diferentes. E. é tudo aquilo de que falamos, aquilo a que, de um modo ou de outro, nos referimos.

dente, nem transcendência fiquem como tais desmedidos.

A alteridade significa “ser outro” pôr-se ou constituir-se como outro. É nessa dimensão de constituir-se para o outro, através de seu rosto, onde a partir daí devemos desenvolver a sensibilidade da responsabilidade com o outro. Ao agir desta forma estaríamos na perspectiva de Lévinas a colocar os outros ou a pessoa em primeiro lugar.

Outro sim, na segunda seção da Fundamentação da Metafísica dos Costumes Kant afirma: “age de tal maneira que tomes a humanidade, tanto em tua pessoa, quanto na pessoa de qualquer outro, sempre ao mesmo tempo como fim, nunca meramente como meio”. É, pois, a partir dessa formulação que Kant sustenta a ideia de que os seres humanos têm dignidade, a qual os faz estarem acima de qualquer preço ou valor. Grosso modo, Kant é identificado como autor de uma ética de teor antropocêntrico acentuado.

Na visão de Dalsotto e Camati (2013) isso se deve ao fato de que somente o ser humano possui dignidade (em função da sua racionalidade), ocupando assim um lugar privilegiado em relação aos demais seres vivos. Somente as coisas é que possuem valor ou preço.

Segundo Thadeu Weber em seu artigo Autonomia e dignidade da pessoa humana em Kant apud Dalsotto e Camati (2013), tratar uma pessoa simplesmente como meio significa impedi-la de consentir com a forma como será tratada. É possível tratar uma pessoa como meio desde que ela expresse seu consentimento, ou seja, desde que concorde com a ação do outro e que, ao mesmo tempo, tenha conhecimento da intenção presente na própria ação.

O próprio Kant afirma em A Metafísica dos Costumes:

Desprezar os outros, ou seja, negar-lhes o respeito devido aos seres humanos em geral, é em todas as situações contrário ao dever, uma vez que se tratam de seres humanos [...] Contudo, não posso negar todo respeito sequer a um homem corrupto como ser humano; não posso supri-

mir ao menos o respeito que lhe cabe em sua qualidade como ser humano, ainda que através de seus atos ele se torne indigno desse respeito. Assim, podem haver punições infamantes que desonram a própria humanidade (tais como esquartejamento de um homem, seus despedaçamento produzido por cães ou cortar fora seus nariz e orelhas).

Kant é bastante claro ao afirmar que é um dever respeitar cada ser humano mesmo que este tenha cometido determinado delito. Contudo, tal indivíduo deve ser punido de uma forma que o mesmo não tenha sua dignidade ferida ou lesada.

6. Análise e Interpretação dos resultados

Tabela 1.

Já ouviu falar da dignidade humana?

Nunca	Poucas vezes	Muitas vezes
0	20	50
Total	70	

Dos dados acima expostos em relação ao conhecimento da dignidade humana, 20 inqueridos a firmaram que poucas vezes tem ouvido falar da dignidade humana e 50 inqueridos afirmaram que muitas vezes tem ouvido falar da dignidade humana. Esta resposta não nos satiafaz totalmente uma vez que percebe-se que nem sempre as pessoas tem ouvido falar da dignidade humana e este posicionamento pode justificar algumas práticas negativas que tem acontecido na sociedade. É necessário usar-se todos os meios possíveis para fazer chegar esta informação a sociedade.

Engelhardt (1998), na sua obra Fundamentos da Bioética procurou distinguir o ser humano da pessoa, pois, a sociedade só estará em condições de saber como deve se orientar nas suas relações com o próximo quando tiver o conhecimento claro do que é dignidade humana.

Tabela 2.**Já ouviu falar dos Direitos humanos?**

Nunca	Poucas vezes	Muitas vezes
0	0	70
Total	70	

Quanto ao conhecimento dos direitos humanos, todos os 70 inqueridos foram unânimes em afirmar que já ouviram falar dos direitos humanos. Este indicador é positivo, porque pelo menos tem o conhecimento da existência dos direitos humanos, porém é contraditório se comparar-se com aquilo que tem constituído a nossa prática nas relações sociais, políticas e económicas. Existe o conhecimento da existência da declaração universal dos direitos humanos mas em muitos casos não se vive.

Tabela 3.**Como é que avalia a forma como as pessoas são tratadas na sociedade nos intervalos indicados.**

0-9	10-13	14-20
35	20	15
Total	70	

Quanto ao modo como é avaliada a forma como as pessoas são tratadas na sociedade, 35 inqueridos enquadra-se no intervalo de 0-9, 20 inqueridos enquadram-se no intervalo de 10-13 e 15 inqueridos enquadram-se no intervalo de 14-20. A partir destas respostas percebe-se que as pessoas na sociedades nem sempre são tratadas obedecendo os princípios da ética social (amor, responsabilidade, empatia, tolerância, entre outros). Emmanuel Lévinas sustenta que o “eu” deve ter uma responsabilidade pelo “tu” ou pelo outro. Não se pode reduzir a pessoa a um objecto.

Tabela 4.**Concorda com a ideia de que os direitos humanos são vividos na sua sociedade?**

Não concordo	Poucas vezes	concordo
25	30	15
Total	70	

Quanto ao posicionamento que os inqueridos tem em relação ao concordar com a ideia de que os direitos humanos são vividos na sua sociedade. Dos 70 inqueridos 25 respondentes não concordam com a afirmação, 30 respondentes afirmam que poucas vezes os direitos humanos são vividos na sociedade e 15 respondentes afirmam que concordam com a afirmação. Avaliando as respostas deixadas pelos inqueridos percebe-se que existe um entendimento sobre os direitos humanos, embora haja a necessidade de se melhorar o seu cumprimento. A Declaração Universal dos direitos humanos têm sido tomada com base para orientar o Homem nas suas relações. Entretanto não pode ser visto como o único instrumento orientador uma vez que os comportamentos divergem de sociedade para sociedade e isto é influenciado pela cultura, hábitos e costumes de cada um.

7. Discussão

Em função dos resultados apresentados, colhidos junto aos estudantes do Instituto Superior de Gestão de Negócios, percebe-se que a sociedade tem conhecimento do conceito da dignidade humana ainda que de uma forma parcial e em alguns casos até da relevância que ela exerce no meio social.

Todavia há um trabalho que deve ser feito por quem de direito para que as informações saiam do papel para a prática, sem deixar de lado que compete a ética sugerir ou influenciar o nosso agir. É preciso que não se paute a penas pela obrigatoriedade que as normas tem na sociedade mas que se procure encontrar formas para sensibilizar as pessoas a ter responsabilidade pelo outro no dizer de Lévinas, o “Tu” é um “Eu” mas que não sou “Eu” que significa colocar-se no lugar do outro. Porém as pessoas em muitos casos se elas não respeitam o outro não o fazem por total ignorância mas sim porque se recusam a pautar por uma convivência harmoniosa e pacífica.

8. Conclusão

A partir da pesquisa desenvolvida com tema Dignidade da pessoa humana e o lugar especial das pessoas nas sociedades contemporâneas. Estudo de caso do ISGN (2019-2021). Foi possível perceber

que na sociedade actual o Homem tende a perder o seu lugar de destaque, ou seja, as pessoas já não se encontram em primeiro lugar, no lugar das pessoas está a tecnologia e interesses particulares que para serem materializados usam o outro como um meio para o alcance dos seus objectivos.

Foi por este motivo que neste estudo buscou-se desenvolver esta tematica à luz de vários autores para poder-se fundamentar a dignidade da pessoa humana. Importa referir que urge uma necessidade de se mudar a formar como se tem firmado as nossas

relações sejam elas sociais, económicas, políticas e ou religiosas. A pessoa deve ser o centro das nossas atenções em todas as situações.

Deste estudo foi validada a segunda hipótese que diz, se as sociedades contemporâneas não valorizarem a dignidade humana, as pessoas serão cada vez mais desrespeitadas e desvalorizadas.

References / Referências

- DALSOTTO & CAMATI. (2013). Revista electrónica de Filosofía. A cessado em [https:// Theoria.com.br/edição 14/dignidade humana-em Kant](https://Theoria.com.br/edição%2014/dignidade%20humana-em%20Kant). Pdf. A cessado no dia 12 de Junho.
- ENGELHARDT, H. T.jr (1988). Fundamentos da bioética. 2ª edição, Loyola, S. Paulo.
- Fr. GABRIEL, et.al. (1999). Direitos Humanos. Guia de Apoio a cursos de formação. Centro cultural Mosaiko. Luanda.
- LEVINAS, Emmanuel. (2009) Humanismo do Outro Homem. Editora Vozes, Petrópolis.
- LUNDIN, I. B. (2016). Metodologia de Pesquisa em Ciências Sociais, Maputo Editora Escolar.
- MARCONI, M. A. & LAKATOS, E. M. (2011). Técnica de pesquisa: planeamento e execução de pesquisa, amostragem e técnicas de pesquisa, elaboração e interpretação de dados, São Paulo: Editora Atlas S.A.
- SARTRE, J. (1997). O ser e o nada: ensaio de ontologia fenomenológica, 14ª edição, Vozes, Petrópolis.
- Wi. SARLET (1998). Revista de direito administrativo-Max well.vrac.puc.rio.br. A cessado em 20 de Maio de 22.

O Tomismo e a Construção de Uma Sociedade Moçambicana Ética

Ana Ângelo Chemane

Email.: chemaneanaangelo⁶²@gmail.com

Resumo:

A luz do Pensamento de Tomás de Aquino (harmonização da Razão e da Fé para a construção da verdade através do amor à sabedoria), o presente artigo pretende analisar como o Homem, que é um *zoon politikon* na sua convivência, inspirado pelo paradigma “Platónico-Aristotélico-Tomista”, pode adoptar e assumir regras jurídicas, princípios e valores éticos, morais e sociais que orientam o seu viver, com o propósito de criar uma sociedade ética e de justiça social, livre dos vícios de desconfiança, de falta de diálogo responsável, que caracterizou as estruturas políticas de Moçambique pós independência. Ciente de que o tomismo é uma formação, construção do saber que se intercala com a oração, a contemplação da palavra sagrada, o Homem actual precisa de educar a sua mente para a meditação em valores éticos e morais, condição necessária para a formação de Homem integral no pensamento tomista, por conseguinte a construção de uma sociedade ética. Outrossim, a educação desempenha um papel preponderante para o desenvolvimento de uma consciência ética, através de ensino de valores éticos que impulsionam o Homem a saber amar porque o amor nos amou primeiro.

Palavras chaves: Educação, Ética, Sistema de Ensino, Tomismo e Valores Éticos.

Abstract:

In the light of the thought of Thomas Aquinas (harmonization of Reason and Faith for the construction of truth through the love of wisdom), this article aims to analyze how Man, who is a *zoon politikon* in his coexistence, inspired by the “Platonic – Aristotelian-Thomist”, can adopt and assume legal rules, principles and ethical, moral and social values that guide its life’s, with the purpose of creating an ethical and social justice society and social justice free from the vices of distrust, lack of dialogue responsible which characterized the political structures of post-independence Mozambique. Aware that Thomism is a formation, construction of knowledge that is interspersed with prayer, the contemplation of the sacred word, today’s Man needs to educate his mind to meditate on ethical moral values, a necessary condition for the formation of an integral Man in Thomistic thought, therefore the construction of an ethical society. Furthermore, education plays a leading role in the development of an ethical conscience, through the teaching of ethical values that encourage Man to know how to love because love loved us first.

Key words: Education, Ethics, Teaching System, Thomism and Ethical Values.

1. Introdução

O artigo O Tomismo e a Construção de Uma Sociedade Moçambicana Ética em questão por um lado analisa a contribuição do pensamento de Tomás de Aquino na produção de um saber filosófico-científico iluminado por Deus, com o objectivo de enriquecer o acervo científico da filosofia, um conhecimento capaz de dar solução aos problemas de falta de confiança entre pares da mesma companhia, a cultura de medo, a falta de diálogo, a falta de solidariedade, a falta de responsabilidade pelos próprios actos, desafios que enfermam o mundo actual no geral e a sociedade moçambicana em particular.

A falta de responsabilidade pelos próprios actos manifesta-se em actos de absentismo perante o trabalho, indiferença de quem de direito diante de práticas de actos anti-éticos pelos alunos na sala de aulas e ou no recinto escolar, entre outras formas, são desafios que podem ser eliminados com o cultivo do exercício da mente (Razão), através de leitura-reflexão-produção do conhecimento consentâneo com a realidade concreta da comunidade em que o aluno se encontra inserido.

Por outro lado, considerando o pensamento de Tomás de Aquino (harmonização da Razão e da Fé para a construção da verdade através do amor à sabedoria) actual e pertinente na sociedade moderna, o artigo em questão, se afigura como instrumento de divulgação e expansão do Tomismo, considerando as valiosas ideias constantes de várias obras de Tomás de Aquino, contendo pensamentos sempre actuais e que podem ser explorados em diversas áreas de saber humano¹. (Faitanin, 2011, p.15).

É neste sentido que se defende, aqui, a tese de que o Tomismo deve ser ensinado aos homens a partir dos primeiros anos de formação, portanto, no Ensino Primário do Primeiro Grau, numa relação intrínseca entre o sistema de ensino, as escolas a comunidade escolar, e todos os actores intervenientes no processo de organização e gestão de educação em Moçambique, podendo ser consolidado nos níveis

subsequentes da formação integral do ser humano. Uma vez ensinado, cultivado no Ensino Primário e consolidado pelos académicos, gestores académicos e desenvolvido nas universidades, nas academias e nas instituições de ensino a todos os níveis, o Tomismo pode contribuir positivamente para a formação de mentes educadas eticamente individualmente e colectivamente, por conseguinte, a construção de uma sociedade moçambicana ética.

As reflexões sobre o Tomismo vêm sendo aprofundadas desde a segunda metade do século XX, o que não só serviu para impulsionar o conhecimento teológico dogmático da religião Católica, como também contribuiu para catalisar e enriquecer o acervo científico da filosofia nas universidades, academias e instituições de ensino do mundo inteiro.

Outros sim, mercê das decisões do “Papa Bento XVI, que deu três catequeses durante audiências gerais nos dias 2, 16, e 23 de Junho de 2010” ractificando a perenidade da doutrina de Tomás de Aquino, incrementou a necessidade de se divulgar e dar a conhecer ao mundo académico a riqueza das ideias de Tomás de Aquino.

A análise histórica intelectual do Tomismo permitiu-nos, por um lado aferir a actualidade do mesmo, por outro lado possibilitou-nos o desenvolvimento de uma reflexão académica sobre o comportamento ético e social do povo moçambicano no período pós independência até aos tempos contemporâneos (1975 -2022) e despertar, à luz do Tomismo, como o Homem pode contribuir positivamente para a construção de uma sociedade moçambicana ética e de Justiça social, através de educação da sua mente.

Aliás, tal como defendeu Platão que a educação é a possibilidade de o Homem transcender a sua própria natureza, uma natureza eivada de vícios como a desconfiança, o medo, a fuga de responsabilidade dos seus actos, o ressentimento, os complexos malditos e amaldiçoados, urge uma reflexão e uma praxis ética do ser humano, para que se cumpra o fim último da existência, ou seja o objectivo da educação que

¹ Faitanin, P. (2011). *Introdução ao tomismo. Tomás, o Tomismo & os Tomistas: uma breve apresentação. Cadernos da Aquinate. WWW. Aquinate.net.e-mail: cadernos@aquinate.net.*

² Teixeira, E.F.B. (2003). *A Educação do Homem Segundo Platão. 3ª Edição. São Paulo. Coleção Filosofia. Ed. Paulus.*

será assemelhação com Deus (homoiôsis Theô). O télos, o dever-ser, o motivo pelo qual se deve educar os homens². (Teixeira, 2003, p.55).

O facto de a sociedade moçambicana enfermar de vários vícios, entre eles a desconfiança entre os pares da mesma companhia, colaboradores institucionais, membros da mesma comunidade, líderes e liderados, tendo como consequências imediatas as traições profissionais, políticas, sociais, por conseguinte a instalação, em diversos sectores de vida social, a cultura de medo, a falta de diálogo, a falta de solidariedade, entre outros males daí decorrentes, conduziu-nos ao pensamento de que, a falta de confiança entre pares, colaboradores, líderes comunitários e a população, no caso moçambicano, parece decorrer do facto de os líderes não reconhecerem que a sua liderança é uma dádiva de Deus e que portanto, urge a inspiração divina através da leitura-oração-contemplação para a produção de uma liderança sábia. Outrossim, que o não aprimoramento de uma educação em valores éticos e morais, desde o Ensino Primário do Primeiro Grau, portanto educação em virtudes, pode estar por detrás da não cultura de diálogo, solidariedade, de paz, etc.

Assim, o presente artigo pretende reflectir academicamente, com o propósito de demonstrar como o Tomismo do tempo Medieval continua actual e que pode contribuir para o despertar da consciência humana para a compreensão de que não há fronteiras entre Deus, o Homem e a Ciência, mas sim, estabelecem entre si uma relação de complementaridade e de interdependência mútua. Pelo que, nos propomos a descrever o Pensamento de Tomás de Aquino como modelo para a conciliação da Fé e Razão, para a construção de uma sociedade moçambicana ética e a consequente divulgação do Pensamento de Tomás de Aquino, para a restauração da dignidade da pessoa humana.

1.1. Metodologia

A construção do Conhecimento no mundo actual caracterizado pelos avanços da ciência e da tecnologia, elementos fundamentais para o desenvolvimento económico e social da humanidade, impõe aos cientistas e investigadores a produção de pesquisas que articulam a universidade ou instituições académicas e de investigação, as empresas, o Estado e a sociedade civil, em seu próprio benefício. Isto é, as pesquisas devem produzir um conhecimento capaz de responder aos desafios concretos impostos ao mundo pela globalização, no geral e a Moçambique, em particular. Assumindo que este artigo é um estudo de natureza qualitativa, inspirados por (Costa, Zoltowski, Koller & Teixeira, 2015)³ e Oliveira⁴ (2011), aprimoramos a análise bibliográfica, caracterizada pela revisão da literatura de artigos científicos e obras que abordam a vida e obra de Tomás de Aquino.

Para a selecção dos autores discutidos, inspiramo-nos no instrumento que (Costa et al., 2015) denominou de “Assessment of Multiple Systematic Reviews (AMSTAR)”, complementada pelo método dialético sugerido por (Lima & Mito, 2007)⁵, que consiste numa reflexão crítica e totalizante de toda a interpretação pré-existente, sobre o objecto de estudo, com o intuito de aprimorarmos a actualidade e relevância do tema.

Outrossim, aprimoramos a metodologia histórica intelectual, no que tange à relação Diacrónica/Sincrónica do Tomismo, buscando nas bibliotecas físicas e virtuais, obras e artigos que abordam o Tomismo; seleccionamos as obras mais citadas, com destaque para a obra “Santo Tomás de Aquino: Suma Teológica”⁶, uma obra antiga, que discute a vida e obra de Tomás de Aquino, mas que nos parece ser de leitura obrigatória para a compreensão da espiritualidade ética de Tomás de Aquino e sua actualidade. Finalmente, discutimos alguns artigos científicos

³ Costa, A.B., Zolfowski, A.P.C., Koller, S.H., & Teixeira, M.A.P., (2015). “Construção de uma escala para avaliar a qualidade metodológica de revisões sistemáticas” “Constrution of a scale to assess the methological quality of systematic reviews”. *Ciência de Saúde. Coletiva*, 20 (8), 2441-24-51. Retrived from <http://scholar.google.com.br>schhp>. Aos 23.02.2022, 10.00h.

⁴ Oliveira, M.F.de (2011). *Metodologia Científica: Um manual para a realização de pesquisas em administração*. Universidade Federal de Goiás. Catalão. UFG 72p.

⁵ Lima, T.C.S.de. & Mito, R.C.T. (2007). *Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: Pesquisa bibliográfica*. In *Katál Florianopolis. Vol. 10 n° especial* pp.37-45.

⁶ Campo, O.C., Patón, L.J., Alba, L.L., Ballester, M.G., Tijero, A.E., Castanão, H.de P. & Estébanez, E.G. (2001). *Suma de teología*. São Paulo. Loyola.

publicados recentemente no Google Académico, o que nos inspirou para a adopção do tema do presente artigo.

II. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. Educação

Discutir o fenómeno de educação no mundo é ajuizar as práticas sociais e as suas perpetuações nas sociedades. A educação é uma prática humana direccionada por uma determinada concepção teórica, onde a prática pedagógica está articulada com uma pedagogia, que nada mais é que uma concepção filosófica de educação.

A educação é como um bem típico “que fazer “ dos humanos, ou seja, um tipo de actividade que se caracteriza fundamentalmente por uma preocupação, por uma finalidade a ser atingida. Quer dizer, a educação define as metas a serem atingidas num determinado tempo. A educação dentro de uma sociedade não se manifesta como um fim em si mesmo, mas sim, como um instrumento de manutenção ou transformação social, sendo que ela necessita de pressupostos, de conceitos, que fundamentem e orientem o seu caminho, portanto a filosofia de Educação. Nesta perspectiva, a educação é o termo usado para designar a transmissão de conhecimento e o aprendizado das técnicas culturais, que são as técnicas de uso, produção de comportamento, através das quais um grupo de Homens se apropria e as usa para satisfazer as suas necessidades, proteger-se contra a hostilidade do ambiente físico e biológico, e trabalhar em conjunto de modo mais ou menos ordenado e pacífico.

Noutra perspectiva de análise, pode-se considerar que a educação como uma forma de actividade pela qual os adultos garantem aos mais novos (às crianças), aos adolescentes, aos jovens, portanto aos recém-chegados ao mundo, a apropriação do conhecimento, de saberes, da técnica e da ciência, de capacidades e habilidades que lhe possibilitam, nos melhores casos, a enriquecer a vida individual e

colectiva, na perspectiva de valores universais, mormente aceites na sociedade em que se encontram inseridos.

Assim, podemos definir a educação como a formação do Homem, amadurecimento do indivíduo, a consecução da sua completa ou perfeita realização, nos dois mundos que a compõem, o Mundo Sensível e do Mundo Inteligível, preconizando que o ser racional deva considerar-se a si mesmo como inteligência, segundo a visão de Kant, reforçada pela nova formulação do imperativo categórico: “Age de tal forma que trates a humanidade, na tua pessoa ou na pessoa de outrem, sempre como um fim e nunca apenas como um meio”. Kant⁷ (2008, p.73).

A partir do acima articulado, fica claro que educação pode ser discutida de diferentes perspectivas e que também existem, tal como defende Durkheim (2013), várias espécies de educação em cada sociedade, segundo os meios e recursos nela existente, por exemplo, argumenta o autor que a educação antes reservada aos “patricios” não era a mesma para os “plebeus”, a dos “brâmanes” diferia da dos “sudras”.

“.....Cada sociedade elabora um ideal de Homem, ou seja daquilo que deve ser tanto do ponto de vista intelectual quanto físico e moral; que este ideal ‘e em certa medida, o mesmo para todos os cidadãos; que a partir de certo ponto ele se diferencia de acordo com os meios singulares que toda a sociedade compreende no seu seio”. (Durkheim, 2013, p.52)⁸

Na Idade Média, a diferença de cultura entre o pajem instruído em todos os segredos da cavalaria mostrava-se diferente da do vilão, que tinha de aprender na escola da paróquia onde aprendiam reduzidas noções de cálculo, canto e gramática.

Nos tempos modernos, segundo Hilsdorf⁹ (2005) a educação se afigura como uma actividade hu-

⁷ Kant, E. (2008). *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Edição 70 Lda. Portugal: Lisboa.

⁸ Durkheim, E. (2013). *Educação e Sociologia*. Trad. Lourenço Filho. 4ª Edição. São Paulo. Edições Melhoradas. pp.25-56.

⁹ Hilsdorf, M. L. S. (2005, pp. 13-33). In *Pensando a Educação nos Tempos Modernos*. 2ª Edição Copyright. Editora Universidade São Paulo. <http://rdu.unicesumar.edu.br/handle/123456789/7059>. Aos 23 de Outubro de 2021.

manística que se recusa a assumir a educação nas formas culturais das perspectivas clássica e medieval, ambas com uma atitude mental cuja história sócio-cultural responde à homologia de afirmação dos homens na Polis antiga e nas Cidades-estado dos séculos XIV e XV (Hilsdorf, 2005, p.13).

A educação moderna coloca em causa o pensamento clássico e medieval da educação, na medida em que ambos períodos históricos enfrentavam a problemática do Homem livre e sua inserção social. Outrossim, a educação na antiguidade clássica encontrava a mesma atitude de interrogação racional do Homem acerca do Homem no mundo das coisas, o que lhe permite superar enquanto filósofo a prática dos intelectuais medievais escolásticos que punham em foco o Homem na sua relação com o divino como fonte de revelação.

Assim, a educação moderna é aquela que no interior da sua relação com o divino “renasce” pela busca de uma verdade captada e interrogada pelo Homem na direcção e em benefício de outro Homem; a educação moderna busca ir ao encontro de uma verdade humana como construção e como objecto de reflexão.

Em suma: O conceito de educação na visão de Kant é que será operacionalizado ao longo deste trabalho, visto que, a educação é a formação de novas gerações. Isto é, a formação dos jovens que devem transforma-se em actores que deverão transformar a sociedade actual carregada de vícios, para uma sociedade ética, caracterizada por valores éticos, mercê do ensino de virtude, através da educação, aludindo sempre ao imperativo Kantiano de não tratar o outro como um meio, mas sim como um fim - a felicidade almejada.

A abordagem de ética nas escolas se impõem como um imperativo para a educação das novas gerações, uma educação que se denota como responsabilidade das actuais gerações para com o futuro da humanidade; um futuro livre dos vícios mundanos que perigam e põem em causa a construção de uma sociedade ética e de justiça social, de entre eles a desconfiança

e falta de diálogo responsável, vícios que perigam a relação intrínseca e de complementaridade ente a educação e ética.

Ciente de que a educação e ética constituem bases sólidas para a construção de uma sociedade ética e de justiça social, desde os primórdios da civilização, a educação deve se afigurar como a formação integral do ser humano, que o capacita para o pleno desenvolvimento das suas potencialidades, habilidades, conduta como cidadão nacional e do mundo, através do processo de socialização que a escola institui, em observância às normas de boa convivência social, moral e eticamente aceites, portanto um conjunto de valores éticos, interiorizados pelo indivíduo na oração, contemplação, razão e fé, onde reside o Tomismo, ou seja a ética de Tomás de Aquino.

2.2 Ética

Os termos “Ética” e “Moral” são termos diferentes que no fundo expressam a mesma realidade, ou seja, expressam os mesmos conteúdos semânticos. A diversa etimologia grega e latina respectivamente não pode ser considerada motivo suficiente para justificar a diversidade semântica, mas sim, a riqueza de significância. Todavia, admite que dependendo da função morfológica que desempenham na frase, podem assumir significados distintos, a saber:

Empregados como substantivos, a ética e a moral, ambos termos representam um específico conhecimento, isto é, um conjunto interdisciplinar de conhecimentos, que discutem sobre o bom. Todavia, empregados como adjetivos, o ético e o moral designam uma qualidade ou dimensão da realidade, quando estes se referem à responsabilidades de pessoas.

Das duas formas acima descritas do emprego dos termos “Ética” e “Moral”, podemos inferir dois níveis da realidade: O primeiro relativo ao comportamento concreto, ou seja, à vivência que os homens têm, enquanto *zoon politikon*, dos valores morais - moral vivida – (o que Santo Alberto Magno, citado por Vidal (2000), designou de “*ethica utens*”¹⁰; enquanto

¹⁰ Para o aprofundamento desta reflexão, pode-se ler a obra de Vidal, M. (2000). *Moral de Atitudes*. Edição Espanhola; 1º Volume, 5ª Edição, Editora Santuário, Madrid. 8ª Edição.

o segundo se refere às formulações em princípios e normas em que aparecem inseridos tais valores – moral formulada.¹¹

Numa outra perspectiva de análise, Abbagnano (2007) considera que a ética é a ciência da conduta que se desdobra em duas concepções fundamentais, a saber: (i) como ciência para a qual a conduta dos homens deve ser orientada e dos meios para atingir tal “fim” deduzindo tanto quanto os meios da natureza humana; (ii) como sendo a ciência do “móvel” da conduta humana e procura determinar tal móvel com vista a dirigir ou a orientar essa conduta.

Na antiguidade clássica bem como no mundo moderno, as duas concepções acima referidas expressam conteúdos diferentes, a primeira aborda a língua do ideal (rumo ao bem) para o qual todo o ser racional, parafraseando Kant, in “Metafísica dos Costumes”, deve direccionar a sua acção de modo a ser considerada accção moralmente aceite, por sua natureza e da “natureza”, “essência” ou substância do Homem. Enquanto a segunda discute os “motivos” ou as “causas” da conduta humana ou das forças que determinam, com o intuito de ater-se ao conhecimento dos factos, algo que pode levar a acção humana a ser considerada moralmente aceite e, por conseguinte, agir eticamente.

Entre as duas concepções acima referidas, vezes se confundem pelo facto de ambas apresentarem definições aparentemente idênticas ao “bem” (enquanto uma acção moralmente aceite). Contudo, uma análise mais cuidada da noção do “bem” mostra a ambiguidade que ela oculta, pois o “bem” pode significar o que é pelo facto do que é, quer o que é objecto de desejo, de aspiração.

Analizada a ética da etimologia grega êthos, refere-se ao modo de ser, ao carácter, à realidade interior de onde provêm os actos humanos»¹². Nesta perspectiva, o êtho significa costumes, hábitos ou agir habitual; os actos concretos que realizam e indicam o modo de ser ínsito na pessoa. Trata-se, portanto, de um âmbito de saber que investiga sobre o que é “bom” no agir do homem, o que realiza o humanum

do Homem, individualmente ou associado.

Nas abordagens actuais, modernas a ética é entendida, como “um estudo ou uma reflexão, científica ou filosófica, e eventualmente, até teológica, sobre os costumes ou sobre as acções humanas”, pode-se referir à própria vida, quando conforme aos costumes considerados correctos. Ela é o estudo das acções ou dos costumes e é a própria realização de um tipo de comportamento – comportamento bom.

Em suma: Do acima articulado, conceitos que não se excluem, mas se complementam têm em comum o facto de a ética ser uma acção que move a consciência do individuo em busca do bem-estar social, pode-se depreender que a noção do bem, por um lado, é assumida como realidade perfeita ou perfeição real, por outro, está subjacente à noção do bem como objecto de petição. O que nos parece não poder ser considerado como padrão para avaliação da acção moral.

Segundo a visão Aristotélica, corroborada por São Tomás, primeiro, a noção do bem significa que a “felicidade é o fim da conduta humana, dedutível da natureza racional do Homem”; segundo, a noção do bem significa “o prazer que é o móvel habitual e constante da conduta humana. Estas visões chamam a atenção para a percepção de que ao se discutir a noção de ética, deve-se ter a consciência da existência, por um lado, da ética do “fim”, por outro, da ética do “móvel”.

Outrossim, urge assumir a consciência de que ética e moral são dois conceitos distintos, indissociáveis mas que se complementam mutuamente. Pois a ética é uma reflexão crítica da moral no sentido de que esta tende a julgar o comportamento moral de cada indivíduo no seu meio. No entanto, ambos conceitos buscam o bem-estar social. Deste modo, urge reflectirmos sobre como os homens buscam a sua felicidade e, conseqüentemente, uma felicidade comum para os homens racionais vivendo em comunidade, com o propósito de construção de uma sociedade ética.

¹¹ (Ibidem).

¹² Trata-se de um artigo de Jerónimo Trigo, extraído da *Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura 11*; edição século XXI, São Paulo, 1999, na coluna 226.

2.3 Sistema de Ensino

Abordar sobre o sistema de ensino implica, antes, reflectirmos sobre as políticas educativas que não são mais do que as intenções e as acções do governo no que tange às práticas educativas/pedagógicas a adoptar para um determinado tempo e espaço. Um estudo realizado por (Basílio, 2017, p.277) refere que o sistema de ensino resulta de uma actividade sistematizada, que busca intensionalmente operacionalizar os objectivos governamentais, articulando vários elementos tais como as intenções políticas, os objectivos, os princípios pedagógicos e metodológicos, que se concretizam nas escolas através do trabalho do docente.

Nesta perspectiva, uma vez assumida a necessidade de se ensinar o Tomismo no Ensino Primário do Primeiro Grau, como se defende nesta pesquisa, caberá às escolas a sua operacionalização, desenvolvimentos de actividades pedagógicas que insinuam o aluno a desenvolver o espírito de análise-crítica-reflexão e produção do conhecimento, através da cultura de leitura-meditação-reflexão, por conseguinte a formação de um ser humano pensante, capaz de contribuir positivamente para a construção de uma sociedade moçambicana ética.

O sistema de ensino é o centro das políticas educativas, a partir do qual se definem os valores, os princípios pedagógicos e metodológicos, as directrizes curriculares, as normas e leis que orientam toda a actividade do ensino.

2.4 Valores Éticos

O termo valor deriva do latim “Value” significando regra geral, objecto de preferência ou escolha, portanto são esses objectos de escolha da maioria que devem ser assumidos e replicados na sociedade através, da educação que não é senão um caminho privilegiado de interacção com o outro, com vista a eliminar os problemas antes identificados, entre eles a desconfiança, um mal que destrói as instituições públicas e o tecido social moçambicano.

A desconfiança expressa uma atitude de descrédito ou desmerecimento de alguém ou de algo. Não ob-

stante, em democracias que caracterizam as sociedades modernas, alguns níveis de desconfiança em instituições públicas represente um sinal de sadismo, de distanciamento e alheamento dos cidadãos de uma esfera de vida social sobre o qual têm pouca vontade. (Moisés, 2005, pp.34). A desconfiança é um vício, um mal que de entre vários deve ser combatido através do ensino de valores éticos e morais, no espírito Tomista, tal como sugere o presente artigo. O valor nada mais é senão a construção histórica dos humanos, visto que para se falar de valores, urge por um lado, a existência histórica dos humanos, que se realiza objectivamente nas circunstâncias, conferidas pela realidade do mundo material, que é a natureza física, envolvendo o mundo social que compreende a sociedade e a sua dinâmica cultural.

Na antiguidade clássica, o termo valor foi usado para designar a utilidade ou o preço de bens matérias e a dignidade ou mérito de que se revestem as pessoas. Todavia, o mesmo não está impregnado de um valor filosófico visto que não deu origem a problemas de caris filosófica. Com a evolução dos seres humanos em sociedade, o termo “valor” começou a ter um valor filosófico, na medida em que o seu significado foi ganhando uma generalização indicando qualquer objecto de preferência ou de escolha.

Esta generalização aconteceu pela primeira vez com os Estóicos que introduziram o termo valor no domínio da ética, designando valor aos objectos de escolha moral. Os estóicos assumiram o bem em sentido subjectivo, por forma a considerarem os bens e suas relações hierárquicas como sendo objectos de preferência ou de escolha. Assim, no sentido ético, foi entendido, o valor como “qualquer contribuição para a vida segundo a razão”.

Do ponto de vista ético, estar em conformidade com a natureza significa o que é digno de ser escolhido em todas as circunstâncias, ou seja, a virtude como digna de escolha, a honestidade, a coragem, a valentia, a solidariedade, (...) a decência, a tolerância, etc.

Este conceito alicerça o pensamento de Tomás de Aquino no que a contemplação permite ao Homem a educação da razão, que em consciência age virtuosamente pela graça da fé e da oração.

Na modernidade a noção de valor é retomado ao se analisar o conceito de subjectividade, onde entre outros actores se destaca Hobbes¹³, que elabora sobre o valor de Uni Homem, bem assim de outras coisas designando-o como sendo o preço desse Homem, ou o preço desse objecto, ou seja, o valor é sinónimo de preço.

Só no século XIX é que a noção de valor suplantou a ideia de bem em debates morais, visto que antes sustentava as ciências económicas com destaque para a economia política.

2.5 Pensamento Tomista

O tomismo é a doutrina filosófica e teológica desenvolvida por Tomás de Aquino e seus discípulos, este constituiu-se em um perfil intelectual e moral inigualável, que caracterizou a personalidade de Tomás de Aquino ao longo da sua vida doutrinal de filósofo e teólogo.

Trata-se de uma vida de um homem “o mais sábio entre os santos e o mais santo entre os sábios” (Faitanin 2011,p.18), decorrente da vida de contemplação que o caracterizou, portanto, é um acto nobre, de amor que providencia a outrem a verdade contemplada.

Tomás de Aquino iniciou a vida contemplativa na Idade Media (1230), portanto aos 05 anos num exercício mental de oração, leitura da Bíblia, estudo do Livro das Sentenças e os escritos ora conhecidos da lógica de Aristóteles.

O Tomismo vai amadurecendo a sua actualidade e modernidade como uma doutrina filosófica coerente e articulada, pois oferece respostas convincentes aos desafios da actualidade como a desconfiança, para a restauração da dignidade da pessoa humana, através do processo de educação do ser humano em valores éticos desde a tenra idade até a idade adulta. Pois só uma formação integral do ser humano conferirá a dignidade necessária ao Homem.

O Tomismo é uma doutrina, portanto, uma autêntica filosofia que premeia a reconciliação da verdade, da razão com a fé, que por meio da leitura-reflexão-oração fortalece a fé, implantando no ser humano uma profunda vida interior de afinidade com a graça. O estudo do Tomismo fortalece a razão, cultiva uma ordenada e natural via de investigação da verdade, na medida em que postula a oração que culmina com o estudo e o estudo em oração, eliminando deste modo a desconfiança.

Um exercício da razão que o ser humano deve ser ensinado e cultivar desde a tenra idade à idade adulta – educação da mente, ampliando sempre a sua investigação com uma visão futurista causando sempre uma revolução filosófica que o torna sempre actual para a resolução dos problemas da realidade.

Assim, a primeira contribuição Tomista para a definição de um saber ético científico assenta no princípio da interação mútua entre a razão e a fé, alimentado pela oração e contemplação no dinamismo que coloca o Tomismo num permanente diálogo com as verdades de todos os tempos. Outrossim, a segunda reside no facto de o Tomismo ser uma filosofia aberta, não como sinónimo de não identidade, mas sim uma abertura crítica que decorre da assimilação e do assumir do melhor que as outras doutrinas apresentam para o seu sistema. É assim que o Tomismo servindo-se da contribuição dialéctica aristotélica ou da doutrina da participação e da iluminação platónica, via neoplatónicos, buscou na Patrística os elementos para a sua tentativa de harmonia.

Em suma: a educação do ser humano é um processo que decorre numa sociedade em obediência a um projecto educativo definido politicamente e operacionalizada na sala de aulas, através de práticas pedagógicas que envolvem a interação entre o professor, aluno, pais e encarregados de educação, com o intuito de se construir a sociedade almejada.

Para a construção de uma sociedade moçambicana ética, na visão do presente artigo, urge a adopção do Tomismo a ser incorporada nos curriculas do Ensino

¹³ Hobbes, T. (1651). *Leviathan or matter, Form and Power of Commonwealth Ecclesiastical and Civil*. [Edited by C.B.Maccpherson]. London: Penguin.

Primário, com vista à sua consolidação nos níveis subsequentes de formação integral do Homem, tal como defendeu Aquino - a necessidade de aprimoramento de uma formação intelectual mais aprofundada como auxílio para a missão de pregação da ordem dominicana. A pregação é uma das formas de educação do ser humano; a pregação inculca no Homem os valores ético-morais e religiosos que contribuem, igualmente para a formação intelectual consciente que se afigura como base para o sucesso do Tomismo e ou de qualquer projecto assente no Tomismo.

3 O Tomismo e os Fundamentos da Ética Moçambicana no Período Pós-independência

3.1. O Tomismo e os Fundamentos da Ética Moçambicana

Assumido que os princípios criados por Deus na razão humana não carecem de demonstração, uma vez que lhe são evidentes, não obstante isso não impeça que o Homem busque nas razões naturais das coisas princípios analógicos aos que recebeu de Deus, como luz para a razão, de modo a provar a sua existência, ele precisa da fé para a consolidação de sua natureza humana.

Tomás de Aquino como ser humano reconheceu e assumiu à prior a existência de um ser superior a ele com o qual devia interagir por meio de oração, portanto Deus, onde a fé como um acto pertencente ao intelecto precisa de ser harmonizado com a razão, da qual emerge a ciência teológica.

No caso moçambicano pós-independência, inspirado na filosofia de Marx, os destinos do país foram conduzidos por uma organização política designada Frelimo (Frente de libertação Nacional de Moçambique), com fortes influências de Hegel acreditava que “tinha colocado a explicação do desenvolvimento histórico numa base científica, permitindo assim à humanidade predizer o desenvolvimento futuro da sociedade com precisão”, constituído a partir da fusão da filosofia alemã, a teoria política francesa e a economia britânica, donde se destacam das dez ideias principais¹⁴, as seguintes:

- Que a realidade não é um estado de coisas, mas sim um processo;
- Que a mudança não é fortuita, porém obedece a uma lei que se pode descobrir;
- Que o processo, tal como foi descrito vai continuar até se alcançar uma situação na qual todas as contradições internas tenham sido resolvidas, sem a necessidade de haver alienação, isto é, não haverá nenhuma força em funcionamento que promova a mudança; Quando se atingir a situação livre de conflitos, os seres humanos já serão arrastados pelas forças exteriores ao seu controlo, mas serão capazes pela primeira vez de tomar o seu destino nas mãos e transformar-se-ão nos árbitros da mudança.

No que tange aos assuntos humanos era importante que se garantisse meios de produção que assegurem a subsistência, de forma a se ter a possibilidade de alimentar, vestir e abrigar, para além de outras necessidades básicas e que a produção dos meios de vida transforma-se em uma actividade colectiva/social e não individual, o que representará seu estilo de vida e consolidará o espírito de trabalho a bem da sociedade como um todo.

Do ponto de vista económico, a teoria de Marx define economicamente as classes sociais, pois acreditava que o progresso tecnológico iria concentrar a propriedade e o controlo em cada vez menos mãos, para que a classe capitalista ficasse cada vez mais pequena, enquanto a classe trabalhadora ficaria cada vez maior. E, quanto à religião Marx a considerou como ópio do povo visto que a religião molda a consciência humana para uma certa visão, um certo modo de agir segundo as escrituras sagradas (Exodo, 20:13s)¹⁵. Estas visões de marxismo, no seio da comunidade moçambicana, quer durante o processo da luta armada quer, nos pós independência não colheram consensos, tal como também foram objecto de muitas críticas no campo da ciência.

Esta visão de Marx, longe de buscar inspiração divina através da oração e contemplação da palavra de Deus colocou o Homem fora e longe de Deus, ficando o Homem num niilismo radical descrito por

¹⁴ Magee, B. (1998). *História da Filosofia*. Singapura: Civilização Editora.

¹⁵ Sociedade Bíblica Católica Internacional (1993). *Bíblia sagrada*. São Paulo. Edição Pastoral

Dostoiévski¹⁶ (2008), através do personagem Ivan Karamazov.

Na sociedade moçambicana, tal como em outras sociedades que deram primazia à ética de Marx, começaram a surgir algumas contradições de ideias, assentes na valorização do indivíduo e não no colectivo tal, como defende a ética marxista, dando espaço ao problema de desconfiança entre pares da mesma companhia, e entre os liderados e os líderes. Aliás, o marxismo surge como um ideal para a construção de sociedade perfeita, com o intuito de estabelecer a universalidade fraterna e a justiça social; contudo, os conflitos caracterizados por atitudes de tribalismo, regionalismo, discriminação racial, bem como pelo sexo, se tornaram prementes no seio do então governo do partido único, agudizando cada vez mais a “Cultura” de desconfiança, de medo, de não diálogo, de não introspecção individual acompanhada de oração, em busca de sabedoria, elementos cruciais para o desenvolvimento de uma sociedade ética à luz do Tomismo.

O niilismo instalado no seio do então governo e por consequente do povo moçambicano foi o corolário de situações de divergências de ideias que decorrem do tempo da luta armada, o que levou o então Presidente Machel¹⁷ a produzir vários discursos persuasivos no sentido de se manter a unidade entre os militantes de modo a garantir uma boa condução do povo moçambicano – “Estudos e Orientações”. O desenvolvimento da nossa luta de libertação nacional faz nascer muitas situações novas e problemas novos, que é preciso analisar e solucionar.

É na sequência dos novos desafios para uma jovem nação recém-libertada que para dar resposta aos problemas antes referidos, alguns moçambicanos, sentiram-se injustiçados e desertaram do movimento de frente de libertação nacional de Moçambique (Frelimo), e que com o apoio dos regimes do apartheid da África do Sul e da Ian Smith, da Rodésia do Sul desencadearam uma guerrilha, que mais tarde se tornara em guerra de desestabilização do país, comumente a guerra dos 16 anos.

Outro dos valores éticos do marxismo é o desejo de uma igualdade social entre os indivíduos, isto é, que os indivíduos não devam ser diferentes do ponto de vista de status, social, económico, política, cultural, mas os excessos de zelo e a má interpretação da ideologia marxista, por parte de alguns dos então dirigentes do governo de Moçambique pós-independência dirigido pela Frelimo; a ausência de consensos, como corolário da mão forte do Estado, em acções cujo impacto deixou marcas negativas no seio da população, é exemplo disso o chamado processo “operação produção”, as actuações de alguns dos ex-grupos dinamizadores, criaram cisão entre a Frelimo e as massas.

Outro exemplo a considerar foi o processo das nacionalizações que parece não ter obedecido a critérios previamente estudados de modo a se evitar alguns impactos negativos, para a sociedade moçambicana.

Por exemplo, moçambicanos há que detinham casas de baixa renda, mas que constituíam fonte do seu rendimento, aquando das nacionalizações estas reverteram a favor do Estado, e os seus legítimos proprietários perderam o seu património. Depois de muito descontentamento, falta de confiança nas instituições, falta de transparência criou-se um espaço de desconfiança, de exclusão, de corrupção e de injustiça social, em suma, “criando um impacto oneroso sobre a balança das famílias” e por consequente, parafraseando (Pinto, 2015,p.34), uma desestruturação social nas vertentes psicológicas, sociológico, económico e políticos.

Ainda no campo das nacionalizações, algumas igrejas cristãs (Católica, Presbiteriana, Metodista Unida, por exemplo), detinham património que foi nacionalizado, o que criou um fosso entre a igreja e o governo, particularmente a igreja católica. Este distanciamento entre o governo e a religião distraiu a atenção do mais nobre – construção do homem novo, através de uma formação assente em valores éticos e da moralidade que caracterizam a religião, dando espaço às contradições, descontentamentos e sentimentos de perseguição da igreja pelo Estado

¹⁶ Diogo, L.M. (2017). Dostoiévski, Nietzsche e o niilismo ocidental. In Revista Seara Filosófica, N° 14, Inverno pp.137-152. ISSN 2177-8698.

¹⁷ Machel, S. M. (1975). A nossa luta. Imprensa Nacional de Moçambique, (2ªed.) Maputo.

moçambicano.

Aliás, parafraseando (Mazula, 2015, p.28) os valores éticos de religação, do debate de ideias, de compreensão, de tolerância de solidariedade permitem “salvar a humanidade” e no caso de Moçambique, do desastre”, pois do ponto de vista ético, a Escola, a Religião, a Família são instituições, por excelência, que ensinam, consolidam os valores morais e éticos dos indivíduos para a construção de uma sociedade ética.

Nesta reflexão cumpre analisarmos o comportamento do homem para com o homem (ou seja, de uma pessoa em seu comportamento) e a sua conformidade com a norma, com a lei, não só dos homens, mas sim a divina que é a lei moral, visto que, a justiça é uma virtude integral e perfeita: integral porque compreende todas as outras, perfeita porque quem a possui pode utilizá-la não só em relação a si mesma, mas também em relação aos outros. Quer a justiça como virtude integral, quer como virtude perfeita, ambas consistem em conformar-se às normas.

Na ética marxista, o facto de não se dar primazia ao indivíduo em detrimento do colectivo, a luz do acima articulado, pode-se estar a cometer uma injustiça visto não se estar a respeitar a liberdade do indivíduo, a sua diferença, a sua integridade, a sua autonomia. Para nós fica patente de toda a reflexão teórica antes apresentada que formação em virtudes, não deve ser um privilégio para uns moçambicanos em detrimento dos outros, pela razão da cor da pele, da etnia, da filiação partidária, a pertença de um grupo social, da sua condição social, da sua crença religiosa, mas sim é uma necessidade que deve ser ensinada desde a tenra idade, na família, na escola e consolidado ao longo da formação integral do Homem, condição necessária para a construção de uma sociedade moçambicana ética, mediante a leitura-reflexão e produção do conhecimento útil à própria sociedade.

2.5 Pensamento Tomista

O Homem racional e o seu comportamento, em sociedade, neste caso moçambicano constituem o cen-

tro de uma ética moçambicana, o que urge ser analisado por forma a encontrar nele, por um lado a razão última da sua existência – a busca da felicidade, por outro, a forma como busca o conhecimento através de uma educação, instrução e formação que resulte de um curriculum que responda aos objectivos e às expectativas de toda a sociedade moçambicana.

A escolha de curriculas deve ser consciente e não uma escolha imposta pelos imperativos hipotéticos, mas sim pelos imperativos categóricos. De acordo com a nossa reflexão, fica claro que no Moçambique independente, a liderança da frente de libertação de Moçambique (Frelimo) escolheu como filosofia de governação a filosofia Marxista-leninista, que teve os seus méritos e deméritos no processo de formação de uma ética moçambicana. É da consciência e da responsabilidade sobre as suas escolhas que a Frelimo conduziu o país que passou por várias fases de desenvolvimento, desde o período do Mono-partidarismo, passando pelo multipartidarismo ao período de consolidação do Estado de Direito Democrático que já vai à quinta legislatura.

Refira-se que cada uma das fases que constituem a história ética do povo moçambicano, tal como dissemos antes, por um lado, contribuíram para a transformarem do ethos do Homem moçambicano, por outro, o ethos moçambicano, recebeu muitos inputs, que o marcaram quer positiva quer negativamente.

Igualmente é um facto que a liderança da Frelimo, no período em análise parece ter-se abdicado da sua relação com Deus-postulado Tomista oração fé e razão, para a construção de filosofia de Vida, o que urge a sua reconciliação com Deus, através do processo de educação das mentes pelo ensino de valores éticos morais desde o Ensino Primário do Primeiro Grau, consolidação e promoção de reflexões académicas nas universidades, academias e instituições de ensino a todos os níveis, sobre o ensino de virtudes, incluindo o Tomismo.

References / Referências

- Abbnano, N. (2007). Dicionário de filosofia. 1ª Edição; Martins Fontes, São Paulo.
- Basílio, G. (2017). As Políticas educacionais e o ensino em questão. Revista e-Curriculum. ISSN: 1809-3876. Pontifica Universidade Católica de São Paulo, Brasil.
- Costa, A.B., Zolfowski, A.P.C., Koller, S.H., & Teixeira, M.A.P., (2015). “Construção de uma escala para avaliar a qualidade metodológica de revisões sistemáticas” “ Consttution of a scale to assess the methological quality of systematic reviews”. Ciência de Saúde. Coletiva, 20 (8), 2441-24-51. Retrived from <http://scholar.google.com.br>schhp>. Aos 23.02.2022, 10.00h.
- Durkheim, E. (2013). Educação e sociologia. Trad. Lourenço Filho. 4ª Edição. São Paulo. Edições Melhoradas.pp.25-56.
- Faitanin. P. (2011). Introdução ao tomismo. Tomás, o tomismo & os tomistas: Uma breve apresentação. Cadernos da Aquinate. WWW. Aquinate.net.e-mail: cadernos@aquinate.net.
- Hilsdorf, M. L. S. (2005, pp. 13-33). In Pensando a educação nos tempos modernos. 2ª Edição Copyrigh. Editora Universidade São Paulo. <http://rdu.unicesumar.edu.br/handle/123456789/7059>. Aos 23 de Outubro de 2021.
- Hobbes, T. (1651). Leviathan or matter, form and power of commonwealth ecclesiastical and Civil. [Edited by C.B.Maccpherson]. London: Penguin.
- Kant, E. (2008). Fundamentação da metafísica dos costumes. Edição 70 Lda. Portugal: Lisboa.
- Lima, T.C.S.de. &Miotto, R.C.T. (2007). Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: Pesquisa bibliográfica. In: Katál Florianopolis. Vol. 10 nº especial pp.37-45. Retrived from <http://scholar.google.com.br>schhp>. Aos 19.02.2022, 05.00h.
- Machel, S. M, (1975). A nossa luta. Imprensa Nacional de Moçambique, (2ªed.) Maputo.
- Magee, B. (1998). História da filosofia. Singapura: Civilização Editora.
- Mazula, B. (2015). A Universidade na lupa de três olhos: Ética investigação e paz. Imprensa Universitária/ UEM, Maputo,
- Moisés, J.A. (2005). A Desconfiança nas instituições democráticas. In Opinião Pública, Vol. ,pp.33-63. Retrived from <http://scholar.google.com.br>schhp>. Aos 20.02.2022, 06.00h.
- Oliveira, M.F.de (2011). Metodologia científica: Um manual para a realização de pesquisas em administração. Universidade Federal de Goiás. Catalão. UFG 72p.
- Sociedade Bíblica Católica Internacional (1993). Bíblia sagrada. São Paulo. Edição Pastoral.
- Pinto, A.O. (2015). Dignidade e direitos dos trabalhadores em Moçambique: Leitura teológica moral. Imprensa Universitária. Maputo.
- Teixeira. E.F.B. (2003). A Educação do homem segundo Platão. 3ª Edição. São Paulo. Coleção Filosofia. Ed. Paulus.
- Vidal, M. (2000). Moral de atitudes. 1º Volume, 5ª Edição, baseada na 8ª Edição Espanhola; Editora Santuário, Madrid.

Dignidade Humana Versus Direitos Humanos

Francisco Moreira

Francisco Moreira, Mphil & LLM. Lecciona a disciplina de Ética na USTM.

Resumo:

O artigo trata da necessidade ou não de um fundamento absoluto dos direitos humanos. Em seu livro, A Era dos Direitos, Norberto Bobbio questiona a possibilidade de um fundamento absoluto de direitos humanos e baseia os seus argumentos na história da evolução dos próprios direitos humanos. Ele chega a opinar que, se calhar, seria mais justo falar-se de “fundamentos” e não de um “fundamento único”, absoluto e irrecusável. Assim, para cada direito, segundo esta posição, caberia um fundamento próprio conforme a vontade do proponente.

Apesar de parecer plausível, a inexistência de um fundamento único, universal, incontestável, incondicional, deixaria uma “brecha” para “manobras” danosas aos direitos humanos. Dai que Kant, Arendt e os demais pensadores acreditam que a dignidade humana é o substrato dos direitos humanos – São os jusnaturalistas. Os instrumentos legais de direitos humanos são a prova de que é a dignidade humana que norteia as discussões sobre os direitos humanos.

O trabalho optou pelo método qualitativo, através de uma pesquisa bibliográfica. Foram consultados livros, artigos académicos, e a legislação sobre direitos humanos. A dignidade humana é o fundamento “imaculado” dos direitos humanos.

Palavras chaves: Dignidade; direitos humanos; direito; dignidade da pessoa humana; pessoa humana; convenção; crime; declaração e direito internacional.

Abstract:

This is a position paper in which the dignity of the human person is seen as a unique and unquestionable foundation for human rights. The idea is that, human rights are there to be protected, respected, and promoted. And Nations should protect human rights... In order that to happen, without any questioning, there should be something that is above all humane questioning. Something that every individual agrees with. In fact, human rights per se, do not provide that unique and unquestionable foundation. Some authors would say, instead of a “foundation”, let’s start thinking of “foundations”, i.e, multiple foundations. These authors base their arguments in the idea that human rights are in constant mutation – rights that were once held as unconditional, today they are no longer. However, the truth is, human rights have a unique and a universal foundation. It seems that that foundation is the dignity of the human person. If one goes through the different writings on human rights, easily one discovers that the dignity of the human person is at the core of its being. All of them are about the promotion and protection of the dignity of the human person.

For this position paper, books on human rights, on the dignity of the human person, on international law, were used. The paper used also articles on the matter and almost all the legislation and other documents from the United Nations on Human Rights. Qualitative method was used, through bibliographical research. As it is, as a conclusion of the paper, the dignity of the human person is that one thing that should be used as a foundation on matters of human rights.

Key words: Dignity; human rights; law; dignity of the human person; crime; declaration and international law.

Introdução

Este trabalho é fruto de leitura e reflexão sobre a dignidade humana e os direitos humanos e, de modo particular, o trabalho procura perceber porque é que os direitos humanos têm a pujança e a força incontestável na aplicação da justiça para qualquer humano com o senso de razoabilidade. Qual o segredo para que os direitos humanos sejam inquestionáveis? Hoje os conceitos de direitos humanos, direito internacional dos direitos humanos e dignidade humana vem ganhando espaço e a consciencialização dos Estados em relação a esses temas continua crescendo.

É assim hoje. Mas, os direitos humanos e a sua efetivação nos Estados é muito recente. Ela re-surge nos anos após a Segunda Grande Guerra. A estruturação deste novo saber desenvolveu-se com tal rapidez e pujança, que estes poucos anos bastaram para que ela se tornasse numa referência indispensável ao agir das nações. Pode então perguntar-se como se justifica que uma área do saber tão recente se torne tão avassaladora. Será só uma moda passageira ou corresponderá a alguma realidade estável e profunda na evolução dos tempos? Será a dignidade humana o principal aspecto motivador para o sucesso desta nova área do saber?

Num primeiro momento, o trabalho apresentará argumentos que sustentam a ideia de que a inviolabilidade dos seres humanos deve ter um substrato que faz dos direitos humanos um assunto de caráter universalista (FEITOSA, 2008: 21). Trata-se de argumentos apresentados por pensadores jusnaturalistas – os direitos acompanham a natureza humana.

Num segundo momento, o artigo apresentará alguns documentos legais de direitos humanos que mostram que é a dignidade humana o baluarte dos direitos humanos. E no fim, algumas considerações finais serão apresentadas.

1. A Ideia do Fundamento Absoluto dos Direitos Humanos e os Cépticos

Os cépticos não acreditam na existência de um fundamento absoluto e irresistível dos direitos humanos. Norberto Bobbio, em seu livro *A Era dos Di-*

reitos apresenta pelo menos quatro argumentos para sustentar a posição dos cépticos.

A primeira razão, a “consideração de que ‘direitos do homem’ é uma expressão vaga”(37). Essa expressão não se deixa definir nem se define. Muitas vezes, a tentativa de definição reduz-se em palavreado tautológico: “direitos do homem são os que cabem ao homem enquanto homem” (idem). Como se pode notar, a definição não apresenta nada de novo. No lugar de definir para tornar a expressão mais expressiva e clarividente, esta definição só atrapalha. Ficou muito mais obscuro explicar o que de facto são direitos humanos. Outras tentativas de definição pioram a situação - Muitas vezes as definições deixam muito a desejar porque insistem no uso de termos avaliativos. A conclusão é de que não se concebe uma definição plausível do conceito “direitos humanos” e como tal, não se pode imaginar um fundamento absoluto. São tantas as vezes em que se nota que a definição está carregada de sérias orientações religiosas, políticas, ou mesmo opções pessoais. Para os cépticos, essas são razões mais que suficientes para se assegurarem que um fundamento absoluto para os direitos humanos é uma utopia. Os “direitos humanos” não se deixam definir e muito menos se definem facilmente. Por isso, é provável que não se encontre um fundamento absoluto. Aliás, o fundamento absoluto deve ser a razão de ser do próprio direito humano (NAVIA, 1994: 251).

Na segunda razão, Norberto Bobbio aponta que os direitos humanos constituem uma classe variável, se analisado historicamente. Os direitos humanos estão em constante mutação. Eles acompanham a evolução da história, e de modo particular, os interesses das classes no poder. É que, notou-se que o conjunto de leis existentes na Carta Magna (1215) ou mesmo na Constituição dos Estados Unidos (1787), ou ainda na Convenção durante a Revolução Francesa (1789) que perfaziam o elenco dos direitos humanos, hoje pouco se encontra reflectido nos direitos substantivos formais (RIBEIRO, 2011:48). Direitos tidos como absolutos nesse período, hoje estão esquecidos. Surgiram novas necessidades, e com elas, novos direitos, como é o caso dos direitos sociais. Norberto Bobbio chega a pensar que, “no futuro, poderão emergir novas pretensões que

no momento nem sequer podemos imaginar, como o direito a não portar armas contra a própria vontade” (2004: 38). Esta explicação prova de que não é possível pensar-se num fundamento absoluto dos direitos do homem – o que parece fundamental numa época histórica não é fundamental em outras épocas. É a ideia do relativismo.

Um terceiro aspecto que serve de argumento para os cépticos é a ideia de que as razões que valem para sustentar uns não valem para sustentar outros - e nesse caso, a sugestão é de que se deveria falar de “fundamentos” dos direitos humanos. Assim, para cada direito, caberia um fundamento próprio conforme a vontade do proponente. A história nos mostrou que “entre os direitos humanos, há direitos com estatutos muito diversos entre si” (BOBBIO, 2004: 40). O direito de não ser escravizado vale em qualquer situação indistintamente. Mas casos há em que uns direitos têm mais valor e mais apreciação num contexto e numa dada sociedade e num outro contexto e numa outra sociedade, a questão muitas vezes é outra.

O quarto aspecto é a ideia de que os direitos fundamentais são antinómicos – não podem ter, ao mesmo tempo, um fundamento absoluto, “ou seja, um fundamento que torne um direito e o seu oposto, ambos, inquestionáveis e irresistíveis” (BOBBIO, 2004: 41). Como se pode notar, segundo este grupo, a busca de um fundamento absoluto é uma ilusão. Não é prático e é insustentável. E a grande novidade disto tudo é o fato de que “os direitos essenciais do homem não o são pelo facto de pertencer a um determinado Estado – os direitos essenciais estão intrínsecos à pessoa humana” (NAVIA, 1994: 253). Independentemente do valor que o Estado indica; independentemente do valor que as Declarações detêm, os Estados têm o dever de respeitar os direitos a que as Declarações se referem.

Pode-se afirmar que se mostrou as razões porque os cépticos merecem uma consideração especial. Não existe um fundamento único e absoluto dos direitos humanos. A concretização da busca de um fundamento absoluto dos direitos humanos é uma miragem. Mas se se olhar para a realidade dos direitos humanos, a situação é bem diferente. Os direitos

humanos encontram suporte na dignidade da pessoa humana. A dignidade humana é o substrato indiscutível e incontestável para os direitos humanos. Não se pode negar que não faltam exemplos de tentativas de “esquinar” a dignidade humana em grandes colóquios nacionais e internacionais sobre direitos humanos. Mesmo assim, nota-se nas comunicações dos participantes uma dosagem muito grande de conceitos de dignidade humana. A dignidade humana preside os direitos humanos. A dignidade humana não só é a base dos direitos humanos, mas é também o “porto seguro” dos direitos humanos – é o que faz dos direitos humanos não só perceptíveis e inquestionáveis, mas, e principalmente, incontestáveis. Os direitos humanos, quando ancorados na dignidade humana, têm poder sobre as vontades dos Estados soberanos – transformam-se em princípios que estão para além da vontade ou do acordo de vontades dos sujeitos do Direito Internacional. São nomes desta linha de pensamento: Aristóteles, Santo Agostinho, São Tomás de Aquino, Emmanuel Kant, Hannah Arendt, Marcelo de Sousa, Jorge Miranda, o Papa Bento XVI, o Papa João Paulo II, etc...somente para mencionar alguns nomes. A ilustração clássica do lugar da dignidade humana no direito encontramos em Antígona: reza a lenda que existia uma lei na sociedade de Antígona – “quem trair o país não terá direito a um enterro”. O irmão de Antígona morre. Antígona decide enterrar o irmão. O irmão teria traído o país. Contra a lei em vigor, Antígona é surpreendido a enterrar seu irmão. Levado ao Rei; o rei pergunta: “não sabíeis do Decreto?” Antígona responde: “isso apenas é um Decreto e não um Direito”. E Continuou: “entre o teu Direito e o Direito dos deuses, eu fico com o Direito dos deuses”.

Dito de outro modo: o direito que espezinha, humilha e ignora o humano não merece ser respeitado. E isto é dignidade humana. Mas afinal, o que é “dignidade da pessoa humana?”. Para começar, é importante saber-se quando é que se diz que algo tem dignidade? Para depois enquadrarmos os direitos humanos nesta categoria.

1.1. A Dignidade da Pessoa Humana

Quando se tenta falar de dignidade da pessoa humana, a primeira vista, é Kant que ocupa o lugar de de-

staque. As melhores definições de dignidade da pessoa humana encontramos em Kant nos Fundamentos da Metafísica dos Costumes de 1785; na Crítica da Razão Prática de 1788 e na “Doutrina da Virtude” no livro Metafísica dos Costumes de 1797. O que Kant nos Diz? O ser humano é um fim em si mesmo, o que significa que nunca deve ser transformado em instrumento ou meio para se atingir um outro fim. O humano é “alfa e é ômega”. E isto é evidente na segunda fórmula do imperativo categórico; “aja de modo a tratar a humanidade, tanto em sua pessoa como na pessoa de outro, sempre como fim e nunca unicamente como meio” (KANT, 2006: 574). E porque?

Para Kant, o ser humano é racional - e ser racional significa autonomia. Autonomia significa liberdade – liberdade significa capacidade de escolha. É a autonomia que dá a si próprio a lei do seu agir. Em seu livro, *Fondements de la Métaphysique des Moeurs*, Kant escreve,

No reino dos fins, tudo tem um preço ou uma dignidade. O que tem um preço pode muito bem ser substituído por outra coisa ou qualquer coisa de equivalente, pelo contrário, o que é superior a todo o preço, o que por conseguinte, não admite nenhum equivalente, é o que tem uma dignidade... mas o que constitui a única condição que opte fazer com que qualquer coisa seja um fim em si, isso não tem somente um valor relativo, isto é, um preço, mas um valor intrínseco, isto é, uma dignidade... ora a moralidade é a única condição que pode fazer com que um ser razoável (provido da razão) seja um fim em si; com efeito, só por ela é possível ser um membro legislador no reino dos fins. A moralidade, assim como a humanidade enquanto capaz de moralidade, é portanto a única coisa que tem dignidade (160-161).

Kant acreditava que há uma lei moral na qual subjaz todas as demais leis porque tem um valor universal. Quanto a essa lei, a experiência não conta... as nos-

sas convicções sociais são deixadas em segundo plano. Por que ela é a priori. Por ser a priori seu valor não depende do objecto a que se refere, do seu conteúdo ou da matéria. Ela depende da sua forma de lei – a universalidade. A dignidade humana cabe nessa lei pois ela é o juiz da balança na hora de tomar decisões. É por esta razão que a primeira fórmula do imperativo categórico insiste na ideia de universalização das decisões humanas; isto é, as decisões humanas devem ser universalizáveis: “aja de modo que a máxima da sua ação possa se tornar lei universal”. As decisões e ações humanas devem seguir a vontade racional, ou seja, uma ação que dá a si mesma a sua lei, espelhada na ideia de dignidade. Não pode nem sequer depender de uma outra coisa a não ser a própria vontade. E por que dá a si mesma a sua lei, a segunda fórmula vem especificar o trato que se deve dar ao humano. No trato com os humanos, nunca tratar o humano como um simples meio para se atingir um fim, como muitas vezes acontece no mundo afora. Sempre devo ter em mente que as minhas ações devem dar a mim o prazer de pensar que elas (minhas ações) podem se tornar lei universal, e com o orgulho de querer que elas se apliquem a mim também, nas mesmas circunstâncias. Porque, para Kant, a Vontade e a Liberdade vão de mãos dadas. A vontade é a faculdade de agir segundo o conhecimento das leis, e, como o conhecimento das leis pressupõe a razão, então, ela pressupõe a existência de alternativas de escolha. A Dignidade humana deve ser o fiel da balança no momento de tomar decisões. A liberdade implica três condições: a inteligência, espontaneidade e contingência segundo Kant (FEITOSA, 2008: 21).

De facto, para ser livre, um ato deve proceder do agente (espontaneidade) e não ser coagido do exterior. Além disso, para ser livre, um ato deve proceder do agente com base no conhecimento daquilo que se quer fazer e do conhecimento do por que se age daquela forma. Até aqui vemos que Kant acredita que a dignidade é aquilo a que toda a ação humana deve se orientar. A dignidade humana é intrínseca ao indivíduo. A dignidade humana é o carácter necessário que faz do ser humano, humano.

Embora Kant seja considerado o autor do conceito dignidade humana, há relatos de que o conceito é

anterior a Kant. Aristóteles aborda a ideia de dignidade (embora não explicitamente) no tratado sobre as emoções humanas. Pensava Aristóteles que a prática constante de actos justos conduz a sensação de um bem-estar espiritual e emocional na pessoa e que esse bem-estar se traduz em felicidade – porque a Felicidade, para Aristóteles, é o exercício da alma conforme a excelência. Dai a ideia de associar o conceito dignidade humana a sensação de bem-estar espiritual. A alma joga um papel importante no entendimento sobre o lugar da dignidade humana nos humanos. É a alma o lugar da dignidade humana, segundo São Tomás de Aquino. A excelência é agir conforme proporções certas - Nem o excesso e nem a falta, mas o meio-termo. A excelência está no meio-termo. E agir na excelência seria agir de acordo com os princípios da dignidade humana, o que nos deixa com a sensação de felicidade. A felicidade é algo interior; algo incorpóreo mas que tem uma força sobre as vontades humanas. Quando a pessoa sente tristeza, abandono, depressão é a alma que sofre; é o interior que sofre. E por conta do vazio que sente na alma, a pessoa pode optar pelo suicídio – e optar pelo suicídio sugere a falta do sentimento de pertença – a falta de dignidade (embora não tenhamos a dignidade como conceito em Aristóteles).

Santo Agostinho colocava a dignidade humana como a verdadeira demonstração de que somos feitos a imagem e semelhança de Deus. A dignidade encontra-se no sopro divino do espírito para os humanos. Dai justificar-se o direito a vida. Para Santo Agostinho, assim como a Divindade, que é uma trindade – Pai, Filho e Espírito Santo, a criatura humana também deve ser concebida como uma trindade: Espírito, Alma e Corpo. E primazia deve ser sempre colocada no Espírito. A Alma subordina-se ao Espírito. Santo Agostinho associava a ideia de dignidade ao Espírito, que é uma componente essencial do humano. É por isso que acreditava que o espírito humano continuaria sem sossego até que encontrasse o sossego em Deus. E encontrar o sossego em Deus é estar em consonância com a vontade de Deus – viver com dignidade. O descuido com o espírito tem consequências sérias - a pessoa tem a sensação de indignidade.

Do ponto de vista filosófico, as ideias de Aristóteles e

as de Santo Agostinho encontram eco em São Tomás de Aquino. Para São Tomás de Aquino, o nosso olhar humano não se deve ater na exterioridade – ver se é velho, novo, branco, negro, rico ou pobre. Não importa o que a criatura tenha feito – até pode ser a pior criatura da face da terra, mas ela tem alma. E por que tem alma, tem ela dignidade. E o que é a alma? Muitos confundem a alma com o espírito. Assim como Santo Agostinho, São Tomás de Aquino acreditava que a criatura humana é uma trindade. Por isso, para São Tomás de Aquino, a diferença entre Alma e Espírito encontra-se na essência dos dois - O Espírito é a razão, é o talento, é a inteligência, é a capacidade de discernir entre o bem e o mal. A Alma é uma substância incorpórea, simbolizada pelo coração. É o centro das nossas emoções, dos nossos sentimentos. Ela é eterna. Ela é um poço de sentimentos (Eclesiastes 12:6-7). E é na alma, segundo São Tomás de Aquino, onde encontramos o nosso tesouro precioso – a dignidade. São Tomás de Aquino insistia na existência da razão como característica única do humano e como tal como fundamento da dignidade. É a razão que transmite informações a alma. Dependendo do que a razão transmite a alma as acções do humano seguem o mesmo rumo. Por isso que São Tomás insistia na ideia do cuidado que devemos ter com o que alimentamos a alma.

Chegados aqui, ao que tudo indica, o reconhecimento do lugar da dignidade humana nos vários autores é inegável – a dignidade humana cabe ao homem porque ela é intrínseca aos humanos. E o que dizer da relação dignidade Humana versus Direitos Humanos?

1.2. O Direito Natural e o Fundamento Absoluto

A ideia do Direito Natural baseia-se em três pressupostos:

a) Todo grupo social, e por ser social, é dotado de regras de convivência. Essas regras transformam-se em modelos de conduta e como tal passam a ser obrigatórias. São as regras do direito positivo. Essas regras tem características próprias: i) a coercitividade; ii) são centralizadas e iii) são obrigatórias. Por isso, carecem de uma autoridade Estatal para a sua efetivação – porque tem a autorização social.

b) Além dessas regras, há outras anteriores e superiores, chamadas de direito natural. Aqui está a base da ideia de que um fundamento absoluto dos direitos humanos é possível – porque emanadas da natureza do próprio homem.

c) Caso haja conflito entre a) e b), o b) prevalece. E porque? O b) é divino – é o direito dos deuses. A ideia é de que no direito, os valores são impostos aos demais – não existe nenhuma sociedade em que os valores são concordantes.

Ora, a dignidade humana se identifica com o direito natural. Todas as leis humanas que espezinham o humano não são justas. É por isso que mesmo as Declarações, os Tratados e demais instrumentos legais dos direitos humanos, estão todos compilados e ancorados na ideia de dignidade humana. E porque? A dignidade humana é o princípio básico para a justificação da aplicação dos direitos humanos. É a lei verdadeira. A reta razão conforme a natureza. E é eterna. A Dignidade humana incita ao dever e proíbe a fraude. Na dignidade humana não é lícito fazer-se alterações, nem é lícito retirar dela qualquer coisa. Ela não é diferente na Europa e/ou em África, hoje ou amanhã. É lei incontestável e imutável, governa todos os povos e em todos os tempos. É o reconhecimento da ideia de igualdade entre os humanos, através da lei eterna da razão – feitos a imagem e semelhança do Criador.

Na doutrina do direito natural, esse relacionamento é mais evidente: o princípio e o fundamento de qualquer direito devem ser procurados na lei natural dimanada antes que existisse qualquer Estado; portanto, “se o povo ou o Príncipe podem fazer leis, estas não terão verdadeiro carácter de direito se não derivarem da lei primeira” (ROVIGHI, 2006: 345). A ideia é de que a dignidade humana é aquilo de que se valem todas as raças humanas. A lei natural se identifica com a dignidade humana. Todas as outras leis que ignoram a dignidade humana são injustas – este é o reconhecimento de que nem todas as leis universalmente reconhecidas como tais pelos humanos se fundam na ideia da dignidade da pessoa humana. Por exemplo, o Apartheid na África do Sul, não se funda na noção de dignidade humana – o homem é originariamente livre. A dignidade humana é aquilo que tem a mesma força em toda parte independente-

mente das opiniões.

Segundo os Padres da Igreja, a dignidade humana está escrita no “coração” dos humanos como uma espécie de força inata ou instinto. Diz o Papa Bento XVI: “a dignidade humana não foi gerada por uma opinião, mas sim inserida em nós por uma força inata, do mesmo modo como, na religião, estão a piedade, a graça, e a verdade” (ROVIGHI, 2006: 54). É a dignidade humana que justifica o mandamento “não matarás”. A dignidade humana é intrínseca ao indivíduo. Para o Papa João Paulo II, existe uma lei eterna, uma razão que governa todo o universo e que existe na mente divina; a dignidade humana que é intrínseca aos humanos é o reflexo ou a “participação” dessa lei eterna – qualquer lei humana deve derivar da dignidade da pessoa humana, que é a primeira regra da razão.

A dignidade da pessoa humana indica um carácter que os humanos não podem não possuir. A dignidade é a essência necessária do ser humano – que enuncia o que a coisa não pode não ser e que é o porquê da coisa, como quando se diz que o homem é um animal racional, pretendendo-se dizer que o homem é homem porque é racional. A dignidade humana é um super valor – é o pressuposto da ideia de justiça humana, porque ela é que dita a condição superior do homem como ser de razão e sentimento. Por isso é que a dignidade humana não depende da posição social, cor, raça, sexo, posição política ou económica do indivíduo.

O valor da dignidade humana é um valor absoluto, o qual não pode ser substituído por qualquer outro valor, não sendo um meio, mas sim um fim em si mesmo. Ele é o fundamento e a base de todos os direitos universalmente aceites como justos.

Desta feita, o fundamento dos direitos humanos reside no próprio ser humano, em sua dignidade que, por sua vez, possui uma série de características próprias, a exemplo da liberdade, da autoconsciência, da imutabilidade, da eternidade, da inviolabilidade, da intransmissibilidade, da indivisibilidade.... Na liberdade encontramos a consciência moral; i. é, o poder de julgar as acções humanas segundo a polaridade entre o bem e o mal. Trata-se de uma

característica exclusiva do ser humano, ancorada na vontade. A autoconsciência é o conhecimento de si mesmo que propicia o exercício do exame de consciência e da tomada de decisões acertadas através do discernimento. Somos seres únicos; i. é, cada um de nós, cada indivíduo, cada ser humano é único no mundo. Nas palavras do Papa João Paulo II,

o homem não é somente um ser livre, mas também um ser único que deve ser respeitado na sua individualidade. Portanto, todo indivíduo se sente profundamente violentado quando ridicularizado e discriminado em razão de sua raça, religião. Pertence à dignidade humana o respeito a sua singularidade e a sua individualidade, bem como não ser discriminado como se pertencesse a uma raça desprezível (1988: 56).

Portanto,

os ataques contra a dignidade humana não se limitam à utilização de técnicas sutis e sofisticadas, tais como a difamação e escárnio públicos de certas raças... quando o homem não pode mais dispor de seu corpo, quando ele é humilhado de maneira desumana e reduzido física e mentalmente, a sua dignidade é atingida de maneira irreparável. A integridade corporal é o último reduto em que o homem pode ser ele mesmo... quando este espaço de identidade é destruído, não resta mais nada da qualidade de ser humano (ARENDT, 2001: 201).

A insistência de que, independentemente de suas qualificações, sexo, raça, religião, nacionalidade, posição social, o humano merece um tratamento incondicional é uma chamada de atenção para a não descartabilidade do ser humano. É, na verdade, a eternização da lei universal de comportamento moral, o que Immanuel Kant denomina Imperativo Categórico: “age de modo a tratar a humanidade, não só em tua pessoa, mas na de todos os outros homens,

como um fim, e jamais como um meio” (ROVIGHI, 2006:342).

Ao que tudo indica, o reconhecimento do lugar da dignidade humana no direito, faz dela o fundamento único e absoluto dos direitos humanos. Nesse caso, e para fazer valer as posições dos célebres pensadores jusnaturalistas o trabalho apresenta, de forma ilustrativa, alguns instrumentos legais de direitos humanos e a pertinência da dignidade humana neles.

2. A Dignidade Humana e os Documentos de Direitos Humanos

Se, como mostramos, a dignidade humana é parte integrante e fundamental dos direitos humanos, por que razão nem sempre as abordagens dos direitos humanos dão o devido reconhecimento à dignidade humana? Porque a dignidade humana se confunde com os direitos humanos. Quando há atropelos aos direitos humanos, a dignidade humana é chamada para ser o fiel da balança. Analistas e comentadores cingem-se em aspectos sobre a inviolabilidade do humano. A condição humana. A dignidade humana não é manchete de jornal porque interpenetra-se nos direitos humanos – são duas realidades que se confundem e se complementam. São inseparáveis. Basta pegar nos vários instrumentos normativos dos direitos humanos para se averiguar a veracidade da asserção. Se, por acaso, tivermos em mão a Declaração dos Direitos de Bill of Rights, de 1689, veremos que a maior preocupação do povo Inglês, neste documento, era a promoção e efetivação da ideia de que os humanos nascem livres e iguais em direitos, porque têm dignidade. Dos seus 16 artigos, destaque vai para o esforço empreendido para tutelar, dentre outros direitos, a liberdade, a vida e a propriedade privada. Esta Declaração provocou um alvoroço no seio dos povos – a percepção de que o ser humano é igual em direitos - o que culminou com a Declaração de Direitos do Bom Povo da Virgínia, de 1776 (RIBEIRO, 2011: 27). Em seu primeiro dispositivo, o gozo da vida, a liberdade, a aquisição e posse de propriedade e a felicidade são itens que fazem a espinha dorsal desta Declaração. Este dispositivo vincula a ideia de indivíduo e o entendimento da dignidade da pessoa humana. As primeiras quatro cláusulas são demonstrativas disso:

Artigo 1º, todos os homens nascem igualmente livres e independentes, têm direitos certos, essenciais e naturais dos quais não podem, por nenhum contrato, privar nem despojar sua posteridade: tais são o direito de gozar a vida e a liberdade com os meios de adquirir e possuir propriedades, de procurar obter a felicidade e a segurança.

Artigo 2º, toda a autoridade pertence ao Povo e por consequência dele se emana; os magistrados são os seus mandatários, seus servidores, responsáveis perante ele em qualquer tempo.

Artigo 3º, o governo deve ser instituído para o bem comum, para a protecção e segurança do povo, da Nação ou da Comunidade...

Artigo 4º, nenhum homem ou associação de homens pode ter outros títulos para obter vantagens ou prestígios, particulares, exclusivos e distintos da comunidade, a não ser em consideração de serviços prestados ao público, e a este título, não serão nem transmissíveis aos descendentes nem hereditários, a ideia de que um homem nasce magistrado, legislador ou juiz, é absurda e contrária a natureza.

Há que assumir a grande contribuição de Immanuel Kant que, indubitavelmente, trouxe o entendimento do conceito de vida humana. É que, neste período, Immanuel Kant investiu todo o seu saber na compreensão do indivíduo como ser dotado de dignidade, o que gerou, quanto aos raciocínios sobre a liberdade, uma revolução no pensar sobre a razão da vida humana. Neste contexto, o indivíduo como possuidor de “dignidade” passou a ser entendido como “alheio às coisas”. Pessoa humana é aquele ser que tem um fim em si mesmo, e que, precisamente por isto, possui dignidade, o que o diferencia das “coisas”, que têm um fim fora de si, que servem como meros meios para fins alheios e, portanto, têm preço. Durante o passar do tempo, muitos Estados esqueceram-se de pôr em prática esses ideais e acabaram flagradas em delito como verdadeiros Estados viola-

dores de direitos humanos. E pagaram caríssimo por isso. Na Corte InterAmericana, temos o exemplo de Honduras.

Pio José Soldera explica que “naturalmente que isto ocasionou toda uma discussão sobre temas como pena de morte, tortura e escravidão, práticas que, no entanto, foram frequentes durante este período...” (2007: 76). Este pensamento será corroborado na Carta das Nações Unidas, de 1945, destinada a fornecer a base jurídica para a permanente acção conjunta dos estados unidos, em defesa da paz mundial. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948 é consequência da criação da Organização das Nações Unidas – devia se anexar a ela (ONU) um documento que fixasse as directrizes para o bom agir dos Estados especialmente, no que tange a implementação de princípios da dignidade da pessoa humana e dos direitos fundamentais (RAMOS, 2008: 65). Nos seus 30 artigos, precedidos de um preâmbulo com sete considerandos, a Declaração reconhece solenemente: a dignidade da pessoa humana como base da liberdade, da justiça e da paz; o direito de resistência a opressão; e finalmente a concepção comum desses direitos. Na verdade, a Declaração é uma clara demonstração do reconhecimento da dignidade do ser humano com todos os valores inerentes ao homem.

De acordo com a interpretação de Hannah Arendt, os 30 artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, têm por escopo dois pontos essenciais que se complementam mutuamente: a) incrustar o respeito pela dignidade da pessoa humana na consciência da comunidade universal e; b) evitar o ressurgimento da ideia e da prática da descartabilidade do ser humano (2010: 221). Note-se que logo nos artigos 1º e 2º da Declaração a dignidade e igualdade são realçadas: “todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade” e “toda a pessoa tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política, ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição”. E o artigo 3º afirma, “toda a pessoa

tem direito à vida, à liberdade e a segurança pessoal”. A insistência é com o lugar que a dignidade da pessoa humana deve ocupar no seio dos humanos. Por isso é que a ideia de que somos todos detentores de dignidade humana, não por pertencermos a uma raça ou por termos certa descendência, é vincada – o simples facto de sermos pessoas humanas, pelo simples facto de existirmos, faz-nos merecedores de dignidade. E por sermos pessoas dignas, todos os demais seres humanos têm o dever e a obrigação de tratar todos os seus companheiros, todos os seus semelhantes, com respeito, consideração e urbanidade.

Na Conferência Mundial sobre Direitos humanos, onde a Declaração de Direitos Humanos de Viena de 1993 nasceu, vincou-se que todos os direitos humanos têm origem na dignidade humana. E como tal, a pessoa humana é o sujeito central dos direitos humanos. Nenhum Estado e/ou indivíduo têm poder absoluto sobre o humano. O humano tem direito a uma apreciação e tratamento incondicional. Foi durante esta Conferência sobre os Direitos Humanos que pela primeira vez pensou numa instância internacional de protecção dos direitos humanos. Por que, durante as intervenções a conferência decidiu, por um lado, fixar os parâmetros mínimos de protecção dos direitos relacionados à dignidade humana e, por outro, construir uma instância de protecção dos direitos, quando as instituições nacionais se mostrarem omissas ou falhas – é o nascimento do Tribunal Penal Internacional. Já no Preâmbulo do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional, de 1998 a dignidade da pessoa humana é bem realçada;

...tendo presente que, no decurso deste século, milhões de crianças, homens e mulheres têm sido vítimas de atrocidades inimagináveis que chocam profundamente a consciência da humanidade; reconhecendo que crimes de tal gravidade constituem uma ameaça a paz, à segurança e ao bem-estar da humanidade; afirmando que os crimes de maior gravidade que afectam a comunidade internacional no seu conjunto não devem ficar impunes e que a sua repressão deve ser efectivamente assegurada através da adopção de medidas à nível nacional e do

reforço da cooperação internacional; decididos a pôr fim a impunidade dos autores desses crimes e a contribuir assim para a prevenção de tais crimes; lembrando que é dever de todo Estado exercer a respectiva jurisdição penal sobre os responsáveis por crimes internacionais;...

A instalação, pela primeira vez na história, de um Tribunal Penal Internacional é a concretização de uma aspiração internacional de promoção e protecção da dignidade da pessoa humana. O seu artigo 1º é incisivo: “...o Tribunal será uma instituição permanente, com jurisdição sobre as pessoas responsáveis pelos crimes de maior gravidade, com alcance internacional, de acordo com o presente Estatuto, e será complementar das jurisdições penais nacionais...” De salientar que crimes de maior gravidade com alcance internacional compreende o crime de genocídio (artigo 6º); os crimes contra a humanidade (artigo 7º); os crimes de guerra (artigo 8º) e os crimes de agressão (parágrafo 2º artigo 5º). Por sua vez, a jurisdição, de acordo com os artigos 12 e 13, é adicional e complementar à jurisdição do Estado, ficando condicionada à incapacidade ou à omissão do sistema judicial interno. É que os Estados têm o dever de exercer sua jurisdição penal contra os responsáveis por crimes internacionais, tendo a comunidade internacional a responsabilidade subsidiária. Portanto, a jurisdição do tribunal Penal Internacional não substitui a jurisdição local, mas é a ela complementar e subsidiária.

Desde então, os estados são obrigados a criar condições favoráveis para garantir o pleno e efetivo exercício dos direitos humanos, eliminando todas as violações de direitos humanos e as suas causas, bem como os obstáculos à realização desses direitos (artigo 13).

Como é evidente, se bem analisada a forma como a dignidade humana é vista até aqui, pode se pensar que ela está sendo transformada em instrumento de supervisão e marketing. De supervisão porque se recorre a ela como instrumento para ganhar credibilidade e a confiança dos Estados-parte e marketing porque a dignidade humana é fomentada para

favorecer a imagem da atuação dos sistemas internacionais de direitos humanos – para tornar os sistemas de protecção dos direitos humanos mais atraentes e mais justos. Mas também é importante mencionar que se esta for a razão primeira e principal da dignidade humana nos direitos humanos, não estaríamos a fazer uma boa aplicação da mesma. A razão que leva os sistemas de protecção e promoção dos direitos humanos a pôr os direitos humanos em consonância com a dignidade da pessoa humana, é o facto de os sistemas de protecção e promoção dos direitos humanos lidarem com pessoas, seres que independentemente do que fazem ou aspiram, foram eleitas como sujeitos primeiros dos direitos humanos. A dimensão de dignidade é constitutiva da pessoa. Parece não ser pensável uma separação ou incompatibilidade entre direitos humanos e dignidade humana. Qualquer que seja a actividade do humano, ela não pode ser incompatível com a sua dignidade nem é aceitável que se exija ao humano uma atuação atentatória dos direitos humanos. Em última instância é na dignidade humana que reside a justificação dos direitos humanos e a sua exigência.

Algumas notas a reter:

1. Se é verdade que os males da era Hitler são absurdos e humanamente incompreensíveis, também é verdade que, sem eles, poderíamos nunca ter conhecido a natureza do mal assim como a conhecemos hoje. As atrocidades perpetradas pelo sistema hitleriano, uma atrás da outra, uma mais brutal que a outra, demonstraram que a dignidade da pessoa humana precisa de ser resgatada e promovida;

2. O princípio da dignidade da pessoa humana ascendeu tanto à categoria de valor-fundamento da pessoa humana, como também à categoria de princípio norteador último dos direitos humanos;

3. Não há como falar de direitos humanos sem a dignidade humana: são dois termos correlatos, inseparáveis, que devem, sempre, ser aplicados em conjunto. Os direitos humanos só serão direitos propriamente “humanos” se estiverem ancorados na dignidade da pessoa humana.

Conclusão

Com base no exposto, acredito poder afirmar que os jusnaturalistas lograram êxito na elucidação do fun-

damento absoluto dos direitos humanos. Eles, não só conseguiram mostrar satisfatoriamente que a dignidade humana e o direito natural se confundem, como também ficou claro que leis justas são leis ancoradas na dignidade da pessoa humana. Outrossim, a Conferência Internacional sobre os Direitos Humanos elegeu a dignidade humana como o ápice de todos os direitos humanos.

Assim sendo, é justo afirmar que a ideia dos cépticos é incongruente com o agir dos defensores de direitos humanos no mundo. Defende-se hoje, um novo modelo de atuação do sistema da justiça alicerçada na dignidade da pessoa humana e com o reconhecimento da comunidade internacional.

Para terminar, não seria justo não mencionar o papel que o tribunal penal internacional vem desempenhando na protecção e promoção dos direitos humanos e da dignidade da pessoa humana. A existência de uma instância acima do direito interno é necessária para se evitar sérios atropelos aos direitos humanos. Hoje, Moçambique e o Mundo sabem que existe uma instância acima das vontades soberanas que lida com as questões ligadas aos direitos humanos e qualquer atropelo aos direitos humanos pode ter consequências tristes. No nosso caso em particular, ainda estamos aquém do que é desejado no trato com os direitos humanos. O nosso direito em geral carece de melhoramentos. Apesar destes deslizes, o direito moçambicano evoluiu muito. Moçambique possui uma Comissão Nacional de Direitos Humanos – o que é em si um ganho significativo.

References / Referências

- ARENDT, Hannah. (2001). *A Condição Humana*. Relógio d'água Editores, Lisboa. _____. (1998). *As Origens do Totalitarismo*. Trad. Roberto Raposo. São Paulo: Companhia Letras.
- ARON, Raymond. (2015). *As Etapas do Pensamento Sociológico*. 10^a ed. Dom Quixote: Córdova.
- BOBBIO, Norberto. (2004). *A Era dos Direitos*. Rio de Janeiro: Elsevier - - - - - (2000). *O Futuro da Democracia*. 7^a ed. São Paulo.
- EISENHARDT, K.N. (1989). 'Building Theories From Case Study'. In *Academy of Law Review*, nº 14, pg 532 – 550.
- FEITOSA, Enoque. (2008). 'Para a Superação das Concepções Abstratas e Formalistas da Forma Jurídica'. In *Marxismo e Direito*. São Paulo.
- FRANCO, José Eduardo. (2005). *O Direito Internacional Público e o Nascimento dos Direitos Humanos*. Edições Cristianismo e Cultura. Lisboa.
- GEWIRTH, Alan. (1996). *The Community of Rights*. University Press: Chicago Press.
- HUME, David. (2010). *Tratado da Natureza Humana*. 2^a ed. Lisboa.
- KANT, Immanuel. (2010). *Crítica da Razão Pura*. 7^a ed. Fundação Calouste Gulbenkian: Lisboa.
- MELGARÉ, Plínio Saraiva. (2003). *Juricidade: Sua Compreensão Político-Jurídica a Partir do Pensamento Moderno-Iluminista*. Coimbra Editora.
- MIRANDA, Jorge. (2009). *Curso de Direito Internacional Público*. 4^a ed. Principia Editora, Lda.
- NAVIA, Rafael Nietro. (2009). 'La Corte Interamericana de Derechos Humanos' in *Estudios Básicos de Derechos Humanos I*. Fundação McArthur.
- PAPA, João Paulo II. (1988). *A Dignidade e a Vocação da Mulher: Texto e Comentários*. Edições Paulistas: Lisboa.
- QUEIRO, Afonso. (1960). *Lições de Direito Internacional Público*. Paulinas: Coimbra
- RAMOS, André. (2008). *Direitos Humanos em Juízo*. Max Limonad: São Paulo.
- RIBEIRO, Geraldo Rocha. (2011). *A Proteção do Incapaz Adulto no Direito Português* Coimbra: Coimbra.
- SOLDERA, Pio José. (2007). *Dinâmicas da Realização Pessoal*. Braga Codex.
- SOUSA, Marcelo Rebelo. (2000). *Introdução ao Estudo do Direito*. 5^a ed. Lisboa.

Legislação

- A Constituição dos Estados Unidos da América. Disponível em: <http://www.unesco.org>. Acesso em 21 de Julho de 2018.
- Magna Carta, de 1215. Disponível em: <http://www.unesco.org>. Acesso em 21 de Julho de 2018.
- Carta das Nações Unidas de 1945. Disponível em: <http://www.UNESCO.org.br>. Acesso em 15 de Julho de 2018.
- Declaração de Direitos do Bom Povo da Virgínia, de 1776. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br>. Acesso em 15 de Julho de 2018.
- Declaração de Direitos de 1689 –Bill of Rights. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br>. Acesso em 15 de Julho de 2018.
- Declaração de Independência dos Estados Unidos da América, de 1776. Disponível em: <http://www.infopedia.pt>. Acesso em 23 de Julho de 2018.
- Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948. Disponível em: <http://www.unesco.org>. Acesso em 21 de Julho de 2018.

Epistemologia da Integridade

UMA ABORDAGEM A PARTIR DO PENSAMENTO DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

Jean Mukuna Ndaya, Ph.D

Doutorado em Ética

Universidade São Tomás de Moçambique

Email: jeanmukunacr@yahoo.fr

Resumo:

O objecto da nossa pesquisa gira em volta da integridade humana como elemento fundamental para o exercício da cidadania em todas esferas da vida. Desta forma, o objectivo fundamental é analisar a relação existente entre a integridade e o exercício da cidadania e, seguidamente, fundamentar os mecanismos da formação da integridade. Para a efectivação da presente pesquisa usamos a revisão bibliográfica e nos valem da hermenêutica para a interpretação dos dados.

A nossa pesquisa parte do pressuposto de que o homem não pode tornar-se um verdadeiro homem senão pela educação. A educação infunde na pessoa virtudes intelectuais, também afirmadas por Tomás de Aquino, que ordenam a razão para a prática do bem comum no dia-a-dia e, conseqüentemente, corporizam-se em integridade tanto para aquele a quem incumbe a gestão da comunidade assim como aquele que conduz o seu próprio destino. A nossa pesquisa constatou que a maior parte dos actuais problemas que a sociedade enfrenta denotam a fraca vivência dos valores fundamentais que norteiam a conduta humana, ou porque não tiveram bases sólidas, ou porque transviaram-se deles originando várias crises: crise de valores, crise económica, crise política, etc. Decorrente disso, a nossa pesquisa chegou a conclusão de que problemas futuros desta natureza podem ser colmatados mediante o aprimoramento da educação moral e ética conduzida pela visão filosófica em todos cursos, independentemente de serem cursos técnicos ou não, de modo que as pessoas se libertem do egoísmo.

Palavras chaves: Educação, valores morais, virtude e Integridade.

Abstract:

The object of our research revolves around human integrity as a fundamental element for the exercise of citizenship in all spheres of life. In this way, the fundamental objective is to analyze the existing relationship between integrity and the exercise of citizenship and, subsequently, to substantiate the mechanisms for the formation of integrity. For the realization of this research, absorption of a literature review and we used hermeneutics for the interpretation of data. Our research is based on the assumption that man cannot become a real man except through education. Education instills in the person intellectual virtues, also affirmed by Thomas Aquinas, which order the reason for the practice of the common good on a daily basis and, consequently, are embodied in integrity for those who are responsible for managing the community as well as one who leads his own destiny. Our research found that most of the current problems facing society denote the weak experience of the fundamental values that guide human conduct, either because they did not have solid foundations, or because they deviated from them, originating several crises: crisis of values, crisis economic, political crisis, etc. As a result, our research came to the conclusion that future problems of this nature can be addressed by improving moral and ethical education conducted by the philosophical vision in all courses, regardless of whether they are technical courses or not, so that people can free themselves from the selfishness.

Key words: Education, moral values, virtue and integrity.

1. Introdução

Desejar uma sociedade que prime pelos caminhos da integridade requer um domínio sobre a realidade social e a identificação dos principais problemas que estão na origem de todo o comportamento. Esta não é uma tarefa fácil olhando não só pela vasta diversidade e homogeneidade humana, como também pela longitude histórica das sociedades que remonta milhares de anos desde a sua origem histórica carregando consigo hábitos e costumes e, atravessando vários momentos desafiadores que requereram uma adaptação.

Historicamente, quase todos os povos passaram e continuam a passar por momentos de dominação e emancipação sob várias formas facto que leva ao registo na mente humana de ideologias que vão influenciando a sua maneira de se relacionar. Enquanto uns apoderam-se da história enquanto protagonistas de certos factos históricos num determinado período, outros consideram a todos membros como parte integrante de uma mesma sociedade onde cada um dá o seu contributo em cada momento e lugar onde ele se encontra de acordo com as suas possibilidades.

Eis que encontramos duas alas com formas de pensar diferentes e consequentemente, a forma de se comportar também diferente. Enquanto aqueles primeiros consideram que há “donos, proprietários” de uma tal nação ou mesmo do mundo, os da segunda divisão consideram a todas pessoas como membros integrantes da mesma sociedade; enquanto os da primeira divisão consideram que têm direitos a mais na utilização dos recursos e das oportunidades, os da segunda divisão consideram que todos têm os mesmos direitos. Este antagonismo dificilmente se encontra registado em estatutos ou outros dispositivos acessíveis, mas a maneira de se posicionar e de proceder denota.

Havendo estas situações, uma tal abordagem tornar-se-ia mais proveitosa se começada pela compreensão do próprio homem, ou na melhor linguagem, no conhecimento da pessoa no seu ser, na sua identidade e manifestação, pois toda a ciência que se queira revelar eficiente deve ter em vista a melhoria da própria vida humana, como refere Bono “o ponto crucial é o estudo da ideia de pessoa, do qual descendem os demais elementos” (Bono, 2014, p. 13).

Seja qual o entendimento que houver sobre a pessoa desde os motivos que estão na origem do modo de pensar até a sua manifestação, o único ponto aglutinador para um procedimento mais humano é a educação objecto e promotora de emancipação e de humanização sua articulação, permanentemente, com a cultura, no contexto de liberdade da sociedade (Mazula, 1995, p. 237).

2. Compreendendo a pessoa

O título “compreendendo a pessoa” pode suscitar à primeira vista em mentes de quem se deparam com o texto a ideia de uma operação linguística acabada que busca a determinação clara e precisa da pessoa, isto é, definição da pessoa. Este pode se apresentar como caminho aplaudido; no entanto, essa empreitada é condenada ao fracasso se a intenção for de obter um conceito acabado sobre a pessoa.

Olhando pelas faculdades da pessoa, as reflexões filosóficas não ousariam ditar um determinismo conceitual; assim acreditamos não haver esse determinismo conceitual, pois desde os tempos remotos essas reflexões deram aperceber a existência da abertura deste campo. É assim que, de entre várias abordagens ao longo dos tempos, a de Boécio (480-524) segundo a qual pessoa é uma substância individual de natureza racional faz fundar a pessoa enquanto entidade psicofísica na liberdade, pela componente racional.

São Tomás de Aquino (1225-1274) relembra a aceção de Boécio sobre pessoa e mostra que enquanto a individualidade se encontra propriamente na substância que se individualiza por si mesma, os acidentes não são individualizados por uma substância; ou seja, substância individual é esta indivisibilidade e singularidade da pessoa irreductível e inalienável cuja forma mais simples de se fazer sentir no outro é pela acção, no exercício da liberdade inscrita na racionalidade.

Em quase todos os tempos existem atributos específicos inerentes a pessoa: um ser pensante e inteligente, capaz de razão e de reflexão, que pode considerar-se como o mesmo, como a mesma coisa, mas que pensa em tempos distintos e em lugares diferentes (Leibniz, 1646-1716); ser de liberdade e independência dotado de vontade e que se submete

a leis próprias, isto é, a leis puras práticas estabelecidas pela sua própria razão (Kant, 1724-1804); um ser de inteligência, de comunicação, um ser comunitário e pessoal, um ser em crise (Bono, 2014); um ser intersubjectivo compreensível na abertura e na relação com os vários sujeitos humanos e em todas as dimensões da vida (Castiano, 2015).

Verifica-se um entrosamento das abordagens acima com a de Ricoeur (1913-2005) sobre a identidade da pessoa que se dá a partir da sua manifestação, a identidade narrativa. A pessoa pertence a uma categoria não categorizável não só por ser ao mesmo tempo igual a si mesmo e aos outros, como também pelo facto de entre as pessoas haver uma diferença entre si. As capacidades tanto intelectuais assim como físicas denunciam estas diferenças entre as pessoas requerendo uma cooperação.

Ora, sendo a pessoa o sujeito da narrativa que pertence a uma categoria não categorizável por gozar de uma faculdade especial que é a razão, segue-se então que a melhor fiscalização das suas acções seria feita por si mesma mediante a sua própria razão. Desta forma, torna-se necessário que esta razão enquanto faculdade de racionar ou faculdade intelectual volta-da para a apreensão cognitiva da realidade (Houaiss, 2009) seja dotada princípios morais que possibilitem a formação da consciência moral de modo a tornar-se cada vez mais, recta, verdadeira e certa.

2.1. Antropologia tomista

A antropologia tomista encara a pessoa como uma união intrínseca de duas realidades: “uma unidade harmónica de espírito e matéria” (Tomás de Aquino, 2000b, p. 9). A vida vegetativa corresponde um ínfimo grau de espontaneidade e imanência, podendo constituir-se um pilar somente da mera operação na união, crescimento e produção. À medida que se cresce vegetativamente, a alma vai crescendo em espontaneidade e imanência ocorrendo ao mesmo tempo a ampliação do seu campo de relacionamento. Esta constituição da pessoa faz com que a construção do conhecimento e a partilha dos valores seja possível de duas formas: através dos sentidos e através da inteligência mediados pela vontade. A

inteligência constitui o centro onde se sintetiza o conhecimento; isto deve-se ao facto de possuir uma capacidade específica: “capacidade de apreender o universal e o abstracto” (Tomás de Aquino, 2000b, p. 16); isto abre um mundo sem fronteiras para o conhecimento, pois não se limita à realidade concreta que o circunda, mas atinge todo o ser.

É a essa abertura para a totalidade do real que o autor chama de espírito; trata-se da capacidade de travar relações com a totalidade do real, facto que leva Tomás de Aquino a reiterar a sentença aristotélica “anima est quodam modo omnia”, isto é, “a alma humana, sendo espiritual, é, de certo modo, todas as coisas” (Ibidem).

Tomás de Aquino ao assumir o pensamento de Aristóteles como fundamento da recondução busca identificar nessa doutrina elementos capazes de sustentar teoricamente sua intenção de estabelecer o equilíbrio entre as realidades espiritual e material na natureza humana, afastando-se assim da doutrina que defendia a supremacia do espírito sobre a matéria.

Na *Summa contra Gentiles* Tomás de Aquino aceita o corpo como integrante essencial da realidade do ser humano; esta união se projecta até na operação espiritual que é o conhecimento intelectual: “a alma necessita do corpo para conseguir o seu fim, na medida em que é pelo corpo que adquire a perfeição no conhecimento e na virtude”¹.

E, contrariamente àquela tradição teológica que afirmava a iluminação imediata da inteligência humana por Deus, em Tomás de Aquino Deus deu sua luz por meio do intelecto. Desta forma, Tomás de Aquino admite que podemos chegar às ideias mais abstractas e às considerações mais espirituais a partir da realidade sensível, material, concreta.

A visão antropológica de Tomás de Aquino dimana da doutrina aristotélica assumida que reconhece o espírito e a matéria como realidades constitutivas da natureza humana que se articulam entre si em busca

¹ Tomás de Aquino. *Summa Contra Gentiles*.

do conhecimento. Esta visão estruturou-se tornando-se uma resposta bem elaborada contra as antigas tensões enfrentadas no que se refere à relação entre o espírito e matéria.

Uma diferença substancial patente na visão tomista é a presença de uma segunda potência espiritual – a vontade, que é a tendência a aproximar-se do bem, daquilo que o conhecimento apresenta como bem e afastar-se do mal, à semelhança do apetite. Ela decorre do conhecimento intelectual que assume os valores morais norteadores da conduta humana. Com esta potência, a vontade, podemos verificar que as boas práticas dimanam dela, ou por outra, o conhecimento apreendido é posto em prática mediante esta potência espiritual que se traduz no agir.

Aliás, podemos encontrar também em Kant a vontade como a força interior que impulsiona o indivíduo a agir: “age de tal modo que a máxima da tua vontade possa valer sempre ao mesmo tempo como princípio de uma legislação universal” (Kant, 2001, p. 42); em Hegel: “a unidade da vontade racional com a vontade singular, que é o elemento imediato e peculiar da actuação da primeira, constitui a simples realidade da liberdade” (Hegel, 1994, p. 104); em Sartre: “quando a vontade intervém, a decisão está tomada” (Sartre, 1970, p. 120), entre outros.

Esclarecem-se então em Tomás de Aquino, as condições da possibilidade de uma pedagogia capaz de definir seus fins e de criar meios de os realizar dado que há um Bem Supremo, uma inteligência e uma vontade. Assim, no processo de ensino-aprendizagem o homem constitui o verdadeiro mestre: “ensinando a verdade e iluminando a mente, não infunde a luz à razão, mas ajudando a luz da razão para a perfeição da ciência, através daquelas coisas que propõe exteriormente” (Tomás de Aquino, 2000^a, p. 60).

3. Processo da formação da integridade

A formação da integridade, como diz o termo, encontra-se ligada à formação integral da pessoa. Constitui um processo complexo que se dá nas variadas esferas da formação humana desde o ambiente familiar, sociedade e suas instituições. Na formação

do ser humano que concorre para a formação da almejada integridade entram em acção dois grupos de actores: por um lado temos as instituições onde podem ser transmitidos os valores que aos poucos vão formando e solidificando a almejada integridade; e por outro lado temos as faculdades humanas em duas componentes: o intelecto e a sensação, garantes da apreensão dos ensinamentos que farão parte da vida quotidiana.

Torna-se necessário que desde a idade tenra sejam incutidos nas crianças os valores. O ensino dos valores irá corporizar a tão desejada formação da consciência moral que permite ao indivíduo distinguir o bem do mal e, dessa forma, praticar o bem. E a vivência quotidiana desses valores vislumbra a prática de “virtudes” que são os “hábitos da razão” como refere Tomás de Aquino nos seus Escritos políticos “os hábitos da razão são as virtudes intelectuais” (Tomás de Aquino, 1995, p. 35); estes por sua vez vão corporizando o ser da pessoa até servirem de guia para normear a conduta humana. O assunto da formação das virtudes foi de igual modo realçado por João Amós Coménios ao afirmar: “a formação das virtudes deve começar desde a mais tenra idade, antes que os espíritos tenham contraído vícios.” (Coménio, 1957, p. 348).

Essa transmissão de valores, no nosso entender, é feita indiscriminadamente no processo de ensino por meio da educação moral. O que justifica a necessidade de se iniciar desde a idade tenra esse processo é o facto de haver na razão humana apenas potência capaz de se desdobrar para a direcção a que for conduzida.

O processo da formação da integridade sob alçada de Tomás de Aquino deve ser visto dentro da sua teoria de conhecimento. A teoria de conhecimento de Tomás de Aquino gira em volta de duas realidades fundamentais: a vida contemplativa e a vida activa. Dos sinais sensíveis que são recebidos na potência sensitiva o intelecto recebe as intenções inteligíveis das quais usa para produzir em si mesmo a ciência. Desta forma, aquele que ensina propõe os sinais das coisas inteligíveis, das quais o intelecto agente recebe as intenções inteligíveis, e as representa ao intelecto possível. Assim, a certeza da ciência assim

como a diversidade de conhecimentos nasce da certeza dos princípios não havendo contradição entre a vida contemplativa e a vida activa:

A vida contemplativa e a vida activa distinguem-se pelo fim e pela matéria. Pois a matéria da vida contemplativa são as realidades temporais sobre as quais versam os actos humanos; a matéria da vida contemplativa são as essências inteligíveis das coisas, sobre as quais se detém o contemplativo. Essa diversidade da matéria decorre da diversidade de fins, como, aliás, acontece nos outros campos: a matéria é determinada segundo a exigência da finalidade (Tomás de Aquino, 2000b, p.60).

E porque a finalidade do agir humano deve ser a prática do bem, há esta complementaridade entre a vida contemplativa e a matéria para formação da personalidade – a formação da integridade. Assim, agir de forma ética pertenceria a vida activa cancelada pela vida contemplativa, próprio da dialéctica do corpo e da alma, matéria e espírito, como sustenta Tomás de Aquino: “o intelecto humano, que está acoplado ao corpo, tem por objecto próprio a natureza das coisas existentes corporalmente na matéria. E, mediante a natureza das coisas visíveis, ascende a algum conhecimento das invisíveis”².

A falta da conjugação destas duas realidades na pessoa incorre o risco de haver uma desintegração na vida fazendo com que a pessoa venha a agir de acordo com aos apetites ao invés da vontade que é própria da virtude.

4. Educação moral, centro da conversão e aquisição de valores

Antes de debatermos os elementos corporizadores deste ponto, importa esclarecer as razões que impelem ao traçamento deste título. Em primeiro lugar a educação moral encontra-se inserida no processo de ensino-aprendizagem; em segundo lugar, esclarecer

a razão de ser considerada centro de conversão de valores: ela é considerada como centro de conversão de valores pelo facto de até à idade ingresso no sistema educacional a criança ou jovem ter já adquirido certos conhecimentos que conduziram a sua vida desde o princípio até aquele momento de ingresso, sendo necessário que a educação tenha essa função de extinguir o que não abonatório e converter aquilo que pode ser aproveitável como refere Hegel: “este é o fim principal da educação: que as ideias, pensamentos e reflexões próprios, que a juventude pode ter e fazer, e a forma como os pode retirar de si, sejam extirpados” (Hegel, 1994, p. 46).

Em terceiro lugar, esclarecer a razão pela qual apelidamos a educação moral como centro de aquisição de valores: embora o processo de aquisição das atitudes e dos valores inicie-se desde logo, no ambiente cultural da família, que é o primeiro grande nutriente das atitudes e dos valores infantis, o ambiente escolar constitui o lugar onde os alunos para além de adquirem as atitudes, implica uma fase posterior de maturação atitudinal, na qual as atitudes são efetivamente interiorizadas pelos indivíduos que constituem um modelo global de referência para os seus próprios comportamentos.

De igual modo, no ambiente escolar faz-se a manutenção do carácter heteronómico, ou a sua construção autónoma e pessoal, que varia em função do processo de assimilação seguido pelos indivíduos e, igualmente, em função das suas próprias características pessoais.

Apontamos o ambiente escolar, principalmente da fase pré-escolar, como determinante para a formação do carácter dos alunos, pois nele as crianças assimilam as atitudes-valores que se referem à forma particular de se relacionar com pessoas, ideias e/ou acontecimentos: o respeito mútuo, a valorização da diversidade, a ideia da solidariedade e da colaboração mútua, a ideia da paz, entre outros valores, que posteriormente na fase da maturação toma-se uma atitude crítica já com bases sólidas.

² Tomás de Aquino. *Summa Teológica I*, 84,7.

Neste sentido, o ato de ensinar realizado pelo professor corresponde ao exercício intelectual que estimula a materialização da potência intelectual no estudante elevando-a a condição de acto, como avança Tomás de Aquino: “quem ensina não causa a verdade, mas o conhecimento da verdade no aluno” (Tomás de Aquino, 2000b, p. 54). Isto leva-nos a acreditar e a afirmar que a educação acolhe os conhecimentos dos alunos e os trabalha de modo a adequa-los àquilo que deve ser e promove novos conhecimentos, como alude Libâneo: “a escola é também um meio de vida da criança, aí também se constrói sua personalidade, pela promoção de mecanismos psicológicos indispensáveis para que a criança invista positivamente em sua escolaridade” (Libâneo, 2003, p. 104).

Isto significa aceitar que as lacunas e carências efetivamente existem e, frequentemente, talvez fosse o caso de levar a criança a tomar consciência desses determinantes que passam sobre ela, fazendo-a falar expressar-se desdramatizar suas próprias condições de vida bem como das possibilidades de modificar a situação, transformando a desvantagem em alavanca da sua construção

A educação moral constitui-se um tema importante do ponto de vista da área da moralidade, visto que aprender e ensinar valores morais estão entre as acções que promovem a humanização do homem, tanto no sentido moral (respondendo à pergunta como devo viver?), quanto no sentido ético (em resposta à questão que vida quero viver?).

O plano moral remete à questão do sentimento de obrigatoriedade, buscando responder à pergunta: como devo viver? Já o plano ético promove a reflexão acerca da indagação que vida quero viver?, a qual levanta as possibilidades de uma vida que faça sentido ser vivida e também a percepção de si mesmo como uma pessoa de valor que merece viver essa vida.

A educação moral constitui o processo pelo qual os valores deixam de ser leis impostas por agentes externos e convertem-se em directrizes internas, legitimadas pela própria pessoa. Tal educação tem como objectivo maior a formação de sujeitos autónomos

(Puig, 1998), e, como tal, acontece sempre de forma inter-relacional, tanto de fora para dentro, no sentido de uma preexistência de valores no meio sociocultural, quanto de dentro para fora, no sentido de uma participação crítica, responsável, autónoma e criativa de cada sujeito (Piaget, 1996)

A educação em valores não é algo que se alcance simplesmente porque se acredita ou se deseja; é preciso encontrar meios para realizar de fato o que se imagina. Se tais conteúdos não são discutidos nos contextos de formação, é bem provável que os professores estejam a ensinar sobre valores morais da forma como aprenderam durante sua história de vida: em casa, com seus pais; na escola, com seus professores; no trabalho, com seus colegas e com seus alunos; entre outras situações.

5. Para além da lei civil

Tendo em consideração a abordagem patente em Tomás de Aquino segundo a qual “os hábitos da razão são as virtudes intelectuais (Tomás de Aquino, 1995 p.35), chegamos ao entendimento que as leis verdadeiramente válidas e capazes de conduzirem a pessoa de forma irrepreensível são aquelas emanadas pela sua própria razão como resultado de interiorização e corporização dos princípios fundadores da conduta humana, podendo se observar o referido em Kant: “a lei moral dentro de mim” (Kant apud Arendt, 2010, p. 131).

Nos referimos da lei que está além da lei civil por estar inscrita no próprio indivíduo e, sobretudo por estar sob comando da vontade como realça Tomás de Aquino: “a lei move os que a ela estão sujeitos a agir com rectidão. Ora, mover à acção é próprio da vontade, como é patente em razão do que já foi preestabelecido. Portanto, a lei não pertence à razão, mas mais à vontade” (Tomás de Aquino, 1995, p. 36).

Desta forma, pode dizer-se que a lei que se refere é de certo modo regra e medida dos actos, segundo a qual é alguém inclinado a agir ou é afastado de certa acção; trata-se, com efeito de lei a partir de “o que deve ser feito”, pois obriga a agir ou a não agir. A razão constitui a regra e medida dos actos humanos,

pois cabe à razão ordenar.

E, por ser a razão lei certa regra e medida, diz-se estar ela em algo de duas maneiras: de um modo, é ela inerente ao que mede e regula e, por ser próprio à razão, consoante este modo a lei está somente na razão. Neste sentido, as restantes leis externas ao homem constituem participações à lei da razão. E, uma vez que as participações são viciáveis, conduzem a inclinação dos membros para o que é objecto da concupiscência. Isto remete-nos ao conhecimento das virtudes em Tomás de Aquino.

Teólogo que é, Tomás de Aquino encontra a justiça como a virtude que regula as relações com o outro; mas, em seu exercício, a acção humana depende também de uma outra virtude, reguladora do agir que é a prudência. Assim, as virtudes levam à perfeição por retracção perante os deleites indevidos (Tomás de Aquino, 1995, p.15). E, nesse sentido, Tomás de Aquino realça dizendo que os actos de todas as virtudes podem pertencer à justiça, na medida em que esta ordena o homem para o bem comum, e quanto a isto diz-se justiça geral.

6. Receptividade, gerência e efeitos

A construção da integridade que comporta um processo complexo, como nos referimos anteriormente, só pode efectivar-se caso haja abertura da própria pessoa na aceitação dos valores morais a si transmitidos. A isto chamamos de receptividade. A gerência, por sua vez, diz respeito àquela capacidade que o indivíduo tem de corporizar tais valores que vão formando a sua personalidade que vai garantir que a pessoa seja íntegra.

De igual modo, a gerência encontra-se ligada à capacidade de declinar-se diante de qualquer situação que constitua atentado à integridade, os chamados princípios externos para o mal. De acordo com Tomás de Aquino, “o princípio externo a inclinar para o mal é o Diabo” (Tomás de Aquino, 1995, p.35); e ser capaz de anuir todo princípio externo

que conduz ao bem, que segundo Tomás de Aquino, “princípio externo que move ao Bem é Deus, que nos instrui mediante a lei, auxilia mediante a graça” (Idem). É do princípio externo que move ao bem donde deve-se discorrer primeiro sobre a lei e em seguida sobre a graça.

Tomás de Aquino identifica uma virtude fundamental que conduz o homem ao verdadeiro conhecimento, ou mesmo, ao conhecimento válido neste todo processo de aquisição que envolve a vida contemplativa e activa; esta virtude é a prudência, como ele sustenta: “a prudência aplica o conhecimento universal aos casos particulares, dos quais se ocupam os sentidos. Daí que a prudência requer muito da parte sensitiva, na qual se inclui a memória”³.

É certo que a prudência sendo aquela que se manifesta pela ponderação, sensatez, paciência ao tratar de assunto delicado ou difícil fazendo prever e procura evitar as inconveniências e os perigos entra em acção quando a pessoa entra em contacto com a realidade. É daí que se coloca a parte sensitiva como integrante do conhecimento para a acção da prudência.

Temos então a união de duas realidades como fundamento constitutivo da pessoa, que são a matéria e a alma de que nos referimos na abordagem sobre antropologia tomista. No centro da filosofia da educação de Tomás, encontra-se a tese fundamental de sua antropologia: *animaformacorporis*, a profunda unidade, no homem, entre espírito e matéria: a alma é forma substancial, em intrínseca união com a matéria: “a relação entre a matéria e a forma é tal, que a forma dá o ser à matéria; e por isso é impossível que a matéria seja sem alguma forma” (Tomás de Aquino, 2000a:69).

Desta forma, Tomás de forma corajosa e decididamente, afirma o homem total com a intrínseca união espírito-matéria, sendo a alma forma: co-princípio ordenado para a intrínseca união com a matéria. Quando Tomás diz: “É evidente que o homem não

³ Tomás de Aquino. *Summa Teológica I-II*, 49,1 a 2.

é só a alma, mas um composto de alma e de corpo” (Tomás de Aquino, Summa Theol. I, 75, 4).

Esta união da alma e a matéria torna a pessoa não só indivisível, como também a leva a experimentar as duas realidades: vida contemplativa e vida activa; e torna possível que a partir da sensitividade (tudo aquilo que entra no indivíduo pelos órgãos de sentido em forma do aprendido) seja possível de se apreendido pela razão e se transforme em lei intrínseca e vontade para agir de acordo com essa lei.

Como resultado dessa união e funcionamento coordenado das faculdades humanas e, tendo apreendido os ensinamentos conducentes à vida regulada, a pessoa torna-se íntegra por declinar-se do mal em decorrência do seguimento lei emanada pela da razão optando pela prática do bem.

7. Considerações finais

A epistemologia da integridade constitui reflexão geral em torno da natureza, etapas mecanismo da construção do conhecimento humano que o leve a uma convivência sã. Da pesquisa feita e esplanada neste artigo chegou-se a constatação de que todo o ser humano enquanto dotado de razão e com suas vivências está susceptível às vicissitudes que podem levá-lo a deslises e, conseqüentemente, a prática do mal. Esta vulnerabilidade pode ser colmatada se a pessoa for submetida a um processo de formação das virtudes incutindo os princípios fundadores de uma vida ética. E esta formação só pode ser feita de forma estruturada pela educação moral. Encontramos duas virtudes fundamentais que todo e qualquer ser humano deve cultivar: a justiça e a prudência. A justiça, como refere Tomás de Aquino, serve de árbitro e mediadora de outras virtudes; ao passo que a prudência serve para regular acção humana.

References / Referências

- ARENDT, Hannah. Responsabilidade e julgamento. Editora Schwarcz LTDA; São Paulo, 2010.
- BONO, Ezio Lorenzo. Muntuísmo: A ideia de pessoa na filosofia africana contemporânea; Tradução de Joredino L. Faife; Editora Educar; Xai-xai, 2014.
- CASTIANO, José P. Filosofia africana: da sagacidade à intersubjectividade com Viegas; Editora Educar, Universidade Pedagógica – Maputo; Maputo, 2015.
- HEGEL, George Wilhelm Friedrich. Discursos sobre Educação; Edições Colibri; Lisboa, 1994.
- HOUAISS, António. Dicionário de Língua Portuguesa, Ed. Objectiva Ltda, Rio de Janeiro: Brasil, 2009.
- KANT, Immanuel. Crítica da Razão Pura; 5ª Edição; Lisboa, 2001a.
- _____. Crítica Razão Prática; Edições 70; Lisboa, 2001b.
- LIBÂNEO, José Carlos. Democratização da Escola Pública: A Pedagogia crítico-social dos conteúdos; 19ª Edição; Edições Loyola; São Paulo, 2003.
- MAZULA, Brazão. Educação, Cultura e Ideologia em Moçambique, Maputo: Afrontamento- 1975-1985; Maputo, 1995.
- PUIG, J.M. A construção da personalidade moral. São Paulo: Ática, 1998.
- TOMÁS De AQUINO. O Ente e a Essência. Tradução de Maria José Figueiredo; Editora Instituto Piaget; Lisboa, 2000.
- _____. Escritos políticos; tradução de Francisco Benjamin de Souza Neto; Editora Vozes; Rio de Janeiro, 1995.
- SARTRE, Jaen-Paul. O Existencialismo é um Humanismo; 3ª Edição; Editorial Presença; Lisboa, 1970.

Franquia como forma de posicionamento estratégico

Mestre Stélio Bila

Mestre em Economia de Desenvolvimento pela UEM (2013), e Doutorando em Gestão de Empresas na USTM (2020-2022)

Email: sbila4@hotmail.com

Co-Autor: Professor Doutor Pierre Maliem Matungul

Resumo:

Este artigo busca compreender os processos de internacionalização, do ponto de vista de franquias, vis-a-vis as estratégias de marketing internacional. A revisão da literatura discute o tema com foco na adaptação versus padronização da estratégia de marketing. A metodologia adotada é um modelo teórico para a investigação bibliométrica, olhando para os antecedentes da internacionalização, a estratégia de marketing internacional e o grau de internacionalização das empresas. Portanto, é uma pesquisa qualitativa e exploratória. Em termos de relevância o artigo destaca e ressalta a importância da marca internacional para o processo de internacionalização, bem como o papel que os parceiros/franqueados desempenham na construção e gestão da imagem da marca no exterior. Os resultados mostram que os antecedentes mais importantes no processo de internacionalização dos franqueadores estão correlacionados com o robustez da empresa (tamanho da empresa, recursos e capacidades disponíveis; força da marca; orientação internacional e experiência), com ênfase especial na marca como um activo crucial. Portanto, as estratégias de marketing internacional deveriam adaptar-se às necessidades e características do mercado hospedeiro e centrar as decisões estratégicas para manter uma imagem de marca consistente. Essa postura segue a estratégia de marketing semi-global. O artigo visa contribuir em dois momentos: na perspectiva teórica, o artigo contribui para o conhecimento sobre os factores que influenciam a decisão de internacionalizar e as estratégias de marketing internacional utilizadas pelos franqueadores no exterior; e, na perspectiva de gestão, realça recomendações para os franqueadores que buscam a internacionalização das suas empresas.

Palavras chaves: *Franquia; Internacionalização; Marketing; Decisão estratégica; Tolerância ao risco.*

Abstract:

This article seeks to understand the processes of internationalization, from the point of view of franchising, vis-a-vis international marketing strategies. The literature review discusses the theme with a focus on adaptation versus standardization of marketing strategy. The methodology adopted is a theoretical model for bibliometric research, looking at the background of internationalization, the international marketing strategy and the degree of internationalization of companies. Therefore, it is a qualitative and exploratory research. In terms of relevance, the article highlights the importance of the international brand for the internationalization process, as well as the role that partners/franchisees play in building and managing the brand image abroad. The results shows that the most important antecedents in the franchisors' internationalization process are correlated with the strength of the company (company size, availability of resources and capabilities; brand strength; international orientation and experience), with special emphasis on the brand as a crucial asset. Therefore, international marketing strategies should adapt to the needs and characteristics of the host market and focus strategic decisions to maintain a consistent brand image. This posture follows the semi-global marketing strategy. The article aims to contribute in two moments: from a theoretical perspective, the article contributes to the knowledge about the factors that influence the decision to internationalize and the international marketing strategies used by franchisors abroad; and, from a management perspective, it highlights recommendations for franchisors seeking the internationalization of their companies.

Key words: *Franchise; Internationalization; Marketing; Strategic decision; Risk tolerance.*

1. Introdução

A franquia é um modelo de negócios amplamente utilizado pelas empresas e continua a crescer em popularidade tanto no mercado interno quanto externo. Por meio da captação de franqueados como agentes, os franqueadores são capazes de acessar recursos adicionais e expandir rapidamente as suas redes de negócio. A relação de marketing entre os parceiros de franquia apresenta características, oportunidades e desafios únicos devido a essa estrutura de canais cativante e interdependente.

A fim de preencher uma lacuna na literatura e entender melhor os relacionamentos franqueado-franqueador, conceitua-se neste artigo o alinhamento de marketing como sendo composto por acordos e cooperação nas dimensões de estratégias, operações e valores. Um modelo conceitual é analisado, abordando questões tais: alinhamento de marketing entre franqueado-franqueador; os efeitos do alinhamento de marketing na implementação e satisfação dos intervenientes; os factores que moderam (e como) os efeitos do alinhamento de marketing nos seus resultados.

A metodologia adoptada baseou-se em uma abordagem qualitativa e exploratória. Embora reconhecendo as valências da abordagem quantitativa, por questões de tempo e para os propósitos preconizados, a abordagem qualitativa adoptada vai facilitar a rica interpretação para o tema.

2. Quadro teórico e modelo conceitual

O modelo conceitual adoptado para este artigo apresenta três categorias para o processo de internacionalização das franquias: os factores internos e externos, que antecedem o processo de internacionalização; as decisões sobre as estratégias de marketing internacional adoptadas durante este processo (padronização ou adaptação); e, o resultado da internacionalização, entendida como a actuação da franquia no mercado global (número de países onde actua, número de unidades franqueadas no exterior e anos de internacionalização).

O modelo de Deng (2012), faz referência aos factores que precedem a decisão de internacionalização,

classificado-os em internos (relativos à capacidade interna da empresa) e factores externos (relativos ao contexto envolvente da indústria). Na componente interna podem ser considerados: o porte da empresa; recursos e capacidades de internacionalização; a estrutura da rede de negócios no exterior; a intensidade das exportações; o tipo de orientação e experiência internacional da empresa; a experiência internacional dos gestores; força de relacionamentos pessoais entre os executivos seniores e os dos mercados internacionais; a busca pelo fortalecimento da imagem da empresa como multinacional; e a busca de aumento de vendas e lucros.

Na dimensão externa podem ser considerados os factores que incluem: o nível de saturação do mercado interno; o contexto geral da indústria (tamanho da competição, tamanho do mercado-alvo, crescimento, etc.); o padrão de negociações internacionais adoptadas no país; o contexto institucional do mercado externo; e as características socio-culturais do mercado externo.

3. Factores que influenciam a internacionalização de empresas

Os dois principais factores teóricos que explicam as motivações para a internacionalização das empresas, franqueadas ou não, são baseadas em perspectivas económicas e comportamentais. O factor económico enfatiza a tomada de decisão racional, a fim de maximizar retornos à economia da empresa. A perspectiva baseada em critérios comportamentais centra-se nas atitudes, percepções e comportamentos dos tomadores de decisão sobre onde expandir e como fazê-lo para minimizar riscos (Carneiro & Dib: 2007).

Os factores económicos que influenciam as organizações que entram nos mercados internacionais incluem o nível de desenvolvimento organizacional, a busca por expansão, a curva de aprendizado (Wiedershein-Paul et al.: 1978; Welch: 1990), a disponibilidade de recursos financeiros (Doherty: 2007), a política e estabilidade económica no mercado externo (Hackett: 1976; Hutchinson et al.: 2004), o grau de maturidade e o conhecimento (Welch: 1990), e a experiência em gestão (Mariz-Perez & Garcia:

2007). As pressões competitivas e a saturação do mercado interno também devem ser incluídas como factores económicos que motivam a internacionalização (Eroglu: 1992; Doherty: 2007).

Considerando as motivações comportamentais, Eroglu (1992) cita a tolerância ao risco pela alta administração, a vantagem competitiva percebida pela empresa e a influência dos agentes externos. Outros factores facilitadores seriam a visão global ou mentalidade global da empresa, a personalidade empreendedora e a relação pessoal dos executivos com os mercados internacionais (Hutchinson et al.: 2007). Vários estudos mostram a influência significativa das atitudes da alta administração na decisão para internacionalizar (Bilkey & Tesar: 1977; Cavusgil & Nevin: 1981; Wiedersheim-Paul et al.: 1978).

Como factores do ambiente externo, Hutchinson et al. (2007) apontam os contactos de negócios nos mercados internacionais, o apoio do governo e a decisão de responder às oportunidades nos mercados do exterior. Factores como governação, política favorável, ambiente de negócios do país, força dos regulamentos, impostos, taxas e infraestruturas para as comunicações foram também apresentados como motivadores para a decisão de expandir as franquias para os mercados no exterior (Hoffman et al.: 2016).

4. O processo de internacionalização das franquias

Seguindo a lógica do processo de internacionalização gradual do modelo de Uppsala (Johanson & Vahlne: 1977 e 2009), mesmo os franqueadores do mercado nacional nem sempre escolhem a franquia como forma de entrada. Às vezes, os franqueadores entram no mercado internacional com outra estratégia (exportação, por exemplo) e só mais tarde, após um melhor entendimento do mercado, é que decidem estabelecer franquias (Welch: 1990).

No geral, o processo de internacionalização das empresas tem mostrado semelhanças com o processo gradual e sequencial de internacionalização, num primeiro momento a escolha vai para os países com menor distância emocional e uma forte influência

das relações no processo de internacionalização (Hilal & Hemais: 2003). Assim, a experiência gerencial é importante para a internacionalização.

A experiência em franquia é importante para um bom desempenho neste modo de entrada, pois os franqueadores precisam de experiência para seleccionar os agentes certos, reduzir riscos e maximizar as chances de sucesso em empreendimentos internacionais. As empresas franqueadoras com o máximo de experiência, conhecimento da indústria e bom histórico de desempenho chamam a atenção de potenciais franqueados, uma vez que desfrutam de resultados comprovados e acumulam reputação positiva (Baena & Cervino: 2012).

O conceito de sistema de franquia permite que o negócio se adapte a diferentes culturas e ambientes. Em mercados emergentes, por exemplo, este sistema oferece suporte e vantagens competitivas para os investidores locais, muitas vezes sem histórico de empreendedorismo, por meio do uso de produtos de sucesso e marcas conhecidas (Khauaja: 2012). No entanto, existem desafios. Apesar da tendência de globalização da cultura e valores, há uma necessidade, em maior ou menor grau, de familiarizar os consumidores dos mercados locais com certos produtos e serviços franqueados (Justis & Judd: 1989). Franqueadores internacionais devem familiarizar-se com os costumes, cultura e forma de fazer negócios (códigos de ética, leis, laços de confiança, etc.) em outros países. Os franqueados locais podem ajudar muito nesse processo de aprendizagem (Khauaja: 2012).

Buscando compreender de forma abrangente o processo de tomada de decisão para a internacionalização de franquias nos mercados emergentes, especificamente as franquias chinesas, Deng (2012) analisou o conteúdo de 121 artigos publicados entre 1991 e 2010 sobre as franquias internacionalizadas da China. No estudo de Deng (2012), foram identificadas três categorias de análise que poderiam apoiar na construção de um modelo de pesquisa que reflita o processo de internacionalização: antecedentes, processos e resultados.

Os factores que foram precedidos da decisão de

internacionalização foram apresentados em dois níveis, interno e externo. Os factores internos da organização eram o tipo e tamanho da empresa, os seus recursos e capacidades, a participação em redes de negócios na China, o grau de exportação da empresa, bem como a experiência da alta administração e a orientação internacional.

Além dos factores internos, Deng (2012) fez uma lista de antecedentes relacionados a factores externos, tanto relacionados ao mercado local quanto internacional. Esta lista de antecedentes reflecte o processo de tomada de decisão sob a perspectiva de análise da estrutura da indústria (posição relativa da empresa, orientação do sector para a internacionalização, nível de concorrência, saturação e guerras de preços no mercado interno).

Os antecedentes são analisados sob uma perspectiva de transacção, como projecção do projecto, perfil de investimentos alto versus baixo e a busca por activos estratégicos ou de mercado. Deng (2012) também considerou os antecedentes institucionais, destacando os factores institucionais negativos do país de origem e os aspectos positivos do país-hospedeiro (considerando o papel do governo), incluindo factores culturais e informais, enfatizando a importância da proximidade cultural.

4.1. Estratégias de Marketing Internacional

O marketing internacional é definido como a identificação e medição de oportunidades em mercados internacionais, satisfazendo as necessidades do consumidor global melhor do que a competição doméstica ou outra internacional (Terpstra & Sarathy: 2000). Quando uma empresa decide internacionalizar-se, a estratégia de marketing internacional deve incluir a definição de um plano de acção para o mercado externo que norteará as decisões sobre o posicionamento da empresa e os seus produtos ou serviços, visando atender às necessidades dos consumidores nesses mercados e garantir um bom desempenho no mercado externo.

As estratégias de marketing internacional variam de acordo com a escolha entre o adaptar e o padronizar os elementos do marketing tradicional (marca,

produto, preço, distribuição e marketing de comunicação) em cada país de destino (Ghauri & Cateora: 2010). A adaptação do marketing tradicional para o internacional envolve o desenvolvimento de novos produtos e serviços ou a introdução de mudanças nos produtos actuais, preços, distribuição ou canais de comunicação, levando em conta as demandas específicas e características do mercado externo a fim de alcançar maior aceitação do cliente (Douglas & Craig: 1989).

A adaptação é vista como particularmente útil quando os gestores de marketing internacional consideram como prioridade atender as especificidades do mercado (Cavusgil et al.: 2014). Organizações com estratégias locais adaptam e realizam as suas acções, de desenvolvimento ao posicionamento do produto, de acordo com as necessidades locais (Yip: 1995). A escolha para este tipo de estratégia também depende da capacidade local de gerir alguns aspectos importantes da operação, porque no caso dos países menos desenvolvidos, faltam os recursos humanos qualificados e capazes de gerir as áreas estratégicas (Douglas e Craig: 2011).

Uma abordagem de padronização implica que a empresa mantém os componentes uniformes de marketing internacional em diferentes regiões do mundo, com o objectivo de aumentar as vendas no mercado internacional quando e onde o consumidor deseja o produto original e os mesmos componentes da marca internacional (Cavusgil et al.: 2014). A padronização cria uma imagem consistente do produto nos diversos mercados em que actua. Também contribui para a redução dos custos de produção e para a formulação e implementação de um único plano de marketing (Keegan: 2005). No entanto, essa postura torna impossível atender as necessidades mais específicas do mercado (Zou e Cavusgil: 2002).

Douglas e Craig (2011) explicam que a estratégia de marketing global é mais comum em sectores como o luxo, moda e microprocessadores onde a competição é global e o mesmo produto pode ser vendido em todo o mundo. No processo de internacionalização, os gestores muitas vezes precisam de encontrar o equilíbrio ideal entre a integração geral das actividades da cadeia de valor da empresa, para aproveitar

ao máximo as semelhanças entre os países e a reactividade local para atender as necessidades específicas dos consumidores de cada país.

Essa busca de equilíbrio afecta, necessariamente, as decisões sobre a padronização e a adaptação dos elementos do marketing internacional (Cavusgil et al.: 2014). Uma crítica à estratégia de produto global padronizada é que ela pode alienar o potencial cliente e deixam os colaboradores insensíveis às necessidades dos diferentes tipos de clientes (Vrontis: 2003). Para Douglas e Craig (2011), a diversidade das condições de mercado, incluindo a heterogeneidade e competição do consumidor, incluindo as diferentes condições de infraestruturas, tornam o padrão global de estratégia de marketing impraticável. As empresas podem desenvolver uma estratégia de marketing semiglobal, uma mistura de acções padronizadas e voltadas para o mercado envolvendo diferentes localidades, resultando em maior autonomia no nível local (Douglas & Craig: 2011). A equipa de marketing de organizações semi-globais deve identificar países e grupos de consumidores com características homogéneas e, a partir disso, segmentar os grupos, posicionar o produto de acordo com cada segmento, e decidir as estratégias de marketing a compor, e decidir quais actividades serão adaptadas ou padronizadas, levando em consideração as necessidades e também buscando a redução de custos (Cavusgil et al: 2012).

De acordo com Pralahad e Doz (1981), as decisões sobre os elementos “não-produto” do marketing internacional precisam de ser constantemente alteradas para a correcta monitoria e adaptação do comportamento de mercados externos de forma mais eficiente e com maior velocidade. No entanto, as decisões relacionadas ao “produto” (características do produto, nome da marca e posicionamento do produto) são caracterizados por um maior nível de padronização (Özsomer et al.: 1991). Merrilees (2014) identifica a influência do marketing internacional e estratégias de marca como uma das lacunas na literatura sobre a internacionalização da franquia, especialmente porque a marca é um dos componentes mais críticos dos sistemas de franquia.

O apelo da marca representa uma vantagem signifi-

cativa oferecida a potenciais franqueadores (Roh & Yoon: 2009; Merrilees & Frazer: 2013). Em geral, a franquia enfatiza uma estratégia de marketing internacional padronizada com marcas e produtos fortes e globalizados. No entanto, isso não implica uniformidade total, uma vez que os franqueadores podem, em certa medida, adaptar as ofertas aos gostos e necessidades locais (Cavusgil et al.: 2014). Ademais, a gestão eficaz de uma marca representa um grande desafio para os franqueadores, como a responsabilidade de desenvolver, gerir e sustentar o valor de uma marca de sucesso e compartilhada por todas as partes envolvidas no contrato de franquia, e nenhuma delas tem o controlo total do processo de gestão. Essa interdependência sugere que o sucesso das actividades de branding de franquia deve ser bem coordenado e integrado, com responsabilidades bem definidas e supervisionadas entre as partes (Pitt et al.: 2003). Assim, uma decisão importante dentro de uma estratégia de marketing internacional de franquia envolve a concentração e coordenação das actividades de marketing (Birkinshaw & Morrison: 1995; Yip: 1995).

A concentração ocorre quando as actividades de marketing (desenvolvimento de campanha promocional, decisões de preços, actividades de distribuição e serviços pós-venda) estão concentradas em alguns países onde podem ser realizadas de forma mais eficiente e com maior sinergia. A coordenação das actividades de marketing refere-se ao planeamento e execução em uma escala global e interdependente de actividades em diferentes países (Zou & Cavusgil: 2002).

5. Investimento em franquia e possibilidades de crescimento

A franquia é um tipo alternativo de canal de marketing que os fabricantes e os varejistas podem optar por desenvolver como estrutura ideal para alcançar a distribuição dos seus objectivos (Rothenburg: 1967). Um aspecto crítico do modelo de franquia é a necessidade de ganhar e reter franqueados (Watson: 2008).

A captação de novos franqueados, bem como o sucesso dos franqueados pré-existentes, é necessário

para o franqueador como um fluxo de receita, bem como para estender ainda mais o alcance e o valor da marca nos seus mercados-alvo (Keup e Keup: 2012). Devido a este componente crítico da franquia, a obtenção e supervisão geral dos franqueados exige um esforço consistente por parte do franqueador, a fim de operar a empresa com mais sucesso em uma ampla rede.

Embora os benefícios financeiros possam ser obtidos de ambos os tipos, o crescimento alcançado através da expansão bem-sucedida de franqueados é conceitualmente diferente do que é alcançado por meio do desenvolvimento de novos produtos, por exemplo, (Joshi e Sharma: 2004). Simplificando, o desenvolvimento de novos produtos refere-se a vários processos pelos quais as empresas passam para trazer novos bens ou serviços ao mercado e representa uma fonte de receita igualmente potencial para franqueadores e empresas que utilizam mais formas tradicionais de parcerias de canais de marketing.

É importante observar isso porque significa que os franqueadores têm uma maneira adicional e única de gerar receita que não é disponível para os outros formatos de negócios. Ao recrutar franqueados, os franqueadores podem encaixar capital adicional (Kaufmann e Dant: 1996), expandir a sua rede mais rapidamente (Combs e Ketchen: 1999), e aumentar o conhecimento da marca (Keup e Keup: 2012).

Como resultado, muitos franqueadores concentram-se em estratégias de expansão para fazer crescer a empresa, que por sua vez coloca uma grande ênfase na aquisição de investidores que podem ajudar a criar e sustentar a lucratividade de longo prazo por meio da utilização bem-sucedida dos negócios existentes no modelo (Mathews et al.: 2011).

5.1. Pressupostos teóricos para a constituição das franquias

Para uma melhor e profunda compreensão das motivações por trás da franquia, existem duas grandes teorias: o conceito de escassez de recursos, e a teoria da agência. A teoria de escassez de recursos tem sido frequentemente utilizada. Durante muitas décadas a teoria da escassez de recursos tem sido

aplicada como uma motivação subjacente para as empresas selecionarem a franquia como um modelo de negócios para expandirem as suas operações e a subsequente captação estratégica de franqueados (Castrogiovanni et al.: 2006).

Mais especificamente, a teoria da escassez de recursos foi o argumento utilizado para justificar a estratégia de captação de franqueados devido à falta de recursos na empresa que seriam necessários para, de alguma forma, fazer o negócio crescer eficaz e/ou eficientemente (Grunhagen et al.: 2008). Várias pesquisas têm mostrado que, ao se captar franqueados, é possível expandir mais rapidamente as operações de negócio (Combs e Ketchen: 1999), aumentar mais capital (Kaufmann e Dant: 1996), aumentar o conhecimento da marca (Keup e Keup: 2012), bem como garantir que gestores capazes e motivados estejam presentes em cada nível da escala de valor (Hussain e Windsperger: 2010).

Além disso, a captação de franqueados apresenta uma oportunidade para uma empresa alcançar economias de escala por meio de uma ampla rede de franqueados locais quando o franqueador carece dos recursos necessários para fazê-lo de forma independente (Castrogiovanni et al.: 2006). Embora tenha sido repetidamente explorado em detalhe, empiricamente, existem resultados mistos sobre se um franqueador deixará de captar e começará a recomprar unidades uma vez que um nível adequado de recursos tenha sido adquirido pela empresa-mãe (Dant et al.: 1997).

No geral, as aplicações da teoria da escassez de recursos para franquias têm sugerido, consistentemente, que o acesso aos recursos é um factor criticamente importante que justifica a razão por que a franquia existe como um sistema e cresceu com sucesso em um sistema global e como canal de distribuição. No entanto, o conceito é um tanto limitado para explicar a existência ou expansão da franquia como um sistema de distribuição e não auxilia na compreensão de quais aspectos do relacionamento franqueado-franqueador em curso são fundamentais para o sucesso do marketing, nem como esses elementos relacionais interagem um com o outro.

Além da teoria da escassez de recursos, a teoria da agência também tem sido frequentemente aplicada para ajudar a explicar a dinâmica da relação entre os franqueados e os franqueadores (Castrogiovanni et al.: 2006). A teoria da agência examina a relação entre principais e agentes, onde o principal é a parte autorizada que deve delegar responsabilidades para o agente (Eisenhardt: 1989a).

Uma vez que ambas as partes são assumidas como tendo objectivos independentes baseados em interesses próprios, o principal deve expandir os recursos para garantir que o agente irá agir de uma forma que melhor atenda às necessidades ou desejos do principal (Jensen e Meckling: 1976). Aplicado à franquia, o franqueador é o principal que depende dos seus franqueados como agentes independentes e estão constantemente em busca do mais eficiente, ou às vezes lucrativa, forma de governar os seus relacionamentos.

Independentemente da motivação por trás da decisão de uma estratégia de franquia, o sucesso deste modelo depende da capacidade do franqueador de fornecer direcção aos franqueados e da capacidade de cada franqueado de utilizar tal conhecimento. No entanto, uma vez que a teoria da agência esteja tão directamente focada nas questões de governação, também é limitado em sua explicação dos factores críticos de relacionamento entre o franqueado e o franqueador que auxiliam na obtenção de sucesso de marketing de forma consistente.

6. Como é que as PME's Moçambicanas podem aproveitar este modelo de negócio

De acordo com Oliveira e Bertucci (2005), o advento da era da informação provocou o reconhecimento da importância das PME's (Pequenas e Médias Empresas) na economia mundial. Até meados dos anos 70, as PME's tinham um papel pequeno sobre o desenvolvimento económico devido ao predomínio do paradigma de produção em massa. Era a época do que se conhece por modelo fordista de produção. A partir dos anos 80, influenciado por uma nova conjuntura política e económica, movido pelo movimento da globalização financeira, e associado às novas tecnologias de informação e comunicação,

surge um novo modelo económico, que permite a coexistência de diferentes sistemas de produção: a produção em escala, em alguns sectores e, em outros, o modelo de especialização flexível, baseado numa economia personificada, conforme o perfil do cliente e cujo principal capital estava baseado na informação.

As novas tecnologias de informação e comunicação têm um papel relevante nesse novo modelo de produção e atribuem à informação um papel nunca visto anteriormente o qual revoluciona as relações económicas e socioculturais e gera implicações de várias ordens. É nesse contexto que as PME's passam a ter papel relevante, em virtude da sua capacidade de gerar empregos, de mobilizar o crescimento regional e também do movimento de downsizing, de terceirização e a inovação em busca de uma vantagem competitiva (Oliveira e Bertucci: 2005).

No contexto moçambicano, durante a década de 2010, tem sido devotada especial e crescente atenção às PME's (Kaufmann: 2016), tendo como corolário a elaboração do Estatuto das Micro, Pequenas e Médias Empresas em Moçambique, através do Decreto nº 44/2011, de 21 de Setembro, juntando-se aos outros dispositivos e instituições (EDPME's e IPME), para fazer face aos diversos constrangimentos, a exemplo das barreiras regulatórias, limitado acesso aos mercados, limitado acesso ao financiamento, limitada capacidade de ligações horizontais e verticais entre as empresas, peso da carga fiscal e elevados custos, em termos de procedimentos.

Na linha de Kaufmann (2016), as PME's caracterizam-se fundamentalmente por uma forte prontidão de enfrentar o risco, flexibilidade no mercado e desempenho; existência de uma relação de interacção directa entre o gestor e a empresa, isto é, o gestor é normalmente o proprietário-dono da empresa, tomando todas as decisões vitais da organização e funcionamento da empresa; as transacções acarretam menos custos internos, os chamados custos do "principal-agente".

Por sua vez, Oliveira e Bertucci (2005), reconhecem que apesar do seu grande papel como impulsionador da economia, as PME's de maneira geral possuem

muitas limitações estruturais, caracterizam-se por possuir menos recursos financeiros, baixa competência em gestão, são estruturalmente mais frágeis, evitam expor-se a riscos, têm baixo nível de formalização, baixo grau de especialização e raramente são tecnicamente capacitadas.

No contexto moçambicano, a EDPME's (2007-2022) estabeleceu as seguintes características das PME's: O crescimento do número de PME's não é satisfatório: o crescimento numérico das PME's é insuficiente para dar uma contribuição, mesmo que modesta, às oportunidades de emprego no país. Consequentemente, o crescimento do volume de negócios do sector das PME's como um todo também é fraco. Por seu turno, este facto impede a expansão do sector.

As oportunidades que as PME's oferecem não são suficientes: as PME's constituem menos de metade do emprego formal no sector empresarial. Em termos numéricos, as microempresas constituem a maioria das PME's: as microempresas que empregam menos de cinco trabalhadores constituem a maioria preponderante das PME's. Contudo, o volume de negócios bruto do total das microempresas não é tão grande como os seus números.

De acordo com o IPEME (2016), desde 1995, existe um diálogo anual e contínuo entre o Governo e o sector privado e, desde então, o Governo empreendeu uma série de reformas, destinadas a melhorar o ambiente de negócios. No mesmo contexto, a Confederação das Associações Económicas - CTA (2013) refere que há muito tempo que são reconhecidas, em Moçambique, as ligações entre um sector privado forte, vibrante e diversificado, facilitado por um ambiente de negócios favorável, e a criação de emprego e o aumento de receitas fiscais para o desenvolvimento económico e humano.

Ainda na linha da CTA, apesar do optimismo do Governo quanto à sua política e acções de reforma do ambiente empresarial, o crescimento das PME's e a criação de emprego têm sido mínimos e o crescimento continua a limitar-se aos sectores dominados por grandes investidores internacionais (por exemplo, a indústria extractiva e os serviços finan-

ceiros). As empresas continuam a apresentar-se negativamente afectadas pela incerteza no ambiente de negócios, pela imprevisível aplicação da legislação e por outras barreiras ao investimento que se encontram inseridos nos seguintes condicionalismos: factores macroeconómicos; factores relacionados com o mercado financeiro e de crédito; factores de comércio e de investimento; factores relacionados com a infraestrutura e os serviços; factores de governação; factores de emprego e factores legais.

De forma incisiva, Valá (2009) afirma que a avaliação do ambiente de negócios no país, que de certa forma impacta no desenvolvimento das PME's, apresenta uma diversidade de constrangimentos que bloqueiam o crescimento e consolidação das PME's, a saber: excessivas barreiras reguladoras; elevado custo de financiamento; limitadas fontes de financiamento; fraca qualificação da mão-de-obra; carga fiscal excessiva e custo elevado de pagamento de impostos; deficiente acesso aos mercados; falta de ligações horizontais e verticais entre as empresas, e; baixo espírito empreendedor.

Por sua vez, a EDPME's (2007), considera que a premissa principal de que o impacto do ambiente de negócio é maior nas PME's do que nas grandes empresas deve ser visto como ponto de partida ao elaborar planos para o desenvolvimento de PME's, daí que seja lógico deduzir que tornar o ambiente mais favorável aos negócios não é apenas uma política industrial nacional salutar, como é também a melhor política de PME's que o Governo deve seguir, o que significa que nenhuma política de PME's produziria os resultados previstos se o ambiente não fosse favorável.

7. Notas finais

O objectivo deste artigo era o de contribuir para a teoria de marketing de múltiplas maneiras. Em primeiro lugar, este artigo fornece insights adicionais sobre a dinâmica dos relacionamentos no quadro das franquias, como forma estratégica de posicionamento de negócios, especificamente, bem como, potencialmente, para relacionamentos de canais de marketing como um todo.

Os modelos conceituais analisados permitiram realçar a importância do alinhamento de marketing em termos de acordo e cooperação entre parceiros de franquia. Em segundo lugar, uma nova construção, alinhamento de marketing, foi conceituada, definida e medida teoricamente com confiabilidade e validade. A adição deste constructo multidimensional aos temas de empreendedorismo proporcionará maior conhecimento e compreensão de como os parceiros de franquia podem trabalhar juntos com sucesso para realizar uma variedade de actividades de marketing.

Esta pesquisa também permite realçar resultados acionáveis para franquias emergentes. Em primeiro lugar, esta pesquisa fornece uma compreensão mais significativa do que factores estruturantes fazem com que alguns franqueados tenham mais sucesso do que outros. Ao reconhecer a importância do alinhamento de marketing entre os parceiros de franquia, os franqueados podem avaliar melhor o seu relacionamento actual com o franqueador, bem como qualquer futura oportunidades de franquia.

Como tal, o artigo tem potencial para realmente ajudar franqueados e franqueadores a manter relacionamentos de marketing superiores uns para com os outros, explicando o papel que o alinhamento de marketing desempenha e enfatizando a importância de avaliar o alinhamento antes de investir em uma franquia. Ademais, o modelo conceitual analisado sugere maneiras pelas quais uma maior implementação de actividades de mix de marketing entre franqueados e franqueadores podem habilitar. Uma implementação bem-sucedida do mix de marketing é uma base subjacente para a existência da relação saudável de franquia, com potencial para maior eficácia e que deve ser uma prioridade para os parceiros de franquia.

7.1. Limitações e futuras pesquisas

O presente artigo tem várias limitações. Desde logo, o facto de não se ter priorizado a pesquisa empírica, que comportaria uma dimensão prática muito importante, o que torna difícil estimar com precisão as dinâmicas entre franqueadores e franqueados e os seus níveis de actividade. Os dados bibliométricos

normalmente associados com dados auto-relatados, podem representar fragilidades teóricas, nesse sentido, visto que estudos futuros podiam usar métodos alternativos para confirmar as descobertas aqui verificadas.

Métodos, como entrevistas e pesquisas em sites e anúncios de franqueados/franqueadores podem ser usados para captar uma visão mais profunda das estratégias de marca B2B (business-to-business), por exemplo. A abordagem transversal adoptada neste artigo fornece apenas referências limitadas sobre a causalidade das franquias. Um estudo longitudinal iria descobrir padrões sobre o posicionamento de estratégias por um longo período de tempo.

O posicionamento da marca é uma actividade estratégica de uso intensivo de recursos com uma infinidade de plataformas de posicionamento e elementos para implementar essas estratégias. O presente artigo concentrou-se, apenas, em três grandes plataformas de posicionamento estratégico das franquias. Estudos futuros podem lançar uma rede mais ampla para descobrir estratégias de posicionamento alternativas com poder explicativo adicional. Por exemplo, futuros estudos podem explorar estratégias de posicionamento relacionadas a ambições empreendedoras, inovação, crescimento, etc. em outros ambientes B2B.

References / Referências

- Dant, Rajiv P.; Paswan, Audhesh K. & Kaufman, Patrick J (1997). What we know about ownership redirection in franchising: A meta-analysis. *Journal of Retailing*. Volume 72, Issue 4, Winter 1996, Pages 429-444.
- Baena, V., & Cervino, J. (2012). International franchise expansion of service chains: insights from the Spanish market. *The Service Industries Journal*, 32(7), 1121-1136.
- Bilkey, Warren J. & Tesar, George (1977). The Export Behavior Of Smaller-Sized Wisconsin Manufacturing Firms. In *Journal of International Business Studies* • February 1977.
- Birkinshaw, J. M., & Morrison, A. J. (1995). Configurations of strategy and structure in subsidiaries of multinational corporations. *Journal of international business studies*, 26(4), 729-753.
- Carneiro, J. M. T. & Dib, L. A. (2007). Avaliação comparativa do escopo descritivo e explanatório dos principais modelos de internacionalização de empresas. *Internext – Revista Eletrônica de Negócios Internacionais da ESPM*, v. 2, n. 1, p. 26, jan./jun.
- Castrogiovanni, G. J., Combs, J. G. and Justis, R. T., (2006a). Resource Scarcity and Agency Theory Predictions Concerning the Continued Use of Franchising in Multi-Outlet Networks. *Journal of Small Business Management* 44, 27–44.
- Castrogiovanni, Gary J.; Combs, James G. & Justis, Robert T. (2006). *Shifting Imperatives: An Integrative View of Resource Scarcity and Agency Reasons for Franchising*. Baylor University.
- Cavusgil, S. T, Knight, G., Reisinger, J. (2014) *International Business: strategy, management, and new realities*. New Jersey: Pearson Prentice Hall.
- Cavusgil, S. Tamer & Nevin, John R. (1981). Internal Determinants of Export Marketing Behavior: An Empirical Investigation. First Published February 1, 1981 Research Article.
- Cavusgil, S. Tamer; N.Kissa, Andreea & M.Danisb, Wade (2012). International entrepreneurship research in emerging economies: A critical review and research agenda. *Journal of Business Venturing*. Volume 27, Issue 2, March 2012, Pages 266-290.
- Combs, J. G. and Ketchen, D. J., (1999). Can Capital Scarcity Help Agency Theory Explain Franchising? Revisiting the Capital Scarcity Hypothesis. *Academy of Management Journal* 42, 196-207.
- Confederação das Associações Económicas de Moçambique (2004). *Plano de Desenvolvimento do Sector Privado para Promover a Actividade Empresarial, Investimento e Emprego Acelerando o Crescimento de Moçambique*. CTA: Maputo.
- Confederação das Associações Económicas de Moçambique (2013). *Evolução do Ambiente de Negócios em Moçambique (1996-2013)*. CTA: Maputo.
- Deng, P. (2012). The internationalization of Chinese Firms: A Critical Review and Future Research. *International Journal of Management Reviews*, v.14, 408-427.
- Doherty, A.M. (2007). “The internationalization of retailing: factors influencing the choice of franchising as a market entry strategy”. *International Journal of Service Industry Management*, Vol. 18 No. 2, pp. 184-205.
- Douglas, S. P. & Craig C. S. (2011). Convergence and Divergence: Developing a Semi-global Marketing Strategy. *Journal of International Marketing*, V. 19, n. 1.
- Douglas, S. P., & Craig, C. S. (1989). Evolution of global marketing strategy-scale, scope and synergy. *Columbia Journal of World Business*, 24(3), 47-59.
- EDPME's (2007-2022) – *Estratégia para o Desenvolvimento das Pequenas e Médias Empresas em Moçambique*. Es-

estratégia para a Melhoria do Ambiente de Negócios.

Eisenhardt, K.M. (1989). Building theories from case study research. *Academy of Management Review*, 14(4), 532-550.

Eroglu, S. (1992). The internationalization process of franchise systems: A conceptual model. *International Marketing Review*, 9(5), 19-30.

Ghauri, P., & Cateora, P. P. (2010). *International Marketing*.

Grünhagen, Marko & Mishra, Chandra S. (2008). Entrepreneurial and Small Business Marketing: An Introduction. *Journal of Small Business Management* 2008 46(1), pp. 1–3.

Hackett, D.W. (1976), “The international expansion of US franchise systems: status and strategies”. *Journal of International Business Studies*, Vol. 7 No. 1, pp. 65-75.

Hall, Graham C.; Hutchinson, Patrick J. And Michaelas, Nicos (2004). Determinants of the Capital Structures of European SMEs. *Journal of Business Finance & Accounting*, 31(5) & (6), June/July 2004, 0306-686X.

Hilal, Adriana & Hemais, Carlos (2003). O Processo de Internacionalização na Ótica da Escola Nórdica: Evidências Empíricas em Empresas Brasileiras.

Hoffman, R.C., Munemo, J. and Watson, S. (2016). “International franchise expansion: the role of institutions and transaction costs”. *Journal of International Management*, Vol. 22 No. 2, pp. 101-114.

Hussain, Dildar & Windsperger, Josef (2010). Multi-Unit Ownership Strategy in Franchising: Development of an Integrative Model. Center for Business Studies, University of Vienna, Vienna, Austria. Available online: 13 Jan 2010.

Hutchinson, K., Alexander, N., Quinn, B. & Doherty, A. M. (2007). Internationalization Motives and Facilitating Factors: Qualitative Evidence from Smaller Specialist Retailers. *Journal of International Marketing*, v.15, n. 3, 96-122.

Jensen, Michael C. And Meckling, William H. (1976). Theory of the Firm: Managerial Behavior, Agency Costs And Ownership Structure. University of Rochester, Rochester, NY 14627, U.S.A. Received January 1976, revised version received July 1976.

Johanson, Jan & Vahlne, Jan-Erik (1977). The Internationalization Process of the Firm - A Model Of Knowledge Development And Increasing Foreign Market Commitments. Institute of International Business. Stockholm School of Economics.

Johanson, Jan & Vahlne, Jan-Erik (2009). The Uppsala internationalization process model revisited: From liability of foreignness to liability of outsidership. Uppsala University, Uppsala, Sweden; Gothenburg University, Gothenburg, Sweden Correspondence: J Johanson, Uppsala University, PO Box 513, SE-751 20, Uppsala, Sweden. Tel: þ 46 859255215; E-mail: jan.johanson@fek.uu.se

Justis, R. and Judd, R. (1989). *Franchising*. Southwestern Publishing Co, Cincinnati.

Kaufmann, Eric (2016). It's NOT the economy, stupid: Brexit as a story of personal values. *British Politics and Policy at LSE* (07 Jul 2016).

Kaufmann, P. J. and Dant, R. P., (1996). Multi-Unit Franchising: Growth and Management Issues. *Journal of Business Venturing* 11, 359 – 378.

Keegan, W.J. (2005). *Marketing Global*. 7 ed. São Paulo: Prentice Hall.

Khauaja, D. (2012). Processo de internacionalização de redes de franquias. in Silva, V.L.S. & Azevedo, P.F (org.) *Teoria e Prática do Franchising: Estratégia e organização de redes de franquias*, São Paulo: Atlas.

Mariz-Pérez, R. and García-Álvarez, T. (2009). “The internationalization strategy of Spanish indigenous franchised chains: a resource-based view”. *Journal of Small Business Management*, Vol. 47 No. 4, pp. 514-530.

Mathews, John A. and Tan, Hao (2011). Progress Toward a Circular Economy in China the Drivers (and Inhibitors) of Eco-industrial Initiative. Research and Analysis. Eni Chair in Competitive Dynamics and Global Strategy LUISS Guido

Carli University Via le Romania 32, 00197 Roma, Italy

Merrilees, B. (2014). International Franchising: Evolution of Theory and Practice. *Journal of Marketing Channels*, 21:3, 133-142

Merrilees, B., & Frazer, L. (2013). Internal branding: Franchisor leadership as a critical determinant. *Journal of Business Research*, 66(2), 158-164.

Oliveira, M. & Bertucci, M.G.E.S. (2005). *A Pequena e Média Empresa e a Gestão da Informação*. Universidade Federal de Minas Gerais: Minas Gerais.

Özsomer, A.; Bodur, M.; Cavusgil, S.T. (1991). Marketing standardization by multinationals in an emerging market. In: *European Journal of Marketing* 25 (12), 50-64.

Pitt, L., Napoli, J., & Van Der Merwe, R. (2003). Managing the franchised brand: The franchisees' perspective. *The Journal of Brand Management*, 10(6), 411-420.

Pralahad, C. K., & Doz, Y. L. (1981). An approach to strategic control in MNCs. *Sloan Management Review*, 23 (3): 5-13.

Roh, E. Y., & Yoon, J. H. (2009). Franchisor's ongoing support and franchisee's satisfaction: a case of ice cream franchising in Korea. *International Journal of Contemporary Hospitality Management*, 21(1), 85-99.

Rothenburg, Aaron M. (1967). A Fresh Look at Franchising. *Journal of Marketing*, Vol. 31 (July, 1967), pp. 52-54.

Terpstra, Vern & Sarathy, Ravi (2000). *International Marketing*. Editora Dryden Press. Universidade do Estado da Pensilvânia.

Valá, S.C. (2009). *Pobreza, Pequenas e Médias Empresas e Desenvolvimento Económico dos Distritos em Moçambique*. IESE: Maputo.

Vrontis, D. (2003). Integrating adaptation and standardisation in international marketing: the Adapt Stand modelling process. *Journal of Marketing Management*, 19(3-4), 283-305.

Welch, L. S. (1990). Internationalisation by Australian franchisors. *Asia Pacific Journal of Management*, 7(2), 101-121.

Wiedershein-Paul, Olson & Welch (1978). *Internacionalização de Redes de Franquias Brasileiras: Antecedentes do Processo e o Papel do Marketing Internacional*.

Yip, G. S. (1995). *Instructor's manual: Total global strategy: Managing for worldwide competitive advantage*. Englewood Cliffs: Prentice Hall.

Zou, S.; Cavusgil, S.T. (2002). The GMS: a broad conceptualization and measurement of global marketing strategy. *Journal of Marketing*. Chicago, v. 66, n. 4, 40-56.

Nova Economia Institucional e Estratégia de Joint-Venture no Agronegócio

UMA ANÁLISE CRÍTICA À ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA COSTA DO SOL

Mateus Luis Cuna

Doutorando em Gestão de Empresas

Pierre Malien Matangul. PhD

Professor Associado, USTM

E-mail: maliemp@yahoo.com

Resumo:

O ensaio teórico tem por objectivo realizar uma revisão literária da "Suma Teológica" (Tratado de Justiça), onde Tomás de Aquino (2002, p. 95-97) reflete sobre a justiça como a mais sublime das virtudes morais e concomitantemente discutir em torno das três correntes que compõem a Nova Economia Institucional nomeadamente a teoria institucionalista de Douglass North, a Teoria dos Custos de Transação de Oliver Eaton Williamson e o Direito de Propriedade á luz da Lei nº 19/97, de 1 de Outubro, que versa sobre Direito de Uso e Aproveitamento da Terra que introduziu várias inovações, nomeadamente o reconhecimento dos direitos adquiridos por ocupação pelas comunidades locais e pelas pessoas singulares nacionais que, de boa-fé, ocupam a terra há pelo menos dez anos. Foram discutidos os principais conceitos de instituição na perspectiva de diversos autores tais como Greenwood, Dimaggio & Powell, Peci, Vieira & Clegg, North, Selznick e Jepperson. Os resultados do estudo indicam que atitudes corruptas e oportunismo bem como a falta de incentivos para acções empreendedoras e estratégias de internacionalização como licensing, franchising, joint ventures entre outras, retardam o desenvolvimento de muitos países em vias de desenvolvimento.

Palavras chaves: *Economia Institucional; Custos de Transação; Oportunismo; Suma Teológica; Instituições Económicas.*

Abstract:

The theoretical essay aims to carry out a literary review of the 'Summary Theology' (Treaty of Justice), where Thomas Aquinas (2002, p. 95-97) reflects on justice as the most sublime of moral virtues and concomitantly discusses it. of the three currents that make up the New Institutional Economics, namely Douglass North's institutionalist theory, Oliver Eaton Williamson's Transaction Cost Theory and Property Law in light of Law No. 19/97, of October 1, which deals with Law Use and use of Land, which introduced several innovations, namely the recognition of rights acquired through occupation by local communities and national natural persons who, in good faith, have occupied the land for at least ten years. The main concepts of institution were discussed from the perspective of several authors such as Greenwood, Dimaggio & Powell, Peci, Vieira & Clegg, North, Selznick and Jepperson. The results of the study indicate that corrupt attitudes and opportunism, as well as the lack of incentives for entrepreneurial actions and internationalization strategies such as licensing, franchising, joint ventures, among others, retard the development of many developing countries.

Key words: *Institutional Economics; Transaction Costs; Opportunism; Theological Summary; Economic Institutions.*

1. Introdução

O presente trabalho está embasado na Suma Teológica- Tratado de Justiça, em torno das linhas de pensamento de Tomás de Aquino quanto à Justiça. O direito, em sua concepção é objeto da justiça, sendo justo aquele que observa o direito. A Nova Economia Institucional é, portanto, apenas uma das correntes da Economia Institucional e traz consigo um posicionamento teórico específico e determinante que emana da Teoria Organizacional e, portanto, suas contribuições teóricas auxiliam o entendimento e análise da organização, trazendo diferentes perspectivas para diferentes compreensões. O arcabouço teórico tem suas origens no velho institucionalismo, sobretudo com Thorstein Veblen (1857 – 1929), John R. Commons (1862 – 1945) e Wesley C. Mitchel (1874-1948), cujos trabalhos indicavam a importância das instituições na regulação do mercado e no desenvolvimento econômico de uma nação e na identificação de custos Ex ante e Ex post, na relação cliente e empresa, à luz da teoria do custo de transação econômica. Paralelamente, foi feita análise crítica, cujo objecto de estudo selecionado é a associação Agrícola de pequena escala denominada Costa Do Sol. Trata-se, na verdade, de um ensaio teórico que procura, a partir dos pressupostos básicos da teoria institucionalista de Douglass North, Teoria dos Custos de Transação de Oliver Eaton Williamson e o Direito de Propriedade à luz da Lei nº 19/97, de 1 de outubro, analisar os modelos por eles desenvolvidos, bem como avaliar modelos alternativos disponíveis e no caso de estudo em concreto trazer proposta de alternativas de solução.

Aspectos Metodológicos

Para a realização do presente estudo recorreu-se à pesquisa bibliográfica, no sentido de que se fez uso de materiais já elaborados: livros, artigos científicos, revistas, documentos eletrônicos na busca e alocação de conhecimento sobre a Nova Economia Institucional, por forma a compreender aspectos como o ambiente organizacional, dimensões institucionais, pressupostos comportamentais e os custos Ex ante e custos Ex post, correlacionando tal conhecimento com as abordagens já trabalhadas por outros autores.

Para tal, recorreu se a revisão das teorias que versam sobre Custos de Transação, principalmente a versão desenvolvida por Williamson, o artigo The Nature of the Firm, publicado por Ronald Coase em 1937, a Teoria Institucionalista de Douglass North³, obra publicada em 1990 intitulada Institutions, Institutional Change, and Economic Performance – Political Economy of Institutions and Decisions. bem como trazer uma breve reflexão sobre justiça na visão de Tomás de Aquino "Suma Teológica" (Tratado de Justiça) rememorando os escritos de Santo Agostinho (apud Aquino, 2002, p. 69) onde ressalta que "a justiça se refere a todas as partes da alma", logo, a justiça particular não tem uma matéria especial.

Revisão de Literatura

Este capítulo tem por objectivo compreender os caminhos utilizados por estudos anteriores, de modo a identificar conceitos, eventuais dificuldades e também os modelos utilizados. Desta maneira, o foco vai para (i) Custos de Transação – TCT, que permite entender os limites da firma/empresa para este caso em concreto (Associação Agrícola Costa Do Sol), isto é, que estratégias devem ser adoptadas para a penetração em mercados nacionais até mesmo internacionais; e, (ii) Teoria Institucionalista, visando expor os principais pilares sobre as instituições, incluindo os Direitos de Propriedade (Direito de Uso e Aproveitamento da Terra), que permitirá entender de que forma podem se estimular os investimentos productivos na Associação Agrícola Costa Do Sol, sendo uma pessoa colectiva de direito privado, doptada de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial e sem fins lucrativos. Por forma a aferir certas atitudes ou comportamentos na Associação Agrícola Costa Do Sol vamos recorrer a visão de Santo Tomás de Aquino "Suma Teológica" (Tratado de Justiça) que inicialmente, pondera a liberdade como uma virtude mais sublime que a justiça.

Teoria de Custos de Transação

A partir das contribuições de Oliver Eaton Williamson, a TCT passou a ser rapidamente difundida,

³ Prêmio Nobel de Ciência Econômicas, proferido em Estocolmo na Suécia no dia 09 de Dezembro de 1993, afirmando (North, 1993a)

sendo muito utilizada a partir dos anos 80, servindo para os mais diversos propósitos. Com isso, e como qualquer teoria, principalmente no início de seu processo de consolidação, passou a receber inúmeras críticas. Entre as principais críticas sofridas pela Teoria de Custos de Transação, principalmente a versão desenvolvida por Oliver Eaton Williamson, merecem destaque as dos seguintes autores:

- i. Charles Perrow (1986) por entender que a mesma traz embutido uma ideologia que mais serve para distorcer os problemas que esclarecê-los;
- ii. Herbert Alexander Simon (1991) por considerá-la divorciada da realidade;
- iii. Roseanne Dore Soares (1983) por entender que a mesma apresenta lacunas decorrentes de preconceitos etnocêntricos;
- iv. Mark Sanford Granovetter (1985) por entender que ela ignora o contexto que fundamenta as ações humanas e, desta forma apresenta uma visão indissociada da motivação humana e supersocializada do controle institucional.

Entretanto, as críticas mais fortes são as que destacam as acentuadas implicações normativas da teoria (Sumantra Ghoshal & Peter Moram, 1986; Jeffrey Pfeffer, 1994; Sumantra Ghoshal, 2005). Ainda se destaca o artigo *The Nature of the Firm*, publicado por Ronald Harry Coase em 1937 na *Económica*, tornou-se uma referência fundamental para abordagens teóricas da empresa capitalista a partir dos Custos de Transação. A partir das ideias aí esboçadas, desenvolveu-se uma vasta literatura acerca de questões importantes como os determinantes de movimentos de integração vertical e a delimitação das fronteiras das firmas, a funcionalidade das várias formas de contratos em uma economia mercantil e as inovações organizacionais no interior das empresas. No mencionado artigo, Ronald Harry Coase procura explicar a emergência e a expansão das firmas a partir das dificuldades envolvidas no estabelecimento de relações mercantis e na utilização do sistema de preços, que levariam à substituição da interação dos agentes via mercado pela coordenação administrativa. Trata-se um esforço de integrar a explicação de certas características institucionais das economias capitalistas à teoria econômica tradicional, traduzindo diferentes formas de organização das atividades

econômicas em variáveis de custo, de modo a inseri-las em uma análise da escolha baseada nas suas eficiências relativas.

Concepção de Ronald Coase

Para Ronald Harry Coase, o empresário e o mercado, este último identificado com o mecanismo de preço sem concorrência perfeita, constituem meios de efetuar a alocação dos recursos produtivos, ou seja, “modos alternativos de coordenar a produção” (1937, p. 388). Sua concepção do que sejam as firmas enfatiza as especificidades dos arranjos contratuais que compõem a sua essência e como estes diferem dos contratos estabelecidos para a troca de produtos nos mercados. As firmas se constituem quando determinados agentes, ao adquirirem serviços de factores de produção, obtêm o direito de dirigir a sua utilização, e conseqüentemente, tomar decisões acerca das maneiras como os recursos produtivos são alocados. Tal relação entre os empresários e os proprietários dos factores é distinta daquelas estabelecidas entre produtores independentes, onde são tomadas decisões alocativas autônomas, apenas guiadas e coordenadas pelo mecanismo de preços.

Teoria Institucionalista de Douglass North

Os desdobramentos da teoria institucionalista de Douglass North provêm de sua inconformidade com a teoria tradicional na explicação dos diferentes caminhos de desenvolvimento percorridos pelos países ao longo do tempo. North (1990) assume que as diferenças entre as economias se devem às particularidades institucionais, fenômenos negligenciados pela teoria neoclássica. Esta, além de não incorporar as instituições à análise econômica, desconsiderava a história. Tais críticas são complementares porque, em sua proposta, as instituições são formadas ao longo do tempo e devem ser compreendidas a partir das especificidades históricas de cada nação (North, 1999; 1998). North (1984) enfoca o papel fundamental que o estado exerce não apenas na definição dos direitos de propriedade, mas também na criação de instituições políticas e econômicas capazes de incentivar o desempenho. O Estado aparece como responsável pelas regras do jogo da economia. Estas regras podem estar mais voltadas aos incentivos na

produção e ao desenvolvimento econômico porque geram maior rentabilidade ao estado. Por outro lado, uma estrutura ineficiente pode persistir quando traz ameaças ao governante ou representa fontes de receita com baixos custos de arrecadação.

Justiça na Doutrina Tomista

Em sua suma teológica- tratado de justiça (questão 58), Tomás de Aquino, inicialmente, analisa o direito como objeto da justiça. Traz ao lume a justiça como virtude, em que a ação deve conduzir, necessariamente, à retidão. Defende que justo é aquele

que observa o direito. Consoante Tomás de Aquino (2002, p. 56), a justiça ordena o homem nos seus actos para com o próximo através de duas maneiras: considerando o homem individualmente e em comunidade. Se a justiça, pois, ordena o homem ao bem comum, deve ser considerada uma virtude geral, a qual todos os atos das outras virtudes encontram-se sob sua ordem. Para Tomás de Aquino (2002, pp.57-60) é necessário que haja uma virtude superior que ordene todas as virtudes ao bem comum. Tal virtude é a justiça legal que, portanto, é essencialmente a mesma que as outras virtudes.

INSTITUIÇÃO

Conceito de Instituição

O quadro que segue apresenta de forma sumarizada diversos conceitos de instituição sob ponto de vista de vários teóricos como Greenwood, Dimaggio e Powell, Peci, Vieira e Clegg, North, Selznick e Jepperson.

Quadro 1. Conceitos diversos de instituição

Autores	Definição de instituição	Palavras-chave
Greenwood et al, 2008	Comportamento social repetitivo dado como certo, que é amparado por sistemas normativos e entendimentos cognitivos que dão sentido ao intercâmbio social que permitem a autorreprodução da ordem social.	Repetição dada como certa. Autorreprodução
Dimaggio e Powell, 1993	Modelos de expectativas dadas como certas que constroem e constituem os caminhos nos quais soluções são procuradas. Portanto, as possíveis escolhas individuais e as suas preferências são alteradas ao serem entendidas dentro de frameworks culturais e históricos, nos quais os indivíduos estão imersos.	Modelos de expectativas dadas como certas
Peci, Vieira e Clegg, 2006	É um tipo de convenção que assume o status de regra. Modelos de referência. As instituições regulam a imagem da realidade para os sujeitos que atuam e participam de certa sociedade. Essas interpretações tipificam atores e ações e circulam como saber comum de todos os sujeitos que participam dessa sociedade.	Regras. Modelos de referência. Saber comum

Autores	Definição de instituição	Palavras-chave
North, 1990	São as regras do jogo que orientam uma sociedade, incluindo aspectos formais e informais que definem comportamentos, relações, padrões de desempenho e de atuação aceitos e valorizados naquele ambiente.	Regras do jogo
Selznick, 1957	Resultado de processos de interação e adaptação, sendo o produto naturalmente constituído por meio das necessidades e das pressões sociais, desse modo, caracterizando-se por um sistema social.	Sistema social
Jepperson, 1991	Qualquer tipificação que alcança status de que algo pode ser dado como certo (taken-for-granted).	<i>Taken-for-granted</i>

Fonte: Autor (2021)

Justiça

A definição de justiça proposta por Celso (apud Aquino, 2002) seria mais correta, no entender de Santo Tomás de Aquino (2002), se posta a justiça como um hábito segundo o qual cada um dá ao outro o que lhe pertence segundo o direito, permanecendo nele com uma vontade constante e perpétua.

Para Santo Tomás de Aquino (2002, p.94), é próprio do acto de justiça dar a cada um o que lhe pertence. Numa proporção de equidade, deve-se dar a cada pessoa o que pertence, de acordo com o que lhe é devido. Contrapõe-se ao que disse Agostinho (apud Aquino, 2002) que defende a justiça não consistir em dar a cada um o que lhe pertence. Santo Agostinho afirma ser próprio da justiça ajudar os miseráveis e ao se fazer isto, o indivíduo dá ao miserável o que pertence a ele próprio e não o que pertence ao miserável.

Os Três Pilares das Instituições

Os três pilares das instituições são definidos por William Richard Scott (2001) como facetas que fortalecem e reforçam as estruturas. O pilar regulativo envolve a capacidade de se estabelecerem regras,

inspecionar a conformidade a elas e, se necessário, manipular sanções (recompensas ou punições) com o objetivo de influenciar o comportamento futuro. Além de regras e leis, outros ingredientes são centrais ao pilar regulatório, tais como força, medo e utilidade (Scott, 2001).

O pilar normativo enfatiza regras normativas que introduzem uma dimensão prescritiva, avaliativa e obrigatória à vida social. Sistemas normativos incluem valores e normas. Os valores especificam o que é desejável ou preferido juntamente com a construção de padrões com os quais as estruturas existentes ou o comportamento pode ser comparado; já as normas especificam como as coisas deveriam ser feitas, definindo significados legitimados aos valores adoptados. O pilar normativo define metas e objectivos e designa quais são as maneiras mais apropriadas para atingi-los (Scott, 2001). No pilar cultural-cognitivo a ênfase é dada para a existência e interação entre os actores. Símbolos (palavras, sinais, gestos) moldam os significados que atribuímos aos objectos e actividades. As estruturas cognitivas são constituídas de compreensões internalizadas de cada actor, a partir de sua interpretação da realidade social em que actua. Os papéis sociais proporcionam diferentes interpretações subjetivas do ator, cujas

características sociais variam de acordo com o tempo e o espaço (Scott, 2001). Esse contexto possui similar entendimento na Teoria Sociotécnica da Inovação.

Quadro 2. Os três pilares das instituições

	Pilar Regulatório	Pilar Normativo	Pilar Cognitivo-Cultural
Base da submissão	Utilidade	Obrigaç�o social	Crença Entendimento Compartilhado
Base da demanda	Regras regulat�rio	Expectativas de sustenta��o	Esquema constitutivo
Mecanismo	Coercitivo	Normativo	Mim�tico
L�gica	Instrumentalidade	Apropria��o	Ortodoxia
Indicadores	Regras Leis San��es	Certifica��o Acredita��o	Cren�as comuns L�gicas compartilhadas da a��o
Bases da legitimidade	Legalmente sancionada	Moralmente governada	Compreens�vel Reconhec�vel Culturalmente suportada

Fonte: Scott, 2001, p. 52.

O Ambiente Institucional

O ambiente institucional   definido pelo conjunto de regras, sejam elas formais ou informais. As regras existem para tudo, desde a brincadeira de crian a at  a mais complexa transa  o realizada. Sempre com a inten  o de estar induzindo o comportamento das pessoas, independente de estarem ligadas a quest es pol ticas, sociais ou econ micas.

i. S o exemplos de regras formais as Leis, Decretos, Instru  es Normativas, Estatutos e Contratos Sociais, Regulamentos, Normas, Regimentos.

ii. S o exemplos de regras informais, tabus, costumes, tradi  es e c digos t citos de conduta (Saes, 2000).

Na sua defini  o amplamente citada, Douglass North, (1991, p. 3) destaca que “as Institui  es est o para as “regras do jogo”, assim como as organiza  es est o para os “jogadores”, ou mais formalmente, as regras s o as restri  es humanas criadas que moldam a intera  o humana.

As institui  es estruturam os incentivos na troca humana, seja pol tica, social ou econ mica. Elas moldam o modo como as sociedades evoluem ao longo do tempo e, portanto,   a chave para a compreens o

da mudan a hist rica. As institui  es formam a estrutura de uma sociedade, constituem os fundamentos determinantes da performance tanto econ mica, social quanto pol tica. O tempo hist rico relacionado   mudan a econ mica e social,   a dimens o na qual o processo de aprendizado dos seres humanos produz a forma como as institui  es evoluem, (North, 1991).

As institui  es representam, ao longo da hist ria, a manuten  o da ordem e a redu  o das incertezas nas sociedades. S o as institui  es que ir o proporcionar seguran a, confian a e tranquilidade para que os agentes econ micos possam realizar os seus neg cios com uma quantidade bem menor de incertezas. Para minimizar os factores de incerteza,   necess rio que existam regras que orientem a dire  o a ser tomada, para que os problemas relacionados  s intera  es entre os agentes sejam resolvidos, e os acordos sejam cumpridos, (North, 1991). Exposto dessa forma percebe-se, que as institui  es s o caracterizadas pelos limites estabelecidos pelo homem para estruturar sua pr pria intera  o.

  no ambiente institucional que as transa  es ocorrem (Saes, 2000). Na concep  o de Ernesto C rdenas & Jair Ojeda, (2002), as regras formais ou intencionais s o criadas com um prop sito espec f-

ico. Nas regras formais estão incluídas as questões políticas, jurídicas, econômicas e contratos. Já as informais nascem do próprio indivíduo ou de uma acção colectiva, herdadas de geração em geração, e são caracterizados pelos costumes, cultura, religião entre outras. As instituições informais influenciam as formais (verbi gratia, qualquer costume nacional se transforma em lei); por outro lado, instituições formais se relacionam com instituições informais (verbi gratia, uma lei que se transforma em costume). Assim, as instituições formais e informais diferem por diversos motivos: instituições formais mudam em menor espaço de tempo, precisam da acção coerciva do Estado para serem observadas; instituições informais, por sua vez, não necessitam de acção coerciva do Estado, pois dependem das crenças do seu povo. As crenças não mudam em espaços de tempos curtos, pelo contrário, demoram muito tempo para se consolidarem (Estevão, 2004). Conforme Elizabeth Maria Mercier Querido Farina, Paulo Furquim de Azevedo e Maria Sylvia Macchione Saes, (1997), o ambiente institucional é formado por seis ítems distintos, os quais abrangem todas as regras, são eles: i) sistema legal; ii) tradições e costumes; iii) sistema público; iv) regulamentações; v) políticas macroeconômicas; vi) políticas setoriais governamentais. Como as instituições se comportam, como se relacionam e de que maneiras estão arranjadas na sociedade é o que caracteriza a eficiência, ou não, do sistema econômico. (Rocha Jr. 2001, p. 22). Portanto as instituições são importantes para que as transações ocorram, mas estas não são as únicas no processo, as organizações com as suas estruturas de Governança devem estar caminhando juntas no alcance dos objectivos. Já Elizabeth Maria Mercier Querido Farina, Paulo Furquim de Azevedo e Maria Sylvia Macchione Saes, (1997, p. 63), destacam que a principal contribuição da corrente de ambiente institucional tem sido o estabelecimento da relação entre instituições e desenvolvimento econômico. Então se pode dizer que instituições fortes proporcionam maiores condições para que o país, os estados, as cidades, as empresas, as regiões, tenham maiores possibilidades de estar se desenvolvendo. E assim instituições fortes, país desenvolvido, instituições fortes, estado desenvolvido, instituições fortes, regiões desenvolvidas.

Razões de Estagnação dos Países do Terceiro Mundo

Segundo Douglass North, a incapacidade das sociedades para estabelecer eficazmente o cumprimento de contratos e a baixos custos é a fonte mais importante, tanto da estagnação histórica como do subdesenvolvimento contemporâneo que tanto priva o terceiro mundo. (North, 1990, p. 76). E o autor vai mais além, quando destaca o seguinte: " nos países do terceiro mundo existe algo mais que simplesmente custos elevados de negociação. O pior é que o marco institucional que determina a estrutura básica da produção tende a perpetuar o subdesenvolvimento. (North, 1990, p. 93) ". Ainda de acordo com o autor as firmas se estabelecem para aproveitar oportunidades vantajosas, que serão definidas pelo conjunto de limitações existentes. Porém, se os Direitos de Propriedade são inseguros, se as leis são cumpridas pela metade, se existem barreiras de entrada e restrições monopolistas, as empresas que maximizam as utilidades tenderão a atuar no curto prazo, com aplicação de pouco capital fixo e, em pequena escala. Os negócios mais productivos talvez sejam o comércio, as actividades de distribuição ou o mercado negro. Grandes empresas de capital fixo existirão unicamente sob a proteção do Governo, graças aos subsídios, as tarifas de proteção e os subornos à política, mescla que dificilmente dará como resultado uma eficiência productiva (North, 1990, p. 93).

Direitos de Propriedade

É do Estado o papel de assegurar os Direitos de Propriedade. Instituições determinam a performance econômica, e a performance econômica determina as instituições. A sociedade é constituída por instituições formais, que são as leis, e as informais, que são as tradições e os costumes da sociedade. Elas se relacionam e as instituições formais, como, por exemplo, a religião, influenciam as formais. Ambas as instituições definem os Direitos de Propriedade, que são os direitos que os detentores de recursos têm sobre este recurso, como o direito de venda, de aluguel, de uso exclusivo, de transferência e de herança (Barcelos, 2004). Marcos Fernandes Gonçalves da Silva (1996) afirma que as instituições emergem nas sociedades porque minimizam as incertezas e definem

o padrão de comportamento socialmente desejável. Entretanto, segundo ele, uma das principais funções das regras do jogo nas sociedades democráticas é a garantia da Lei e do Direito de Propriedade, uma vez que criam parâmetros para a confecção e o cumprimento de contratos, garantindo o retorno dos investimentos. Na esteira do mesmo debate, existe a Teoria da Firma que estuda como produzir um bem com a menor quantidade de insumos possível, ou seja, com menor custo de transformação, que é diretamente afetado pela tecnologia, devido à função de produção.

Justiça Na Perspetiva Aquinista

Aquino (2002) faz considerações sobre as divisões da justiça, quanto ao seu tipo subjetivo, podendo ser comutativa e distributiva; quanto às suas partes quase integrantes; e quanto às suas partes quase potenciais ou às virtudes adjuntas à justiça. São quatro os artigos que tratam sobre esse tema. Tomás de Aquino (2002, p.133) defende a ideia da existência de duas espécies de justiça: a comutativa e a distributiva onde a justiça comutativa regula as relações mútuas entre as pessoas privadas e a justiça distributiva regula a relação que consiste na distribuição proporcional dos bens comuns, trata da moderação na distribuição dos bens comuns.

Considerando o pensamento de Aristóteles (apud Aquino, 2002, p.138), Tomás de Aquino cita que “a justiça distributiva se mede em proporção geométrica; a comutativa, em aritmética”. Deste modo, explica que na justiça distributiva não se mede segundo o valor objectivo das coisas, mas sim segundo a proporção que têm essas coisas com as pessoas; ou seja, quanto mais participa do Governo, mais participa também das coisas. Tal medida respeita “uma proporção geométrica”, na qual a igualdade corresponde não à quantidade, mas sim à proporção e por conseguinte a igualdade.

Contudo, referindo-se à Ética de Aristóteles, Tomás de Aquino afirma que uma espécie de justiça distributiva dirige a distribuição e outra, a comutativa,

a troca. Quanto à identificação do que é justo com o que é sancionado, Tomás de Aquino entende que nem todo justo é sancionado e responde que o sancionado designa uma recompensa em castigo igual à acção precedente; e por isso aplica-se principalmente às acções injustas, como quando alguém fere outra pessoa, ou a espanca, merece então ser espancado. E certamente a Lei sanciona esta prática: “Pagará olho por olho e dente por dente”. E este justo castigo também está sancionado.

ESTUDO DE CASO/CASE STUDY

O objecto de estudo seleccionado é a Associação Agrícola Costa Do Sol⁴, uma pessoa colectiva de direito privado, doptada de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial e sem fins lucrativos, com sede no Bairro Costa do Sol, na Cidade de Maputo, que por deliberação do Conselho Municipal de Maputo, foi autorizada a ocupação das parcelas 660 e 861, localizadas no Bairro da Costa do Sol, para uso e aproveitamento agropecuário de pequena escala. De acordo com as prioridades definidas, a política nacional de terras toma em conta os principais usos da terra, incluindo o uso, agrário, urbano, mineiro, turístico, e para infraestrutura productiva e social em conta a protecção ambiental⁵. No entanto, para obtenção do título definitivo do DUAT, a associação foi condicionada a requerer o direito da sua existência jurídica. De acordo com o artigo 29 alínea d) da Lei de terras, o uso e aproveitamento de terra é gratuito para associações agropecuárias nacionais de pequena escala, pelo que a Associação foi isenta de pagamento de qualquer taxa. Os efeitos adversos da salinidade sobre as culturas nas áreas adjacentes e no Bairro em geral, constituem um dos factores limitantes da produção agrícola, devido principalmente ao aumento da pressão osmótica do solo e à toxidez resultante da concentração salina e dos íons específicos, facto que obrigou a Associação Costa do Sol requerer à Edilidade de Maputo, a mudança de actividade agrícola para habitacional, tendo merecido Despacho favorável do Presidente do Conselho Municipal. Foram realizados vários encontros entre a Direcção

⁴ Publicado no Boletim da Republica, III Serie, numero 1 de 12 de janeiro de 2010

⁵ Resolução n. 10/95 De 17 de outubro

Municipal de Planeamento Urbano e Ambiente com a participação de uma comissão criada pelos membros da associação Agrícola Costa Do Sol (considerados interlocutores directos com o Conselho Municipal). Os membros da referida comissão imbuídos pelo comportamento ganancioso e imensurável desejo egocêntrico aliado a cobiça pelos bens materiais e obtenção fácil da riqueza, iniciaram um processo de venda da terra, configurando-se numa clara violação ao n.º 2 do Artigo 109 da Lei de Terra que diz a terra não deve ser vendida, ou por qualquer outra forma alienada, nem hipotecada ou penhorada. Tomás de Aquino afirma que os efeitos das paixões interiores, os actos exteriores, são ordenáveis ao bem dos outros. Em seu entender (2002, p.77): [...] as paixões interiores, consideradas como parte da matéria moral, não se ordenam aos outros, o que pertence à noção geral de justiça. Mas os seus efeitos, ou seja, os atos exteriores, são ordenáveis ao bem dos outros. Portanto, não se conclui que a matéria da justiça seja geral. O oportunismo por parte da comissão resultou na usurpação de espaços dos munícipes que ocupavam as terras para agricultura, pastorícia e em alguns casos para habitação. Na titularização do direito de uso e aproveitamento da terra, o Estado reconhece e protege os direitos adquiridos por herança ou ocupação, salvo havendo reserva legal ou se a terra tiver sido legalmente atribuída à outra pessoa ou entidade⁶. Os princípios fundamentais da política de terra são os seguintes: (i) a manutenção da terra como propriedade do Estado, princípio actualmente consagrado na Constituição da República; (ii) garantia de acesso e uso da terra a população bem como aos investidores, entre outros. Neste contexto reconhecem-se os direitos costumeiros de acesso e gestão de terras das populações rurais residentes promovendo justiça social e económica no campo. A Lei de Terras, a despeito de ter reafirmado o princípio da propriedade do Estado sobre a terra e outros recursos naturais, na perspectiva de que a terra não é alienável e nem pode ser objecto de relações privadas, consagrou os direitos costumeiros, na base do entendimento de que, segundo alguns autores, “os mesmos reflectem a percepção africana, que considera a terra como pertencendo a Deus e aos

antepassados, que atribuíram aos homens para lhes permitir viver”. Evidentemente, salinização do solo é um problema que vem crescendo em todo o mundo e muitos países em desenvolvimento enfrentam sérios problemas com a poluição do solo. O excesso de sais limita severamente a produção agrícola principalmente nas regiões áridas e semiáridas, onde cerca de 25% da área irrigada encontra-se salinizada (FAO, 2000). Diferentes estratégias podem ser adoptadas pela Associação Agrícola Costa Do Sol para recuperação de áreas que apresentam elevadas concentração de sais, tais como Joint Venture empresarial com empresas vocacionadas ao Agrobusiness. O agronegócio, também conhecido por agrobusiness, compreende as actividades económicas ligadas à agropecuária, ao manejo de florestas para comércio e serviços (silvicultura) e ao extrativismo vegetal. Hoje, muitas explorações de grande dimensão têm sido revitalizadas através de investimentos estrangeiros e através de companhias de empresas em joint-venture e não só. É um dos grandes exemplos sobre o investimento estrangeiro no agronegócio moçambicano é a expansão do agronegócio Brasileiro para Moçambique, expansão essa feita através do programa Prosavana⁷. Diante disso, podemos citar vários sectores da economia que faz parte do agronegócio, como bancos que fornecem créditos, indústria de insumos agrícolas (fertilizantes, herbicidas, insecticidas, sementes seleccionadas para plantio entre outros), indústria de tractores e peças, lojas veterinárias e laboratórios que fornecem vacinas e rações para a pecuária de corte e leiteira, isso na primeira etapa produtiva.

Considerações Finais

Tanto Williamson, como Douglass North, este último considerado um dos principais teóricos acerca das instituições e suas influências na economia, são unânimes em destacar a importância das instituições para o entendimento da evolução histórica das civilizações, basta mencionar o título de suas obras mais consagradas: “As Instituições Económicas do Capitalismo” de Oliver Eaton Williamson (1989) e “Instituições, Mudança Institucional e Desempenho

⁶ Artigo 111 da Lei de Terra (direitos adquiridos por herança ou ocupação da terra)

⁷ O Prosavana é uma iniciativa tripartida entre os governos de Moçambique, Brasil e Japão, que tem como finalidade de desenvolver a agricultura ao longo do corredor de Nacala, abrangendo as províncias de Nampula, Niassa e Zambézia.

Econômico”, de Douglass North (1990). Entretanto, enquanto Oliver Eaton Williamson trata de questões muito mais econômicas e com fundamentos micro-econômicos, com seus estudos influenciando muito na escolha da forma organizacional mais eficiente em função dos Custos de Transação, Douglass North apresenta uma visão mais ampla acerca da questão. Para Oliver Eaton Williamson (1989), cada vez se aceita em maior medida a ideia de que um equilíbrio mais adequado será encontrado quando for dado lugar de destaque às instituições, sempre que se for avaliar a economia.

De acordo com Douglass North (1990), como as instituições estruturam incentivos aos intercâmbios humanos, quer seja político, social ou econômico, avaliar sua alteração/evolução é a chave para entender a evolução dos povos. Portanto, segundo o autor: integrar as instituições no sentido de uma teoria econômica e de uma história igualmente econômica é um passo essencial no esforço para melhorar essa teoria e essa história. (North, 1990, p. 13). O conceito fundamental para o entendimento da prosperidade e do desenvolvimento econômico na proposta de North é o de instituições eficientes. A chave para tal arranjo de sucesso está em estabelecer um sistema de propriedade bem definido e acompanhado de um aparato de monitoramento eficaz. Ao definir e garantir direitos de propriedade adequados, arranjos institucionais eficientes levarão organizações e indivíduos a investir em actividades economicamente productivas, notadamente na acumulação de capital e conhecimento.

dade no desenvolvimento social e fundamental para a redução da pobreza e da fome que continua a ser problema de muitos países em vias de desenvolvimento.

Contribuições Para Futuros Estudos

Cada estratégia tem seus prós e contras e afecta de maneira diferente na competitividade do negócio. Um dos primeiros passos para escolher a estratégia é entender o problema que a empresa precisa solucionar (pode ser necessidade de crescimento, redução de custos etc.) para, em seguida, determinar o retorno que espera obter. Para futuros estudos com a mesma linha de pesquisa deve se prestar especial atenção ao Agrobusiness no mundo em geral e em Moçambique particularmente pois poderá ser um factor dinamizador da agricultura, chave para o desenvolvimento económico, elemento para a equi-

References / Referências

- AQUINO, T. (2002). *Suma Teológica- Tratado de Justiça- II Seção da Parte II Questões 57- 63*. Portugal: Resjuridica.
- BARCELOS, A. M. F. (2004). Crenças sobre aprendizagem de línguas, linguística aplicada e ensino de línguas. *Linguagem & Ensino*, v. 7, n. 1, p. 123-156.
- BERGER, P. L.; LUCKMANN, T. (2005). *A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento*. 25. ed. Petrópolis: Vozes.
- COASE, R. H. (1937). The Nature of the Firm. *Econômica*, n. 4, nov.
- DIMAGGIO, P. J. (1991). The new institutionalism in organizational analysis. Chicago: The University of Chicago Press, p. 143-163. *Ministration Organizations* (2a Ed.). New York: Macmillan.
- DIMAGGIO, P. J.; POWELL, W. W. (1983). The iron cage revisited: institutional isomorphism and collective rationality in organizational fields. *American Sociological Review*, 48, 147-160.
- _____, (1993). *The new institutionalism in organizational analysis*. London: University of Chicago Press.
- Dore, R. (1983). Goodwill and the spirit of market capitalism. *British Journal of Sociology*, 34: 459-482.
- ELIZABETH. M. F.; P. F.; AZEVEDO, M. S. M. S. (1997). *Competitividade: mercado, Estado e organizações*. Editora Singular.
- ESTÊVÃO, C. (2004b). Justiça, direitos humanos e educação. Uma análise das tendências de política educacional da actual coligação governativa em Portugal. In VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, Coimbra.
- GHOSHAL, S. & MORAN, P. (1996). Bas for practice: a critique of the transaction cost theory. *Academy of Management Review*, vol.21, nº 1, 13-14.
- GHOSHAL, S. (2005). Bad management theories are destroying goods manegent practices. *Academy of Management Learning & Education*, v. 4, nº 1, p. 75-91.
- GIDDENS, A. (2003). *A constituição da sociedade*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes.
- GRANOVETTER, M. (1985). Economic action and social structure: the problem of embeddedness. *American Journal of Sociology*. v. 91, n 3, p.481-510, nov.
- GREENWOOD, R.; OLIVER, C.; SAHLIN, K.; SUDDABY, R. (2008). Introduction. In. *The Sage Handbook of Organizational Institutionalism*. Sage Publications, p. 1-46.
- HALL, P. A. & TAYLOR, R. C. R. (2003). As três versões do neo-institucionalismo. *Lua Nova*, no.58, p.193-223.
- JEPPERSON, R. L. (1991) Institutions, institutional effects, and institutionalization. In Walter W. Powell and Paul J. DiMaggio (eds). *The New Institutionalism In Organizational Analysis* (pp. 143-63), Chicago: University of Chicago Press.
- NORTH, D. C. (1990) *Institutions, Institutional Change and Economic performance*, Cambridge University Press, Cambridge, 1990.
- _____, (1993). *Instituciones, cambio institucional y desempeño económico*. México: Fondo de Cultura Económica.
- _____, (1999). “Understanding the process of Economic Change”, *Iea Occasional Paper*, London.
- _____, (1984) *Structure and Change in Economic History*. New York: W.W. Norton and co.
- _____, (1993). *Desempeño económico em el transcurso de los años*. Estocolmo: (s.n.), Conferência de Douglass North em Estolcomo, Suécia, 09 de dezembro.
- NORTH, D.C.; WALLIS, J.; WEINGAST, B. (2006) ‘A Conceptual Framework for Interpreting Recorded Human History’. NBER, Working Paper 12795.
- PECI, A.; VIEIRA, M. M. F.; CLEGG, S.R. (2006). A construção do “real” e práticas discursivas: o poder nos processos de institucionalização. *Revista de Administração Contemporânea*. Rio de Janeiro, v. 10, n. 3, p. 51-71.

- PERROW, C. (1986). *Complex organizations* (3rd Ed.). New York: McGraw-Hill.
- PFEFFER, J. (1994). *Competitive advantage through people: Unleashing the power of the workplace*. Boston: Harvard Business School Press.
- ROBLES, G. A. P. (1998). El Pensamiento Económico de Douglass C. North. *Laissez-Faire*, No. 9, 13-32, Sept.
- SAES, M. S. M. (2000). Estratégias de diferenciação e apropriação da quase-renda na agricultura: a produção de pequena escala. São Paulo: Annablume, Fapesp.
- SCOTT, W. R. (2001). *Institutions and organizations: ideas and interests*. (2nd Ed.). Thousand Oaks: Sage
- SELZNICK, P. (1957). *Leadership in administration*. Evanston, IL: Row, Peterson and Company.
- SILVA, M. F. G. (1996). Políticas de Governo e planejamento estratégico como problemas de escolha publica - I. *Revista de Administração de Empresas*, v. 36, n. 3, p. 32-41.
- SIMON, H. A. (1991). Organizationas and markets. *Journal of Economic Perspectives*. 5(2): p.25- 44.
- _____, (1957). *Administrative Behavior: A Study of Decision-Making Processes in Ad-*
- Theret, Bruno. (2003). As instituições entre as estruturas e as ações. *Lua Nova*. no.58, p.225-254
- WILLIAMSON, O. E. (1989). Transaction cost economics in Oliver Williamson (eds.), *Handbook of Industrial Organization*, vol 1, Elsevier.
- _____, (1985). *The Economic Institutions of Capitalism: firms, markets, relationsl contracting*. London: Collier Macmillan Publishers.

Publicações Oficiais

- BOLETIM DA REPÚBLICA, (1998). I Série - Número 48, 3º Suplemento de 8 de dezembro.
- FAO. (2000). *The Energy and Agriculture Nexus*. Roma, Organización de las Naciones Unidas para la Agricultura y la Alimentación.

A importância da qualidade dos processos numa indústria

José Alberto Niquice

Mestrado em Contabilidade e Auditoria pela Universidade São Tomás de Moçambique

Email:

Resumo:

Este artigo tem como título a importância da qualidade dos processos numa indústria. Tem em foco a produção do mosto numa fábrica de cerveja. Paginado de quatro até sete. Este assunto deve-se ao facto de o processo de produção de qualidade a copular-se a utilização da matéria prima de qualidade para a produção do mosto de qualidade. Assim, apresenta-se o referido título, com o objetivo de enfatizar a qualidade do processo necessário para a produção de um produto e não da qualidade de um produto, pois, o processo de produção sem qualidade não pode produzir um produto de qualidade, mesmo, utilizando matéria prima de qualidade. De igualdade a matéria prima de qualidade e o processo de produção de qualidade resultam da qualidade da mão-de obra de qualidade. Para ilustrar a proveniência do mosto na fábrica de cerveja a primeira parte deste artigo, define a cevada e realça ser um cereal que é produzido na agricultura. Seguidamente a cevada é transferida para a indústria da maltagem onde é processada e transformada em malte. O malte que antes foi cevada na agricultura é moído na fábrica de cerveja e a farinha do malte é utilizada para produzir o mosto que posteriormente é transferido para o tanque de fermentação para fazer cerveja de qualidade. Por outras palavras, a cevada é matéria prima para a produção do malte e este para a produção do mosto. A segunda parte narra o processo da produção do mosto que é uma das fases da fabricação da cerveja, assegura recursos informações e apoia monitoramentos do processo para medir e avaliar os resultados do desempenho e eficácia do processo. A tabela 1 tem por finalidade mostrar que, para se produzir um mosto de qualidade a percentagem ideal de hidratos de carbono que o malte deve conter é a que está evidenciada na segunda coluna da tabela e a percentagem de hidratos de carbono que o mosto produzido deve conter é a que está sublinhada na

coluna 4 da mesma, portanto parâmetros que devem ser observados. De seguida faz-se referência da interação departamental de qualidade numa indústria em tempo útil. Finalmente, discute-se os processos da sustentabilidade dos processos de qualidade. Do procedimento documental, confrontado pela tabela 1, o mosto de qualidade mostrado foi possível em virtude de a sequência de operações e controles eficazes no processo, terem sido observados e obedecidos rigorosamente pela mão-de-obra qualificada.

Palavras chaves: *Qualidade, cevada, malte, mosto, custos, levantamento de necessidades da formação profissional e mão-de-obra*

Abstract:

This article is entitled the importance of process quality in an industry. It focuses on wort production in a brewery. Paginated from four to seven. This subject is due to the fact that the quality production process to copulate the use of quality raw material for the production of quality wort. Thus, the said title is presented in order to emphasize the quality of the process needed for the production of a product and not the quality of a product, because, the production process without quality cannot produce a quality product, even, using quality raw material. Equally the quality raw material and the quality production process result from the quality labour. To illustrate where the wort comes from in the brewery, the first part of this article defines barley and emphasizes that it is a cereal grain that is produced in agriculture. The barley is then transferred to the malting industry, where it is processed and turned into malt. The malt that was previously barley in agriculture is milled at the brewery and the flour from the malt is used to produce wort, which is then transferred to the fermentation tank to make quality beer. In other words, the barley is the raw material for the production of malt and the malt for the production of wort. The second part narrates the process of wort production which is one of the stages of beer making, secures information resources and supports process monitoring to measure and evaluate the results of process performance and effectiveness. The purpose of Table 1 is to show that in order to produce a quality wort the optimal percentage of

carbohydrates that the malt must contain is the one highlighted in the second column of the table and the percentage of carbohydrates that the wort produced must contain is the one underlined in column 4 of the table, thus parameters that must be observed. Next, reference is made to the departmental interaction of quality in an industry in a timely manner. Finally, the processes of the sustainability of quality processes are discussed. From the documentary procedure, confronted by table 1, the quality must show was possible by virtue of the sequence of operations and effective controls in the process, having been observed and strictly obeyed by the qualified labour.

Key words: Quality, barley, malt, wort, costs, vocational training and labour needs assessment

Cultivo de cevada

Neste artigo, dos cereais, somente a botânica da cevada é considerada para a produção do mosto com o objectivo de fazer cerveja.

Cobuild, C. (1990:102) define cevada uma planta cerealífera alta que tem uma espiga longa, que cresce do caule da planta para o topo de cada pecíolo. Enaltece ainda ,a cevada como o grão produzido por esta planta. A mesma é cultivada para alimentação , produção da cerveja e whisky.

A figura 1 apresenta a planta da cevada, mostrando uma bandeira de espigas e um grão solto localizado a esquerda do tronco da planta da cevada.

Autores: Piggott, Sharp, and Duncan (1989)

O agricultor cultiva a cevada, colhe-a, seleciona-a e armazena-a em silos para a venda.

Briggs, Hough, Stevens & Young(1991:22) realçam a verificação e aprovação dos parâmetros de qualidade: a resistência da cevada às doenças, uniformidade do grão com uma acumulação máxima do amido. Assim, o produtor do malte adquire-a no agricultor para o processo de maltagem na sua indústria.



Indústria de maltagem

Briggs et all. (1991:39) referem que o processo de maltagem divide-se em três fases:(i) Molhagem. A cevada selecionada é imersa em água até ao estágio de germinação. (Ii) Germinação. Em intervalos de tempo é jogada a água, à cevada que é condicionada num ambiente frio para o seu desenvolvimento. (III) Secagem. Quando as mudanças bioquímicas e físicas (modificação)tiverem sido efectuadas dentro do grão posteriormente o “malte verde” é seco e cozido num forno sob o fluxo de ar quente . De seguida ,as radículas quebradiças, são separadas e recolhidas. O malte final é enviado ao armazém. As radículas são vendidas para alimentação do gado.

Para Briggs et all. (1991:1) o processo de maltagem visa a degradação do endosperma e a mobilização das enzimas do grão da cevada. Quando a degradação do endosperma tiver progredido o suficiente o produtor do malte termina a degradação e o desenvolvimento do embrio pela secagem do grão no forno.

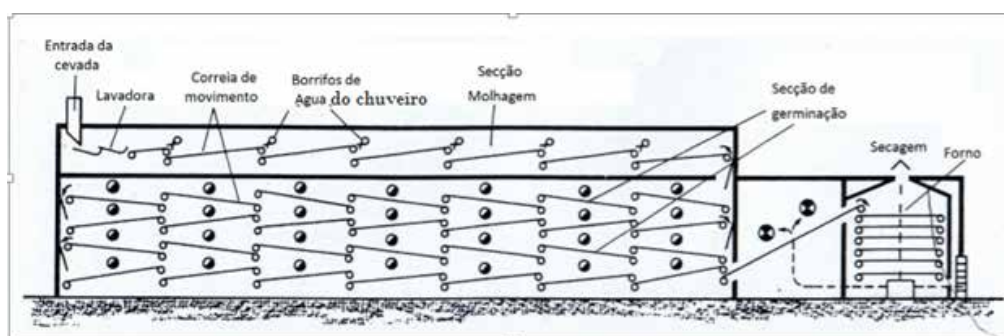


Fig 2 mostra o “túnel” do sistema de maltagem contínua

Autores: Briggs, Hough, Stevens & Young,(1991)

Briggset al. (1991:167) explicam que o grão descarregado na lavadora é expandido e nivelado cerca de 0,9 metros de profundidade com fundo de chapas de metal perfurado. O grão é movido lentamente para frente de um tunel fechado de cerca de 0,7 metros. Temporariamente injecta-se ar por baixo do tunel. À medida que o grão é movido para frente é molhado nas fases iniciais com intervalos de rotação do grão e suavemente é elevado a rotação. Uma excelente molhagem e lavagem do grão resulta num rápido começo de germinação. O grão é movido para frente numa rotação circular em progressão até a secagem.

Vitaminas reportadas na cevada e no malte

Segundo Briggs et al. (1991:91-2) a cevada e malte são ricos em substâncias que são factores de multiplicação da levedura, por um lado, por outro para seres humanos. Contêm vitaminas B1; Thiamin, B2; Riboflavin, Ácido nicotínico, B6; Pyrodoxin, Vitamina E; Biotin, Folates, Choline e myo-Inositol.

Indústria Cervejeira

O cervejeiro utiliza como matérias primas, cevada maltada, água e lúpulo.

O processo da produção da cerveja começa na *Brasagem*, lugar da fábrica de cerveja onde se faz a moagem do malte, mistura da farinha do malte com água quente, separação da mistura com água quente em mosto doce e bagaço.

Moagem do malte

De acordo com Briggs et al. (1991:314) a sequência da moagem consiste de quatro fases: 1. lavagem e maceração do malte no funil de carga, 2. Drenagem de água no despenhadeiro, e colocação do malte no tanque misturador. 3. Moagem do malte. 4. Finalmente enxaguadura do funil e moinho.

A figura 3 que abaixo segue ilustra o sistema de moagem húmida.

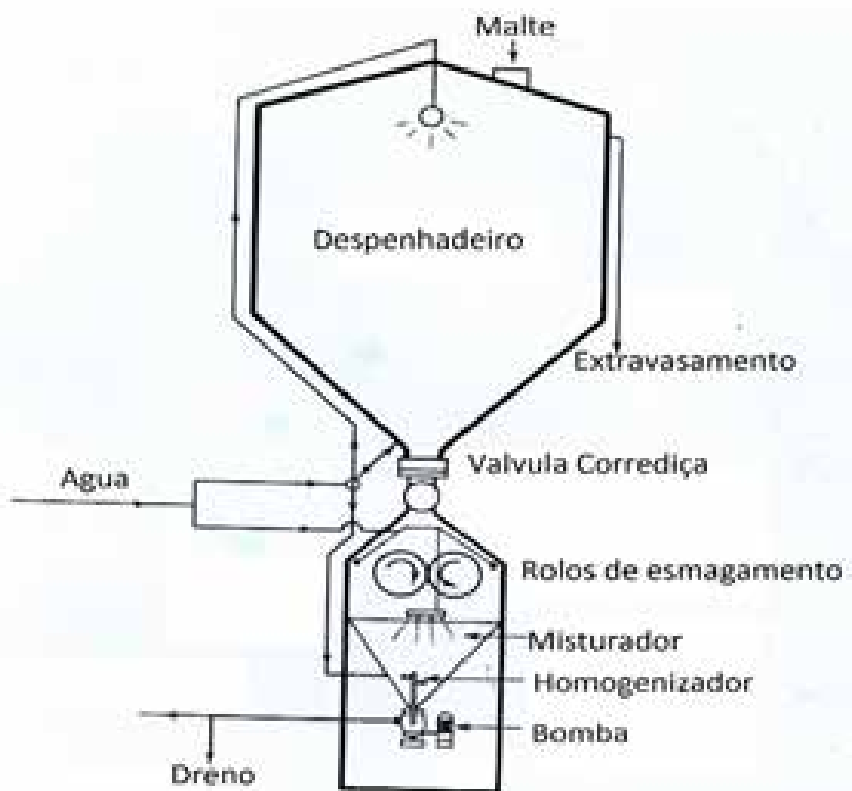


Fig 3– moinho
Autoesr: Briggs et al. (1991)

Processo da produção do mosto

Processo operacional de qualidade VS produto sem qualidade

Segundo Briggs et al. (1991:263) a empastagem do malte submodificado, contendo aditivos o programa das temperaturas pode ser conforme a sequência das operações que abaixo seguem:

Primeiro, mistura-se a farinha de malte com água morna, e eleva-se a temperatura até 35°C e estaciona-se um período de 30 minutos. De seguida, eleva-se a temperatura durante 15 minutos a 1°C por minuto até 50°C e estaciona-se 30 minutos. Terceiro, eleva-se a temperatura para 65°C e estaciona-se durante 30 minutos. Quarto, eleva-se a temperatura para 70°C e estaciona-se por 30 minutos. Finalmente, eleva-se a temperatura para 75°C e estaciona-se por um período de 30 minutos. A temperatura da mistura com a agitação da empastagem é progressivamente elevada até a fase de filtração do mosto. As enzimas são inactivadas a temperatura de 75°C e posteriormente o bagaço é removido do filtro. O tempo total do processo até a filtração do mosto é de cerca de 6 horas.

O que preside a filtração do mosto é o teste laboratorial, indicador primordial para verificar se o mosto sacarificou. Entende-se por sacarificação a conversão do amido do malte em açúcares fermentescíveis por degradação enzimática. O bagaço é utilizado para alimentação do gado e o mosto para a fermentação da cerveja. As temperaturas programadas da empastagem conjugado com o gráfico constituem o Diagrama 1 que mostra os procedimentos da produção do mosto.

Temperaturas (°C) / Tempo (Minutos)

Elevação	Temperatura	Estacionamento	Tempo
1	30	35	30
2	35	50	30
3	50	65	30
4	65	70	30
5	70	75	30

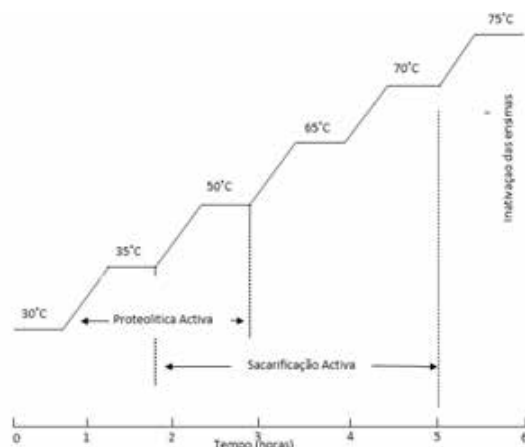


Diagrama 1 – temperatura programada da empastagem (elevando a temperatura de infusão)

Autor: Niquice(2021).

Para Briggs et al. (1991) se se adicionar (grits de milho, sorgo, arroz), estes, devem ser cozidos na caldeira de caldas antes de serem misturados na farinha de malte. Os cereais em lascas são misturados directamente como grist, trigo, cevada, farinha ou amido da batata.

Vitaminas reportadas no mosto

Conforme Stewart and Russell (1998:40) o mosto doce é uma fonte rica em vitaminas, nomeadamente biotin, thiamine (B1), calcium pantothenine, nicotinic acid, riboflavin, inositol e pyridoxine, pyridoxal e pyridoxamine.

Conforme (PIREP 2011:15) certificar consiste em demonstrar a conformidade das características de um pro-

duto ou sistema face a um documento de referência preciso que estabeleça e quantifique os parâmetros que devem ser verificados. De acordo com esta abordagem será mais fácil a posterior argumentar sobre a justificação de uma decisão, fazendo referência a documentos acessíveis, isto permite, nomeadamente, dar os meios ao conjunto dos receptores para compreender a maneira como as decisões são tomadas.

Na indústria cervejeira, os processos são geridos de acordo com os requisitos da norma. A tabela 1 evidencia que no sistema de gestão da qualidade da produção do mosto ,observa-se procedimentos no sistema de gestão da qualidade no sentido de melhorar continuamente a sua eficácia de acordo com os requisitos da norma.

Hidratos de carbono no mosto

Na concepção Briggs, et al. (1991:268) os detalhes da mistura de hidratos de carbono identificados no mosto dependem da natureza do grist e das condições utilizadas na mistura da farinha do malte com água quente. Excepto quando as misturas tiverem sido feitas com enzimas microbiológicas, nomeadamente polulanase ou amyloglucosidase, a proporção de hidratos de carbono encontrados em mostos são similares.

A tabela 1 mostra a comparação dos hidratos de carbono totais identificados no mosto com “o potencial” dos hidratos de carbono extraídos do malte. Extrato do malte, laboratório 104,6 lb/Qr.; fabrica de cerveja 102,2 lb/Qr. Rendimento extraível 99.0%

{HALL et al. (1956) [30]}

Hidratos de carbono do malte (equivalentes de monosacarídeos % de mosto sólido)		Hidratos de carbono do mosto (% total dos hidratos de carbono do mosto)	
Amido	85,8	Dextrins*	22,2
Glucosan	2,5	Maltotriose	6,1
Frutosan	1,4	-	
Maltotriose	0,58	Maltotriose	14,0
Maltose	0,99	Maltose	41,1
Sacarose	5,1	Sucrose	5,5
Glocose	1,7	Sacarose	
Frutose	0,71	Glucose	8,9
Total	98,78	Total	97,8

Autores: Briggs, et al. (1991)

Heriot-Watt University (1992) define extrato “é todo material solvido de água quente pela acção enzimática do malte moido”. Extrato é normalmente expresso como quarta parte de um barril ou grau de litro por quilograma ou extrato por cento.

Produção e custos

A tabela 1 mostra as características de qualidade dos hidratos de carbono do malte . Matéria prima para a produção do mosto, por um lado, por outro as características de qualidade dos hidratos de carbo-

no do mosto . O Diagrama 1 mostra a Temperatura como uma das variáveis de Qualidade.

Para o efeito é necessário que o operador de produção tenha conhecimentos de todos procedimentos esboçados no processo, verificar a temperatura ideal e se necessário socorrer-se do instrumentalista para avaliar o termómetro.

De acordo com PIREP (2011:5) o oposto da qualidade, chamado não-qualidade, possui igualmente um custo. Com efeito revela-se geralmente mais dis-

pendioso corrigir os defeitos ou erros do que “fazer bem” desde a partida. Por outro lado, o custo de não-qualidade é ainda maior quando o erro é detectado tardiamente.

Veja-se: supõe-se que o teste laboratorial constate o mosto (in)sacarificado, entendendo-se por sacarificação a conversão do amido em açúcares fermentescíveis por degradação enzimática. Este fenómeno induz a alteração do período de produção, consequentemente o aumento do custo industrial de produção, daí a importância do supervisor da produção estar em condições de localizar e limitar disfuncionamentos, pois o custo de prevenir ocorrências de erros é sempre menor que o da correção. A Tabela 1 enaltece que os procedimentos de produção de mosto seguiram todas etapas conducentes à apresentação de um produto final de qualidade, isto é, a matéria prima de qualidade (hidratos de carbono de malte) culminam com um produto de qualidade, melhor se o processo é de qualidade o produto final resulta em qualidade.

Briggs et al. (1991:4) descrevem que no sector da Brassagem o mosto é adicionado o lúpulo na caldeira de ebulição, substância que dá amargor agradável a cerveja para se obter o mosto lupulado. Faz-se ainda, a clarificação do mosto para separar o mosto lupulado da turvação quente no decantador.

Interacção dos processos da gestão da qualidade

O Departamento de Produção com base no plano de produção de qualidade, requisita matérias primas ao Departamento das Matérias Primas que monitora os níveis de stock no armazém. De seguida sintetiza a informação de qualidade e fornece-a aos Departamentos de Compras e das Finanças. O Departamento das Finanças disponibiliza o valor necessário ao Departamento de Compras para que este operacionalize o dimheiro, adquirindo matérias primas de qualidade recomendadas em tempo útil, assegurando assim a escassez de stock.

A interacção Departamental de qualidade em tempo útil é vital porque a falha de uma das partes do sistema pode dar a impressão da falta de profissionalismo ou falta de interacção de qualidade, pois a rotura

de stock pode paralisar a produção, as vendas e por consequência grave retrocesso para o negócio, isto é, deve haver sincronia departamental não deixando de lado os departamentos de qualidade e de manutenção.

Pressupostos da sustentabilidade dos processos de qualidade

O pressuposto para a sustentabilidade do processo de qualidade é a formação profissional permanente dos colaboradores da fábrica em todas as áreas e níveis. A formação profissional é antecedida de um levantamento das necessidades de formação, entendendo-se por necessidades de formação o trabalho (teórico, prático ou teórico-prático), que o trabalhador não sabe fazer, mas, que seja, absolutamente, necessário que ele saiba fazer para o melhor desempenho das suas funções. Portanto as necessidades de formação são encaradas como um inventário das carências dos colaboradores; aquilo que os mesmos deveriam ter e não têm para se adaptarem aos postos de trabalho numa indústria.

A seleção dos métodos e técnicas de análise de necessidades não é um mero processo mecânico. Depende, obviamente do tipo de situação real considerada, mas também da experiência que se possui na sua realização. Na análise da informação recolhida, recorre-se a técnicas como a análise de conteúdo, análise de funções, capacidades, relações orgânicas, tipos de formação e prioridades de formação.

O Centro de Formação Profissional Metalomecânica (2021) tem como perfil de saída dos Técnicos de Fabricação Metalomecânica: Limagem, Traçagem, Engenho de Furar, Roscagem Manual, Mandrilagem Manual, Esmeriladora, Serrotes Manual, Torno Mecânico e Frezadora.

Imagine-se, que no Departamento de Manutenção de uma indústria o técnico “A” tenha défice de conhecimentos na Limagem, Traçagem e Torno Mecânico; e o técnico “B” só tenha défice de conhecimentos no Torno mecânico.

Seria impropriedade estruturar-se a formação profissional necessária para os dois técnicos com o mes-

mo programa de formação porque o técnico “B” não precisa de formação profissional nas áreas de Limagem e Traçagem. Se assim se procedesse então proceder-se-ia uma formação profissional com custos adicionais para a indústria.

Estruturação da Formação Necessária

Os quadros 1, 2 e 3 evidenciam exemplos do diagnóstico de necessidades de formação, das propostas de acções de formação, dos níveis de competências

profissionais e da quantificação das necessidades de formação. A implementação do modelo de competência profissional varia muito de acordo com a área da indústria.

O quadro 1 que abaixo segue, mostra exemplos das necessidades de formação identificadas a cinco colaboradores num Departamento de Manutenção.

Quadro 1 - Levantamento de necessidades de Formação

Fábrica GONDA LDA	Responsável contactado					Data 12.3.2021
Director						
Nome	A)	B)	C)	D)	E)	
Funções	Soldador	Soldador	Técnico de Fabricação	Técnico de Fabricação	Técnico de Fabricação	
Habilitações	3º ano da Escola Industrial	12ª classe	12ª classe	2ºano de Física	3º ano da Escola Industrial	
Saber Fazer(1)	Soldadura posição ao baixo	Soldadura posição ao baixo	T o r n o Mecânico	T o r n o Mecânico	Roscagem Manual	
Teoria(2)	Soldadura de ferro fundido		Limagem			

Autor: Niquice(2021)

O quadro 2 - mostra as proposta das acções de formação profissional dos colaboradores do Departamento de Manutenção. Pode-se perceber por exemplo, que o colaborador representado pela letra (C) conforme o quadro 1 tem duas áreas de formação; designadamente, Torno Mecânico e Limagem.

Quadro 2 - Propostas de Acções de Formação

Identificação	Letra	Necessidades de Formação individual	Áreas de Formação	Nível	Duração (semanas)
1 Manutenção	A)		1	2	2
		2	2	2	3
	B)	1	1	1	1
	C)		1	2	3
		2	2	3	2
	D)	1	1	3	3
	F)	1	1	2	3

Autor: Niquice (2021)

Seguidamente, o **quadro 3** mostra as colunas com as áreas de formação, o tempo de duração dos cursos de formação, os níveis de competência profissional e a quantificação de formação dos colaboradores do departamento de manutenção da indústria.

Bunck (1994:10) enaltece que **competência técnica** consiste no domínio dos conteúdos, conhecimentos e habilidades para o efeito. Neste caso pode-se ter como exemplo das seguintes profissões identificadas: categorias profissionais de analistas de química C, B e A; microbiologistas C, B e A. No contexto das competências australianas (Australian Standards Amework – ASF) **competências industriais** são as que se referem a uma área ocupacional específica. Neste caso destacam-se categorias ocupacionais: supervisor de produção, chefe do departamento de produção e director de produção.

Veja-se o quadro abaixo ilustra de forma sintetizada o número quantificado das necessidades para a formação no contexto prático e teórico. Na área de formação número 2, ou seja, no Torno Mecânico existem dois trabalhadores da empresa para serem formados no âmbito prático, sendo 1 no nível 2 e outro no nível 3.

Quadro 3 - Quantificação das Necessidades de Formação

Nr de ordem	Áreas de Formação	Duração em semanas e considerando meios dias para a formação.				<u>Quantificação das necessidades de formação.</u> Indicam-se o número de formandos entre parênteses que nível de formação.
		Níveis				
		2	3	4	5	Departamento de Man
1	Limagem	2				1(2)
2	Torno Mecânico		3			1(2)1(3)
3	Roscagem Manual	2				1(2)
4	Soldadura posição ao baixo	2				1(2)1(2)
5	Soldadura ferro fundido	2				1(2)

Auto: Niquice (2021)

Neste exemplo auditou-se a funcionalidade de 5 colaboradores do Departamento de Manutenção e inventariou-se 7 necessidades de formação para as quais se propôs áreas de formação.

Para Krier(1985:193) na escolha dos meios de formação a empresa pode adoptar 3 posições principais:

- I. A formação a ser apoiada por um serviço Interno,
 - II. Incitar
 - III. Apelar
- 1 A formação a ser apoiada por um serviço interno: trata-se de um problema de recursos e de uma questão de escolha política;

2 Incitar unicamente o pessoal a aperfeiçoar-se, propondo-lhes diversas vantagens: saída antecipada, dias remunerados para assistir a trabalhos práticos, prémios em caso de êxito nos exames.

3 Apelar para terceiros, quer como resultado de uma escolha política – a empresa deseja adoptar uma estrutura tão flexível quanto possível – quer porque a importância da necessidade de formação ou o período durante o qual ela se fizer sentir, não justifica a criação ou a utilização de um serviço interno: estudos demasiado dispendiosos para o reduzido número de indivíduos considerados – necessidade de contratar animadores.

Para o autor a formação profissional, não implica somente a existência de centros de formação , mas sim a realização de acções de formação dirigida aos formandos específicos. Veja-se: a instalação de equipamentos para uma nova linha de produção para um produto novo, reúne-se um técnico de manutenção, e outro de produção de modo a adequá-los de competências com vista a correcção de possíveis avarias e produção do produto novo, isto é, a formação de qualidade é continua ,endógena contextualizada e presencial que se caracteriza por uma actuação conjugada dos seguintes aspectos: adaptação mútua entre o formando e a entidade formadora; formação propriamente dita e inserção na actividade profissional. Todavia há outra forma de formação de qualidade: a formação integrada, um técnico duma indústria, de forma intercalar faz a sua formação, ao meio do dia dedica-se a produção da indústria e outra parte do periodo é reservado a sua formação específica. Associado a estas formas de formação profissional a que referir na formação por observação, esta tem como radical a entrevista profissional. O especialista de formação profissional externo, entrevista o superior hierárquico de um determinado sector na presença de um técnico da fábrica procura saber das competências dos colaboradores do sector. Colhida a informação, estrutura-se a formação profissional dos colaboradores considerando os objectivos da fábrica. O técnico que estivera na entrevista é designado para dirigir a actividade de entrevistas em outros sectores sob observação do especialista externo com a intenção de recolher mais dados e este certificar-se, se o formando está apto para realizar a actividade do levantamento das necessidades de formação profissional em outros sectores da fábrica.

A Formação profissional é um grande caminho para o crescimento industrial e humano . Precisa de um equilíbrio a prática, teoria e plano de carreira .

Portanto, a qualidade de um processo numa indústria, depende da qualidade do equipamento, do instrumento, da matéria prima, do material ,de reagentes, da lavagem, da esterilização , e sobretudo do homem catalizador do processo.

References / Referências

- Piggott, J. R., Sharp, R., and Duncan, R. E. B. (1989) the Science and Techology of Whiskies. Longman Scientific & Technical, longman Group UK Ltd, Longman House, Burnt Mill, Harlow, Essex CM20 2JE, England and Associated Companies throughout the world
- Briggs, D. E., Hough, J. S. , Stevens, R., & Young, T. W. (1991) Malting and Brewing Science, Volume I Malt and Sweet Wort. Department of Biochesmistry, The University of Birmingham, Second Edition Chapman & Hall London. New York. Tokio – Malbourne . Madras
- Bunck (1994) Modelos de Competência Profissional - Programa de Formação de Docenmtes (2014) - Introdução a Educação Profissional Baseada em Padrões de Competências – Manual do participante. Direcção Nacioanl de Educação Técnico Profissional – Maputo
- Heriot-Watt University (1991) Laboratory Methods in Malting and Brewing. An Anthology - Department of Biological Sciences. Ricarton, Edinburgh EH14 4AS – Scotland
- Centro de Formação Profissional Metalomecânica (2021). Av. De Angola nr 2586/98, Maputo. cfpmcenfim@teledata.mz
- Krier (1985). Livro sétimo, os Homens e as Relações Humanas, 4° Edicao, Editorial Presença
- PIREP (2011) Manual de Certificação da Qualidade. Curso Médio de Gestão. Certificado Vocacional 5 – Maputo
- Stewart, G.G.,and Russell,I. (1998) The Institute of Brewing, An introduction to Brwing Science and Technology, Series III Brew-ers”s Yeast – Heriot-Watt University, Labatt Brewing Company Limited.

